



Número: **5026408-67.2019.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **08/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 2.000.000.000,00**

Processo referência: **5010709-36.2019.8.13.0024**

Assuntos: **Brumadinho**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR)	
	LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (AUTOR)	
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTOR)	
VALE S/A (RÉU/RÉ)	
	MARCELO VALERIO GONCALVES (ADVOGADO) PEDRO HENRIQUE FERNANDES DE CARVALHO (ADVOGADO) MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO (ADVOGADO)

Outros participantes	
Advocacia Geral do Estado (TERCEIRO INTERESSADO)	
DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO EM MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO KOKKE GOMES (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS PEREIRA DE CASTRO (ADVOGADO)
PAULA DE MOREIRA GUIMARAES (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9615120550	26/09/2022 18:34	Petição	Petição
9615132098	26/09/2022 18:34	0994-22 Produto 12 (Assinado)	Documentos Diversos
9615131446	26/09/2022 18:34	Anexo I	Documentos Diversos
9615188648	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_1	Documentos Diversos
9615260069	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_2	Documentos Diversos
9615180986	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_3	Documentos Diversos
9615173185	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_4	Documentos Diversos
9615172582	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_5	Documentos Diversos
9615141805	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_6	Documentos Diversos

9615165293	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_7	Documentos Diversos
9615170879	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_8	Documentos Diversos
9615144463	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_9	Documentos Diversos
9615160193	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_10	Documentos Diversos
9615163388	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_11	Documentos Diversos
9615143495	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_12	Documentos Diversos
9615176181	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_13	Documentos Diversos
9615171035	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_14	Documentos Diversos
9615166890	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_15	Documentos Diversos
9615159254	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_16	Documentos Diversos
9615130467	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_17	Documentos Diversos
9615166502	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_18	Documentos Diversos
9615142710	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_19	Documentos Diversos
9615171887	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_20	Documentos Diversos
9615181126	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_21	Documentos Diversos
9615150546	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_22	Documentos Diversos
9615176135	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_23	Documentos Diversos
9615183829	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_24	Documentos Diversos
9615142714	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_25	Documentos Diversos
9615166896	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_26	Documentos Diversos
9615139263	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_27	Documentos Diversos
9615159264	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_28	Documentos Diversos
9615174138	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_29	Documentos Diversos
9615183832	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_30	Documentos Diversos
9615151598	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_31	Documentos Diversos
9615181595	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_32	Documentos Diversos
9615189170	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_33	Documentos Diversos
9615189472	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_34	Documentos Diversos
9615150552	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_35	Documentos Diversos
9615185878	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_36	Documentos Diversos
9615168352	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_37	Documentos Diversos
9615181737	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_38	Documentos Diversos
9615141815	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_39	Documentos Diversos
9615189380	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_40	Documentos Diversos
9615188633	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_41	Documentos Diversos
9615190181	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_42	Documentos Diversos
9615174662	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_43	Documentos Diversos
9615177208	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_44	Documentos Diversos
9615181292	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_45	Documentos Diversos
9615172656	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_46	Documentos Diversos
9615164506	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_47	Documentos Diversos
9615171504	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_48	Documentos Diversos
9615170915	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_49	Documentos Diversos
9615163862	26/09/2022 18:34	Anexo III - Cards-otimizado_50	Documentos Diversos
9615195176	26/09/2022 18:34	Anexo III - Imagens-otimizado_1	Documentos Diversos
9615185837	26/09/2022 18:34	Anexo III - Imagens-otimizado_2	Documentos Diversos
9615177213	26/09/2022 18:34	Anexo III - Imagens-otimizado_3	Documentos Diversos
9615156612	26/09/2022 18:34	Anexo III - Imagens-otimizado_4	Documentos Diversos
9615197420	26/09/2022 18:34	Anexo III - Imagens-otimizado_5	Documentos Diversos
9615191836	26/09/2022 18:34	Anexo III - Imagens-otimizado_6	Documentos Diversos
9615197273	26/09/2022 18:34	Anexo III - Imagens-otimizado_7	Documentos Diversos
9615169264	26/09/2022 18:34	Loc Aggeo video ptr fgv veronica	Documentos Diversos
9615193791	26/09/2022 18:34	Spot 6 REG 2 MARIO CAMPOS AGO	Documentos Diversos
9615208583	26/09/2022 18:34	Spot 7 Regiao 4 Encontro das Aguas e Recantos	Documentos Diversos

9615191851	26/09/2022 18:34	Spot 8 Regiao 5 Vau das Flores Porto Novo Mangabal	Documentos Diversos
9615185896	26/09/2022 18:34	spot REG 2 ago_mixdown2	Documentos Diversos
9615198988	26/09/2022 18:34	SPOT REG 2 BICAS AGO_mixdown	Documentos Diversos
9615200942	26/09/2022 18:34	SPOT REG 2 CITROLANDIA AGOSTO	Documentos Diversos
9615178105	26/09/2022 18:34	SPOT Reg 2 Mário Campos Citrolândia Francelinós AGOSTO mixdown	Documentos Diversos
9615195736	26/09/2022 18:34	spot REG 3 ago_mixdown	Documentos Diversos
9615210618	26/09/2022 18:34	spot Reg 4 Anguereta agosto	Documentos Diversos
9615209820	26/09/2022 18:34	Spot reg 4 Novilha Brava Campo Alegre e Fazendinhas do Baú AGO	Documentos Diversos
9615209818	26/09/2022 18:34	Spot reg 5 Kaxixo agosto	Documentos Diversos
9615156510	26/09/2022 18:34	spot reg 5 Ribeiro Manso Ribeirão das Almas Porto Novo Córrego de Areia Casa Nova e Peixe Bravo	Documentos Diversos
9615208070	26/09/2022 18:34	Anexo V-otimizado_1	Documentos Diversos
9615206924	26/09/2022 18:34	Anexo V-otimizado_2	Documentos Diversos
9615197630	26/09/2022 18:34	Anexo V-otimizado_3	Documentos Diversos
9615204472	26/09/2022 18:34	Anexo VI - EAP Brumadinho	Documentos Diversos

**EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA
DE BELO HORIZONTE**

PROCESSO Nº 5026408-67.2019.8.13.0024

A **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV)**, já devidamente qualificada nestes autos vem, respeitosamente, na condição de terceira interessada, juntar ao processo cópia do Produto 12 – 12º Relatório de Trabalho, com os Anexos que o acompanham, atestando o cumprimento do contrato que tem por objeto a Operacionalização e Gerenciamento do Programa de Transferência de Renda (PTR) previsto na Cláusula 4.4.2 do Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV E B-IVA / Córrego do Feijão.

Acrescenta a FGV que o Anexo II está inserido no próprio corpo do Relatório que ora se junta aos autos.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022

Leonardo José Melo Brandão
OAB/MG 53.684



Operacionalização e Gerenciamento do Programa de Transferência de Renda (PTR) previsto na Cláusula 4.4.2 do Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão

Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais da Comarca de Belo Horizonte, Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) - Instituições de Justiça (IJs)

Produto 12 – 12º Relatório de Trabalho

22 de setembro de 2022

D4Sign 00ad3e19-6611-48ab-b2cd-d7235f0e24c7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Número do documento: 22092618341793700009611225817
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618341793700009611225817>
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:18

FICHA TÉCNICA

Objeto do Contrato	Operacionalização e gerenciamento do Programa de Transferência de Renda (PTR) previsto na Cláusula 4.4.2 do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão
Data de Assinatura do Termo de Cooperação	03/09/2021
Prazo de Execução	48 (quarenta e oito) meses
Contratante	Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais da Comarca de Belo Horizonte
Compromitentes	Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG)
Contratada	Fundação Getulio Vargas
Coordenador Geral	Irineu Rodrigues Frare
Subcoordenador Geral	André de Souza Coelho Gonçalves de Andrade



Sumário

1.	GOVERNANÇA	6
2.	NÚCLEO OPERACIONAL DE GESTÃO DE DADOS.....	7
2.1	ATIVIDADE 2 - GESTÃO DE CADASTRO.....	7
2.2	ATIVIDADE 3 - ANÁLISE DE CONFORMIDADE.....	18
2.3	ATIVIDADE 4 - GEOPROCESSAMENTO	20
3.	NÚCLEO OPERACIONAL DE GESTÃO DE RECURSOS	22
3.1	ATIVIDADE 5 - GESTÃO CONTÁBIL.....	23
3.2	ATIVIDADE 6 - APOIO À GESTÃO FINANCEIRA.....	23
4.	NÚCLEO OPERACIONAL DE RELACIONAMENTO	25
4.1	ATIVIDADE 7 - PRESENÇA PERMANENTE	26
4.2	ATIVIDADE 8 – TRABALHO DE CAMPO	29
4.3	ATIVIDADE 9 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	40
4.4	ATIVIDADE 10 - OUVIDORIA	41
4.5	BASE DE ATENDIMENTO DA FGV EM BRUMADINHO	44
4.6	POSTOS FÍSICOS.....	44
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
	ANEXO I – RELATÓRIOS TÉCNICOS SOBRE ERROS NO <i>CLIENT OFFLINE</i> (FERRAMENTA DE CADASTRO DAS EQUIPES DE CAMPO).....	47
	ANEXO II - RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS (AGOSTO DE 2022).....	48
	ANEXO III - DOCUMENTOS DE DIVULGAÇÃO E IMAGENS – EM ARQUIVO DIGITAL	62
	ANEXO IV – ARQUIVOS DE ÁUDIO – EM FORMATO DIGITAL	63
	ANEXO V - COMUNICAÇÕES EXTERNAS (<i>E-MAILS</i> E CORRESPONDÊNCIAS) – EM.. ARQUIVO DIGITAL.....	64
	ANEXO VI – ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (ATUALIZADA)	65



RESUMO EXECUTIVO

Este documento corresponde ao **12º Relatório de Trabalho**, décimo segundo Produto previsto na Proposta de Prestação de Serviços da **Fundação Getulio Vargas (FGV)**, atendendo ao compromisso assumido no bojo do **Termo de Colaboração Técnica N° 001/21** firmado pela **FGV** e o **Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais da Comarca de Belo Horizonte**, com a interveniência do **Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)**, do **Ministério Público Federal (MPF)** e da **Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG)**, tendo por objeto a **Operacionalização e o Gerenciamento do Programa de Transferência de Renda (PTR) previsto na Cláusula 4.4.2 do Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão**.

O objetivo deste Produto, portanto, é apresentar os resultados obtidos e as atividades realizadas entre os dias 03 de agosto de 2022 e 02 de setembro de 2022, na execução do **Projeto de Operacionalização e Gerenciamento do PTR** por parte da **FGV**, considerando a realização das atividades de cada Núcleo dentro dos cronogramas de atividades propostos e previstos.

O **Quadro 1** abaixo apresenta, de forma resumida, as atividades realizadas em conformidade com os cronogramas de execução apresentados na **Proposta de Gerenciamento do PTR Subscrita por Fundação Getulio Vargas**, constante do Anexo I do **Termo de Colaboração Técnica N° 001/21**:

Quadro 1

Quadro Demonstrativo de Ações Realizadas

Atividade	Status	Atividades Associadas
Envio dos dados ao Núcleo Operacional de Gestão de Recursos para operacionalização contábil.	Em andamento	Migração de Dados Gestão de Cadastro
Auditoria permanente dos cadastros por amostragem.	Em andamento	Análise de Conformidade
Ferramenta de processo administrativo para análise de cadastro, análise de qualificação, parecer de primeiro grau, revisão do parecer e envio ao Comitê Gestor para validação.	Em andamento	Gestão de Cadastro Análise de Conformidade



Atividade	Status	Atividades Associadas
Início da análise dos casos que tiveram negativa ou bloqueio do pagamento emergencial no período de gestão da empresa Accenture .	Em andamento	Gestão de Cadastro
Processo de análise de novos cadastros	Em andamento	Gestão de Cadastro
Análise de recursos por parte dos postulantes que tiveram suas negativas mantidas.	Em andamento	Análise de Conformidade
Início da análise das negativas em segundo grau conforme entrega de documentação complementar pelos postulantes.	Em andamento	Análise de Conformidade
Operacionalização contábil do pagamento pela FGV a partir da base da Vale/Accenture, com recursos disponíveis em saldo bancário para execução do PTR .	Em andamento	Gestão Contábil
Relatórios mensais sobre os valores aplicados, os valores pagos, saldo existente e projeções sobre a capacidade de pagamento e a longevidade do PTR .	Em andamento	Gestão Contábil Apoio à Gestão Financeira
Lançamento da plataforma online para transparência das informações do PTR , incluindo relatórios mensais sobre os valores aplicados, os valores pagos, saldo existente e projeções sobre a capacidade de pagamento e a longevidade do programa.	Em andamento	Gestão Contábil Apoio à Gestão Financeira
Funcionamento da central de atendimento telefônico	Em andamento	Presença Permanente
<i>E-mail</i> da FGV dedicado ao atendimento	Em andamento	Presença Permanente
Equipes volantes	Em andamento	Trabalho de Campo
Pontos focais para contato	Em andamento	Relações Institucionais
Canal de Ouvidoria	Em andamento	Ouvidoria
Base da FGV em Brumadinho	Em andamento	Presença Permanente
Postos Físicos	Em andamento	Presença Permanente

Elaboração: FGV

Os capítulos a seguir detalham as atividades supracitadas, bem como as demais atividades em andamento de cada Núcleo Operacional de Trabalho.



1. Governança

O Escritório de Projetos (*Project Management Office - PMO*), no período coberto por esse décimo segundo relatório, concentrou suas atividades no monitoramento e controle do projeto, interagindo com todas as áreas envolvidas e dando suporte interno no registro das atividades, considerando ferramentas de gestão internas para gerenciamento do projeto. Entre elas, o processo de gestão de riscos continua em curso, com atualização dos riscos e oportunidades a cada mês junto aos responsáveis visando à apresentação trimestral nos produtos.

Internamente, o acompanhamento de processos de cada núcleo operacional e das áreas de logística, comunicação e ouvidoria é um processo contínuo, envolvendo a verificação da conformidade no registro das ações, definições e ajustes de procedimentos, além de ações de documentação adequada do projeto.

Também neste período foi atualizada a Estrutura Analítica do Projeto (EAP), em consonância com todas as áreas e sob supervisão da coordenação geral. Considerando a evolução do projeto e o amadurecimento das ações de cada núcleo operacional, a EAP foi revista para reproduzir mais fielmente o escopo de serviços executados por cada área do projeto. No **Anexo VI** a nova versão da EAP é apresentada nos modos gráfico e textual.



2. Núcleo Operacional de Gestão de Dados

O Núcleo Operacional de Gestão de Dados, no período coberto por esse décimo segundo relatório, concentrou seus esforços na geração e envio à Caixa Econômica Federal (CAIXA) dos arquivos referentes aos pagamentos do mês de agosto de 2022, nos pagamentos retroativos, considerando os ajustes e/ou correção de dados bancários realizados no período, e também no pagamento de novos beneficiários incluídos no programa no dia 17/8/2022.

No período deste relatório foram realizadas as seguintes reuniões externas:

Tabela 2.1
Reuniões Externas

Data	Assunto	Participantes
2/8/2022	Reunião CheckPoint Vik & FGV – Desenvolvimento de funcionalidades do portal, CRM, ferramenta off-line e app	Equipe FGV e Equipe Vik Services
9/8/2022	Reunião CheckPoint Vik & FGV – Desenvolvimento de funcionalidades do portal, CRM, ferramenta off-line e app	Equipe FGV e Equipe Vik Services
16/8/2022	Reunião CheckPoint Vik & FGV – Desenvolvimento de funcionalidades do portal, CRM, ferramenta off-line e app	Equipe FGV e Equipe Vik Services
23/8/2022	Reunião CheckPoint Vik & FGV – Desenvolvimento de funcionalidades do portal, CRM, ferramenta off-line e app	Equipe FGV e Equipe Vik Services
30/8/2022	Reunião CheckPoint Vik & FGV – Desenvolvimento de funcionalidades do portal, CRM, ferramenta off-line e app	Equipe FGV e Equipe Vik Services
30/8/2022	Reunião sobre elaboração do assistente virtual (<i>chatbot</i>) do PTR	Equipe FGV, Equipe Vik e Equipe Microsoft

Elaboração: FGV

A seguir serão descritas as atividades referentes à Gestão de Cadastro, à Análise de Conformidade e ao Geoprocessamento.

2.1 Atividade 2 - Gestão de Cadastro

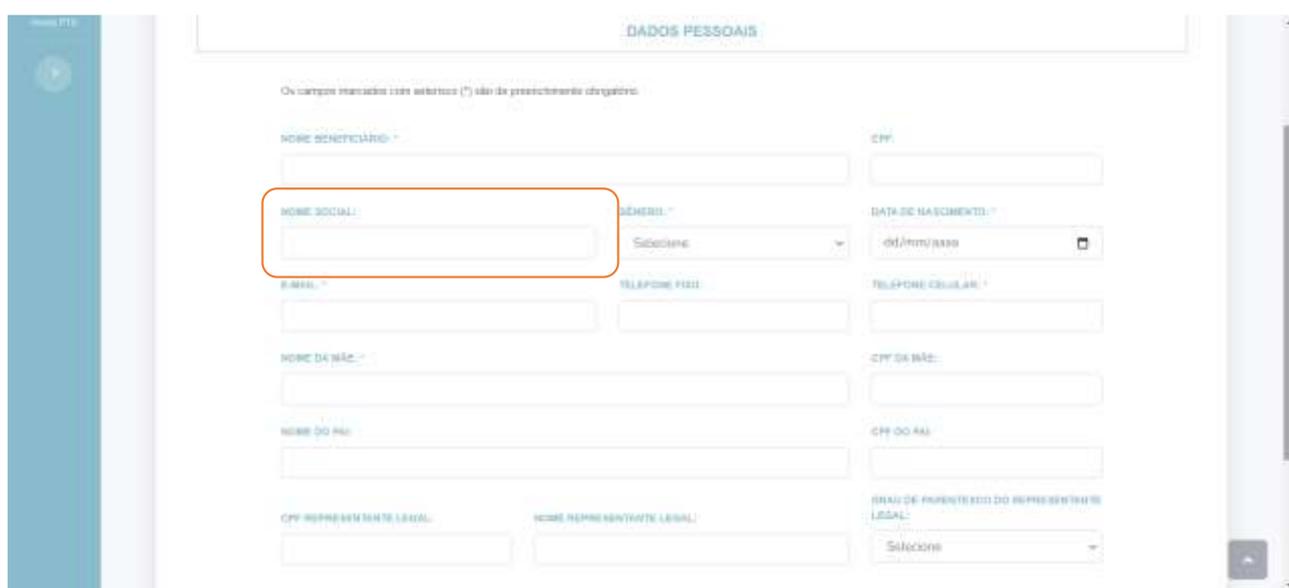
No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados nesse Produto, foram realizadas as seguintes atividades:



- ▣ Desenvolvimento de novas funcionalidades e melhorias no Portal do PTR, a seguir detalhadas:
- ▣ Inclusão dos campos “Nome Social”, “Representante Legal” e “*combo list*” no campo Município, na seção endereço em janeiro de 2019, data-base para análise dos requerimentos, conforme ilustrado nas **Imagens 2.1.1 a 2.1.3**:

Imagem 2.1.1

Portal do PTR: Inclusão do campo “Nome Social”

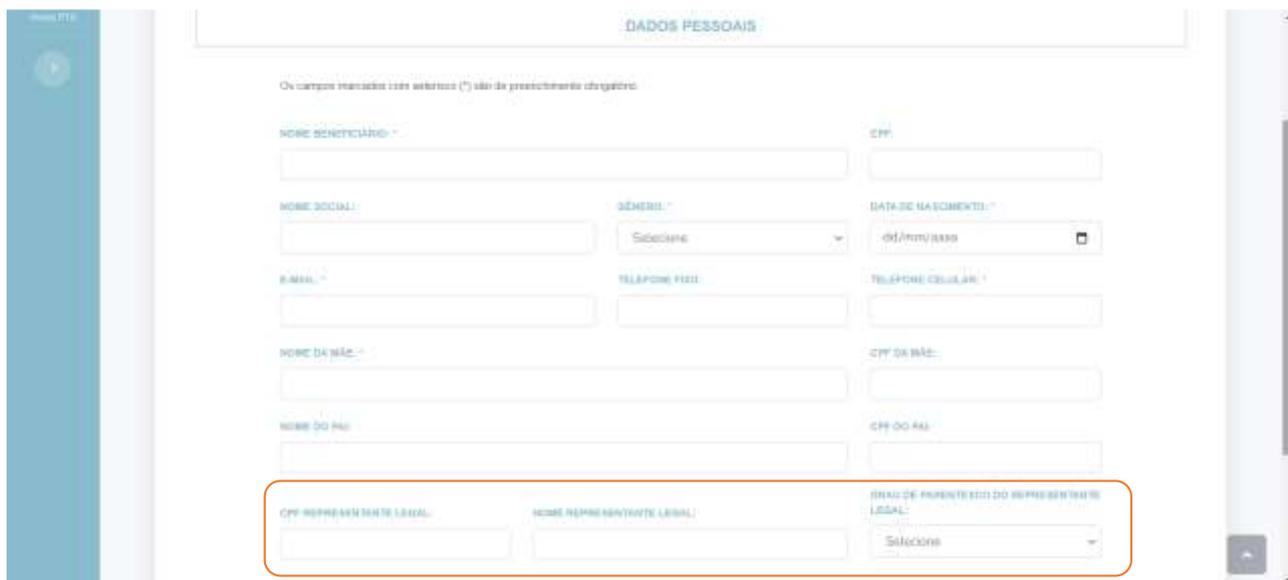


Fonte: FGV.



Imagem 2.1.2

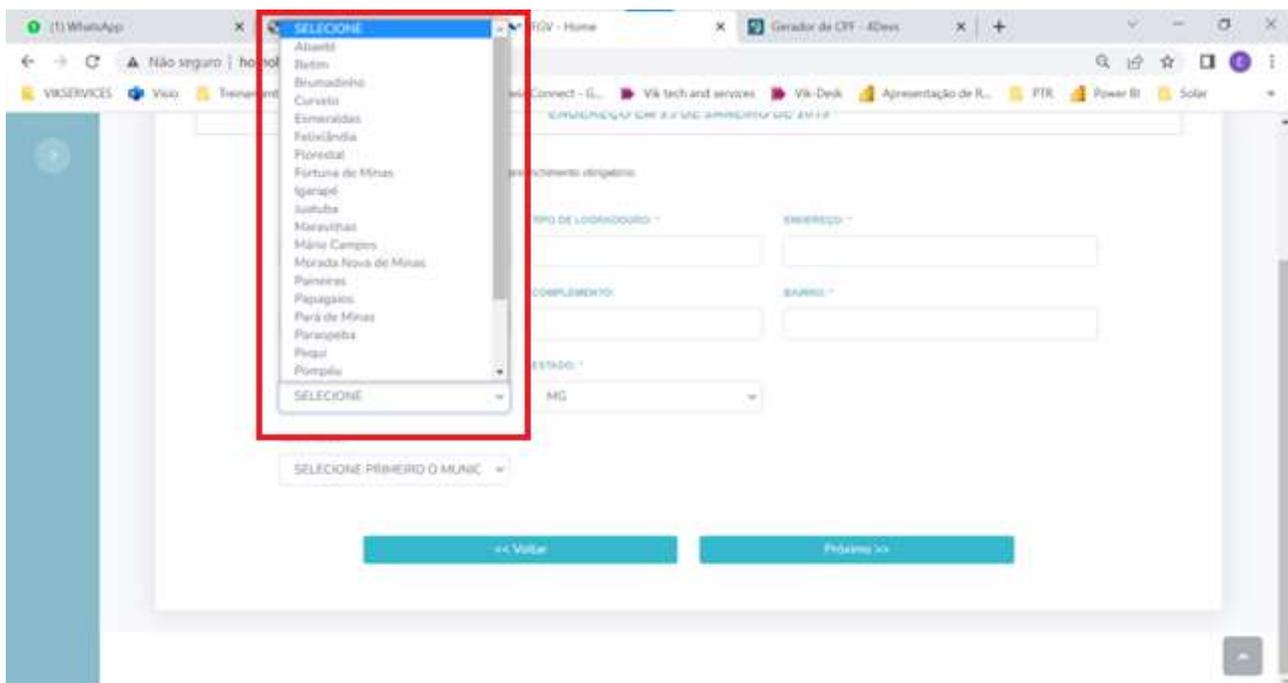
Portal do PTR: Inclusão do campo “Representante Legal”



Fonte: FGV.

Imagem 2.1.3

Portal do PTR: Inclusão de *combo list* no campo Município



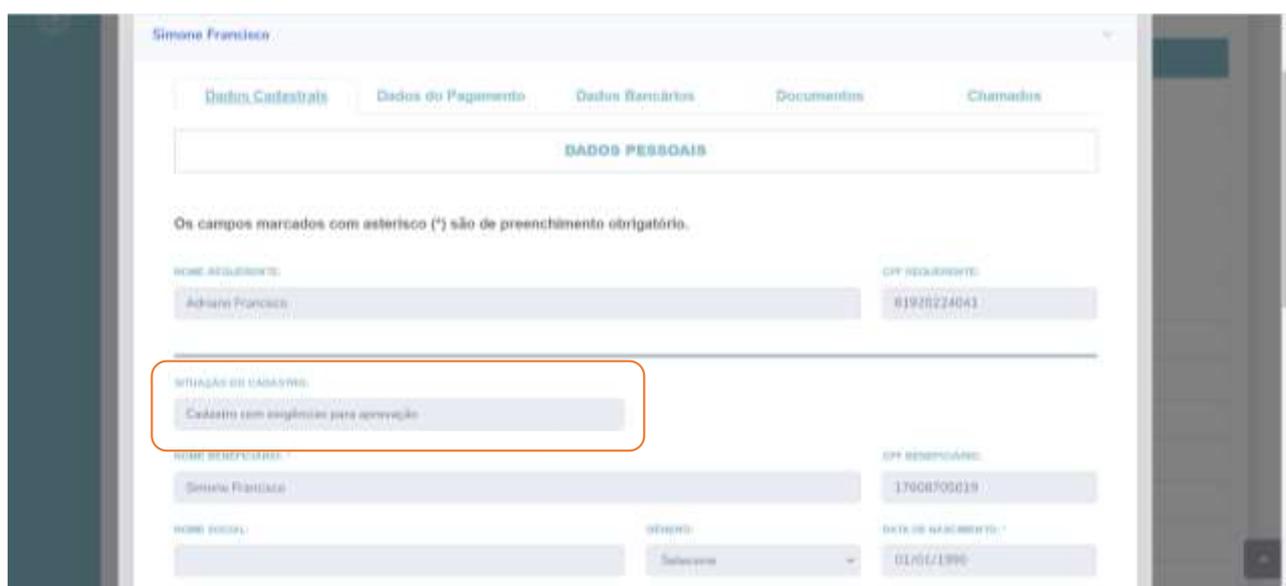
Fonte: FGV.



- Alteração de nomenclaturas, termos e mensagens bem como simplificação da *timeline* de chamados, novos termos e descrições, conforme ilustrado nas **Imagens 2.1.4 e 2.1.5**:

Imagem 2.1.4

Portal do PTR: alteração de nomenclaturas de “situação do processo” para “situação do cadastro”



Simone Francisco

Dados Cadastrais | Dados do Pagamento | Dados Bancários | Documentos | Chamados

DADOS PESSOAIS

Os campos marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Nome completo: Adriani Francisco | CPF REGISTRADO: 61928224043

SITUAÇÃO DE CHAMADOS:
Cadastro com exigências para aprovação

Nome completo: Simone Francisco | CPF REGISTRADO: 17008705019

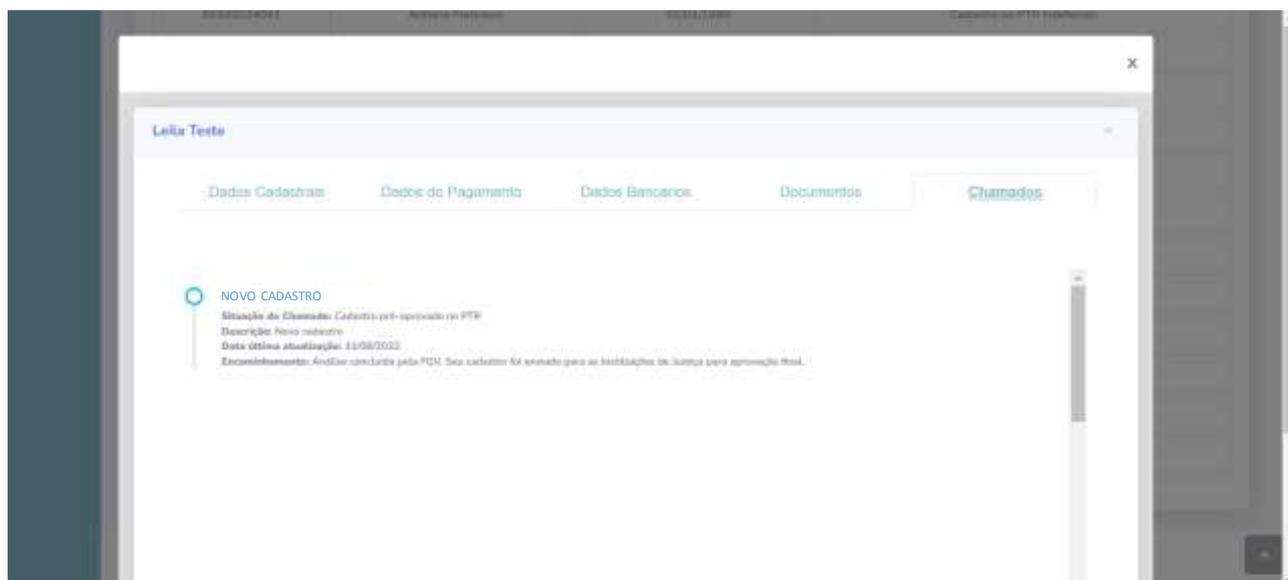
Nome social: | Sexo: Selecionar | Data de nascimento: 01/01/1996

Fonte: FGV.



Imagem 2.1.5

Portal do PTR: Simplificação da *timeline* de chamados e alteração de nomenclatura de “situação do pedido” para “situação do chamado”

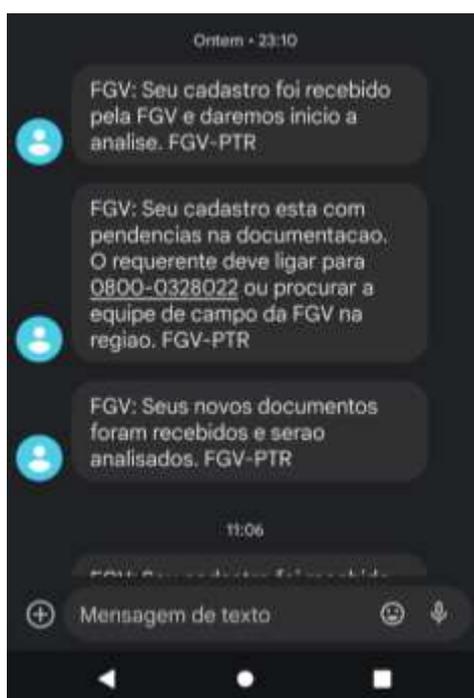


Fonte: FGV.



- ▣ Implementou-se novas funcionalidades e melhorias no CRM, alinhando-o com o Portal do PTR, conforme acima indicado, bem como baseado nas ferramentas de cadastro utilizadas pelas equipes de campo, conforme demonstrado adiante:
 - ▣ Envio de SMS para requerentes informando situação da análise do cadastro, conforme ilustrado na **Imagem 2.1.6**:

Imagem 2.1.6 CRM: Envio de SMS



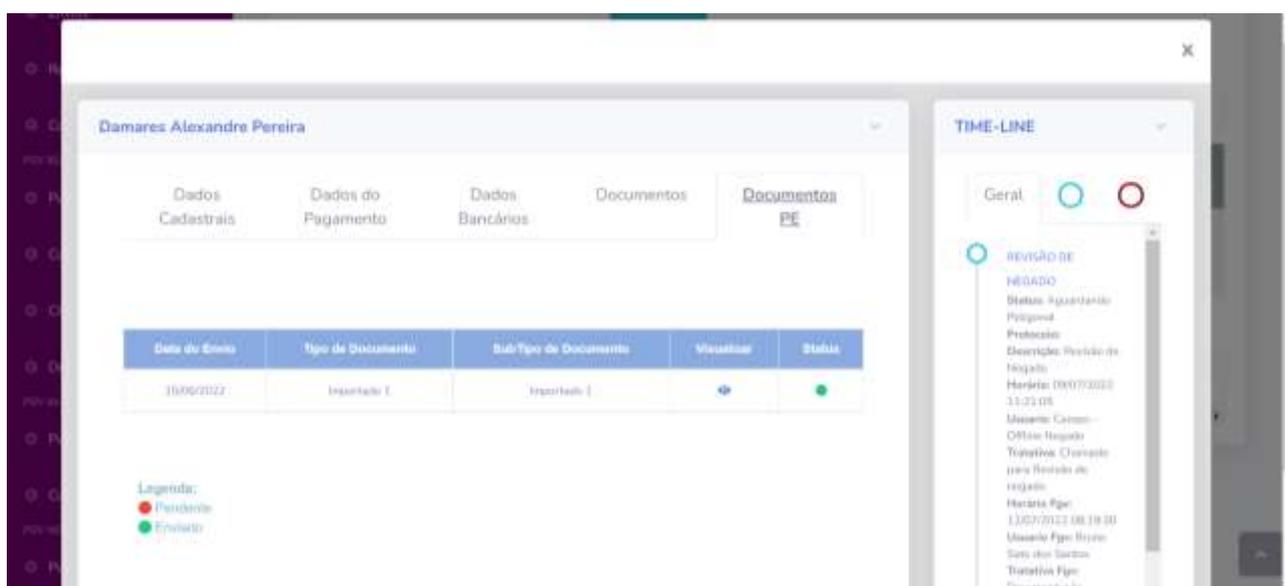
Fonte: FGV.



- ❑ Criação do campo “Exibir documentos do Pagamento Emergencial”, que era gerido pela Vale, em uma nova aba, conforme ilustrado na **Imagem 2.1.7**:

Imagem 2.1.7

CRM: Exibição de documentos do Pagamento Emergencial



Fonte: FGV.

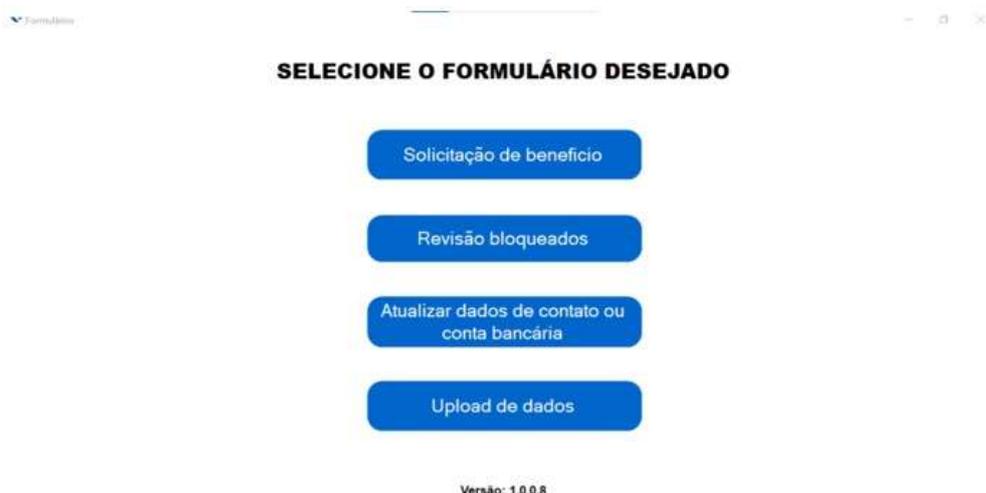
- ❑ No *client offline* (ferramenta utilizada pelas equipes de campo nos notebooks) também foram implantadas melhorias, além daquelas necessárias para a compatibilização com o Portal e CRM, como a exibição dos campos “Nome Social”, “Representante Legal”, entre outros citados acima. A seguir as melhorias são apresentadas:
- ❑ Foram renomeados os formulários da tela inicial, conforme ilustrado nas **Imagens 2.1.8 e 2.1.9**:



Imagem 2.1.8

Client Offline: formulários renomeados

Antes:

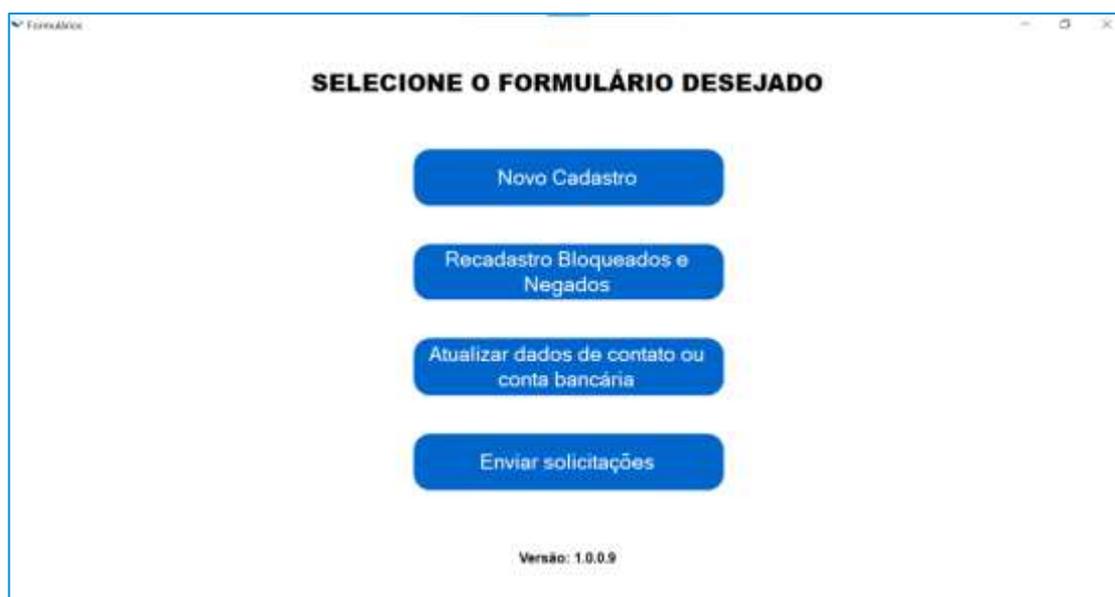


Fonte: FGV

Imagem 2.1.9

Client Offline: formulários renomeados

Depois:



Fonte: FGV.



- Inclusão de *combo list* no campo município, conforme ilustrado na **Imagem 2.1.10**:

Imagem 2.1.10

Client Offline: Inclusão de *combo list* no campo município



The screenshot shows the 'Novo Cadastro' form in the FGV PTR application. It is divided into two stages: 'Etapa 4: Endereço de correspondência' and 'Etapa 5: Endereço em Janeiro de 2018'. Both stages have identical fields for CEP (89889-898), ENDEREÇO (das Flores), COMPLEMENTO, ESTADO (MG), and TIPO LOGRADOURO (Rua). The 'BARRIO' field in Etapa 5 is filled with 'Vila Bosque'. A dropdown menu for municipalities is open, listing various locations such as Abaeté, Betim, Brumadinho, Curvelo, Esmeraldas, Felixlândia, Florestal, Fortuna de Minas, Igarapé, Justuba, Maravilhas, Mario Campos, Morada Nova de Minas, Paineiras, Papagaios, Pará de Minas, Paraopeba, Pequi, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, São Joaquim de Bicas, São José da Varginha, Três Marias, and Outros. A 'Replicar' button is visible on the right side of the dropdown menu.

Fonte: FGV.

- Realizada análise acerca de problema relatado na ferramenta, onde foi reportado que esta não salvava alguns cadastros realizados. Um *log* mais detalhado foi implementado e gerou a emissão de um Relatório Técnico, apresentado no Anexo I;
- Realizada análise no aplicativo de cadastro *offline* com o dispositivo da FGV, para avaliar algumas dificuldades relatadas pelas equipes de campo. Foi emitido um Relatório Técnico sobre a análise apresentado no Anexo I;
- O aplicativo também recebeu melhorias, em linha com as implementações do Portal e *Client offline* de cadastro.
- O Portal do PTR desenvolvido em *framework* Drupal foi colocado em produção, possibilitando atualização de conteúdo pela **FGV**, e com formulários de Ouvidoria e Fale Conosco disponíveis.



- Ampliação da equipe de *backoffice* por conta do aumento do escopo de atividades – apoio ao time de campo, coleta dos documentos de diligências, tratamento das diligências – e do volume de chamados, principalmente os de cadastros em exigência. Para o apoio ao time de campo, disponibilizou-se números de WhatsApp, tanto para acionar o *backoffice*, quanto o suporte técnico.

- Iniciou-se o desenvolvimento do assistente virtual que dará suporte a beneficiária(o)s em todos os aspectos tecnológicos ou de critérios relacionados ao PTR. Foi feita uma análise nas demandas registradas em todo o tempo de operação do *call center* para estabelecer as principais intenções de beneficiária(o)s ao acionarem o *call center*.

- Envio da remessa de pagamento referente ao mês de agosto de 2022, com data de efetivação no dia 1º/8/2022. Do total de 102.500 registros de pagamento, apenas 486 não foram realizados, o que representa 0,47% dos registros. A **Tabela 2.1.1** abaixo apresenta os resultados consolidados da remessa de agosto de 2022:

Tabela 2.1.1
Remessas Pagamento 08/2022

Status	Registros	Valor (R\$)	
Pago	102.014	R\$	62.279.934,33
Não Pago	486	R\$	305.424,51
<i>Estornado</i>	279	R\$	183.012,24
<i>Não Pago</i>	76	R\$	45.753,09
<i>Rejeitado</i>	131	R\$	76.659,18
Total Geral	102.500	R\$	62.585.358,84

Fonte: FGV.

(*) Estornado – divergência de informações registradas no destino em TED para outros bancos.

Não Pago – códigos de banco/agência/conta corrente inválidos

Rejeitado – inconsistência/duplicidade relacionadas ao CPF informado

- Envio de remessa de pagamentos retroativos para os meses de referência de novembro, dezembro, janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e adiantamentos com data de efetivação 01/08/2022. Esta remessa considera todas as atualizações de dados bancários obtidas até o dia 25/07/2022. Foram considerados um total de 3.256 registros



de pagamentos com 2.814 efetivamente pagos, o que correspondeu ao montante de R\$1.763.033,21, conforme apresentado na **Tabela 2.1.2**:

Tabela 2.1.2
Remessas Pagamento Retroativos

Mês de Referência	Registros	Pago	Não Pago(*)
Novembro	427	91	336
Dezembro	54	48	6
Janeiro	1.495	1.479	16
Lote de Adiantamento	0	0	0
Fevereiro	1.172	1.165	7
Março	4	0	4
Abril	25	1	24
Mai	12	4	8
Junho	24	10	14
Julho	43	16	27
Total Geral	3.256	2.814	442

Fonte: FGV.

(*) Não Pago – classificação genérica dada pela CAIXA para os casos de Estornado, Não Pago e Rejeitado.

- Envio de nova remessa de pagamentos para os novos beneficiários que tiveram o benefício aprovado até o dia 24/06/2022 e, também, para o pagamento de retroativo referente ao mês de novembro de 2021 e julho de 2022 com data de efetivação 17/08/2022. Foram considerados um total de 3.520 registros de pagamentos com 3.264 efetivamente pagos, o que correspondeu ao montante de R\$ 1.823.473,56; conforme apresentado na **Tabela 2.1.3**:



Tabela 2.1.3
Remessas Pagamento Retroativos –
Novos Beneficiários

Mês de Referência	Registros	Pago	Não Pago(*)
Novembro/2021	1.759	1.632	127
Julho/2022	1	0	1
Agosto/2022	1.760	1.632	128
Total Geral	3.520	3.264	256

Fonte: FGV.

(*) Não Pago – classificação genérica dada pela CAIXA para os casos de Estornado, Não Pago e Rejeitado

2.2 Atividade 3 - Análise de Conformidade

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados neste Produto, foram realizadas as seguintes atividades:

- Foram analisados 3.130 casos de negativa ou bloqueio, no mês de agosto de 2022, conforme apresentado na **Tabela 2.2.1**:

Tabela 2.2.1
Pedidos de Revisão

Situação	Registros
Deferidos	539
Indeferidos	7
Em exigência	2.293
Aguardando poligonal	291
Total	3.130

Fonte: FGV.

(*) Indeferido – pedidos não enquadrados nos critérios definidos pelo Manual de Critérios e aprovados pelas Instituição de Justiça (IJs).

Em exigência – pedidos que necessitam de complementação de documentação ou que a documentação precisa ser substituída.

Nota: a FGV não aprova os processos em definitivo. Apenas lista os casos em conformidade como deferidos e encaminha para as IJs.



- Foram analisados 7.735 pedidos de inclusão de novos beneficiários, desde o dia 01/08/2022, que tiveram seus desfechos conforme apresentado na **Tabela 2.2.2**:

Tabela 2.2.2

Pedidos de inclusão – critério: território

Situação	Registros
Deferidos	561
Indeferidos	36
Em exigência	5.924
Aguardando Poligonal	1.214
Total	7.735

Fonte: FGV.

(*) indeferido – pedidos não enquadrados nos critérios definidos pelo Manual de Critérios e aprovados pelas Instituição de Justiça (IJs).

Em exigência – pedidos que necessitam de complementação de documentação ou que a documentação precisa ser substituída.

Nota: a FGV não aprova os processos em definitivo.

Apenas lista os casos em conformidade como deferidos e encaminha para as IJs.

- Inclusão de novos beneficiários familiares de vítimas fatais. Foram recebidos 5 pedidos desde o dia 01/08/2022. Priorizou-se o atendimento das exigências dos casos mais antigos, as respostas aos indeferimentos anteriores e o tratamento dos problemas de pagamento, relacionado à documentação incompleta enviada pela(o)s requerentes. Os resultados de suas análises seguem descritos na **Tabela 2.2.3**:



Tabela 2.2.3

Pedidos de inclusão – critério: familiares de vítimas fatais

Situação	Registros
Deferidos	5
Indeferidos	0
Em exigência	0
Total	5

Fonte: FGV.

(*) Indeferido – pedidos não enquadrados nos critérios definidos pelo Manual de Critérios e aprovados pelas Instituição de Justiça (IJs).

Em exigência – pedidos que necessitam de complementação de documentação ou que a documentação precisa ser substituída.

Nota: a FGV não aprova os processos em definitivo. Apenas lista os casos em conformidade como deferidos e encaminha para as IJs.

2.3 Atividade 4 - Geoprocessamento

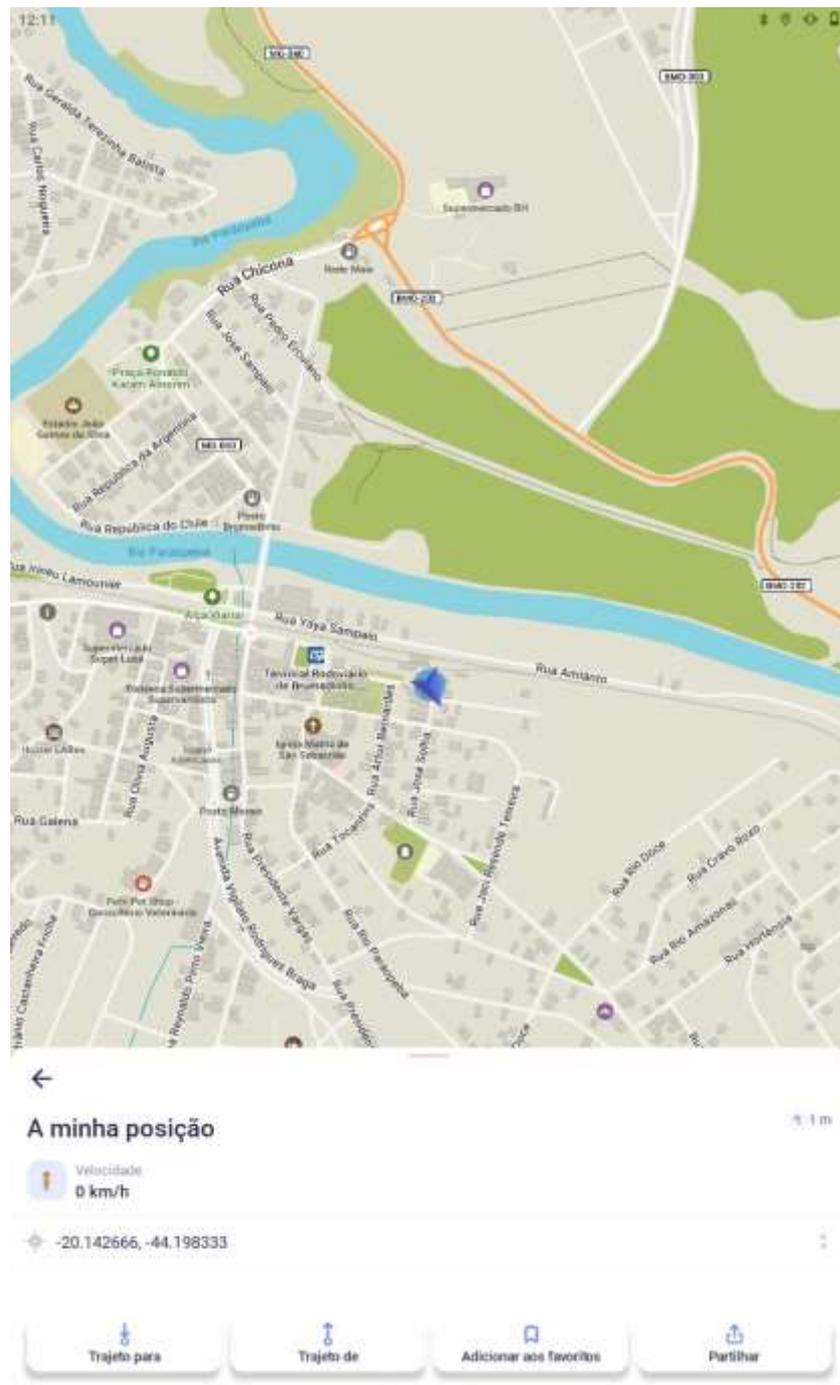
No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados neste Produto, foram realizadas as seguintes atividades:

- Estudo de poligonais para aprovação das IJs na Região 2 nos municípios de Betim, Igarapé e Juatuba; nas Regiões 4 e 5 o *buffer* de 1km da Represa Três Marias e, também, a Comunidade Beira Córrego/Retiros do Moreiras em Fortuna de Minas;
- Instalado o aplicativo maps.me (aplicativo de geolocalização baseado no Google Maps) nos *tablets* que serão usados pelas equipes de campo para colher as coordenadas (latitude e longitude) nas diligências que serão feitas nos locais onde a informação relacionada ao endereço não está sendo suficiente para verificar a adequação da poligonal, conforme ilustrado na **Imagem 2.3.1**:



Imagem 2.3.1

Aplicativo Maps.me utilizado para colher as coordenadas de geolocalização



Fonte: FGV

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 00ad3e19-6611-48ab-b2cd-d7235f0e24c7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



3. Núcleo Operacional de Gestão de Recursos

O Núcleo Operacional de Gestão de Recursos, no período coberto por esse décimo segundo relatório, concentrou suas atividades na continuidade da atualização dos cadastros, operacionalização dos pagamentos e controle contábil e financeiro da aplicação.

No mês de agosto de 2022 foram atualizados 124 cadastros de beneficiários para fins de regularização de pagamento – dos quais 85 via e-mail e 39 via sistema de chamados. Apesar da evolução, o número ainda continua abaixo da média dos meses anteriores por conta do início da exigência de documento de identidade (com foto) da(o) beneficiária(o). Vária(o)s beneficiária(o)s demoram para responder os e-mails nos quais é requisitada essa checagem de segurança adicional. A **Tabela 3.1** a seguir apresenta os principais resultados dos contatos realizados no período coberto por este décimo segundo relatório:

Tabela 3.1
Contatos realizados via e-mail no mês de agosto de 2022

E-mails via documentosptr@fgv.br	Quantidade
(+) <i>E-mails</i> recebidos	345
(-) <i>e-mail</i> respondido - cadastros atualizados	85
(-) <i>e-mail</i> respondido - requisições de mais informações	38
(-) <i>e-mail</i> não respondido - em triagem	68
(-) <i>e-mail</i> não respondido - não lidos (<i>inbox</i>) em 31/8	87
(-) <i>e-mail</i> respondido – somente resposta automática	67

Elaborado pela FGV.

Dos *e-mails* recebidos: foram respondidos 85 com atualização de dados e 38 *e-mails* requisitando mais dados para atualização de dados bancários; ademais, 67 *e-mails* foram contemplados com resposta automática – que orienta o remetente do *e-mail* a entrar em contato via *call center* ou para encaminhar sua dúvida/questionamento para o *e-mail* pagamentoptr@fgv.br. Neste último caso, é importante registrar que isto ocorreu devido ao conteúdo desses *e-mails* dizerem respeito a escopo diverso, com canal de atendimento específico (por exemplo, atualização de dados cadastrais – *e-mail*, telefone – ou mesmo reanálise de beneficiários bloqueados - vide Seção 4).

Além disso, registram-se 68 *e-mails* em triagem, para elaboração de resposta. Ressalta-se o número de *e-mails* não lidos no *inbox* em 31/8/2022 era de 87 e-mails aguardando resposta e/ou



triagem. Dada a variação do número de mensagens, este número é atualizado diariamente com as respostas ofertadas ao longo dos dias.

Além dos e-mails acima, houve contatos realizados através dos chamados abertos via *call center*. A quantidade de chamados abertos, concluídos e não concluídos está descrita na **Tabela 3.2** abaixo:

Tabela 3.2

Contatos realizados via *call center* no mês de agosto de 2022

Chamados do <i>call center</i>	Resultados
# de chamados abertos	188
# de chamados concluídos	157
# de chamados não concluídos	31

Elaborado pela FGV.

Os chamados abertos não concluídos acima estavam aguardando, até o dia 31/08/2022, posição da área técnica para resposta.

A seguir serão detalhadas as atividades referentes à Gestão Contábil e Apoio à Gestão Financeira.

3.1 Atividade 5 - Gestão Contábil

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados nesse Produto, foram realizadas pela equipe técnica da **FGV** as seguintes atividades:

- ▣ Contabilização dos pagamentos realizados no período nos demonstrativos financeiros da **FGV**.

3.2 Atividade 6 - Apoio à Gestão Financeira

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados nesse Produto, foram realizadas pela equipe técnica da **FGV** as seguintes atividades:

- ▣ Acompanhamento dos fluxos de pagamentos. Foram **R\$ 72.831.679,25** em saídas no mês de agosto de 2022. Os valores estão discriminados e detalhados no **Anexo II**.



- ▣ Acompanhamento do desempenho do **Fundo Exclusivo FI FGV** no mês de agosto de 2022. A rentabilidade do Fundo no mês de agosto de 2022, até o dia 31, foi de 1,1399%, o que representa 97,47% do CDI. Já a poupança apresentou uma rentabilidade de 0,7421% no mesmo período, representando 63,45% do CDI (Apêndice 2);

- ▣ Acompanhamento do desempenho em termos financeiros do **Fundo Exclusivo FI FGV**. Considerando o período entre 01/08/2022 e 31/08/2022, o rendimento líquido da aplicação do Fundo foi **R\$ 44.853.606,35**. Nesse período a aplicação em poupança teria rendido **R\$ 28.658.695,30**. Em valores absolutos, o rendimento do Fundo está acima daquele da poupança em **R\$ 16.194.911,05**, gerando um resultado de **R\$ 1.943.389,33** (12% dos R\$ 16.194.911,05), conforme item 6.4.1 do Termo de Cooperação nº 001/21.

Para maiores detalhes, favor verificarem as informações contidas no “**Anexo II - Relatório de Movimentações Financeiras (agosto de 2022)**”.



4. Núcleo Operacional de Relacionamento

O Núcleo Operacional de Gestão de Relacionamento, no período coberto por esse décimo segundo relatório, concentrou suas atividades na continuidade do diálogo junto às Assessorias Técnicas Independentes (**ATIs**), Instituições de Justiça (**IJs**) e beneficiária(o)s, movimentos sociais e sociedade civil, a fim de compor a manutenção do trabalho de campo em especial no que refere a processos de inclusão de beneficiária(o)s no **Programa de Transferência de renda - PTR**.

No período deste relatório foram realizadas as seguintes reuniões externas:

Tabela 4.1
Reuniões Externas

Data	Assunto	Participantes
8/8/2022	Poligonais, Informações sobre o PTR	Equipe FGV, Representantes da Comissão de Francelinos/Juatuba
12/8/2022	Cadastramento em R3	Equipe FGV e Equipe Nacab
12/8/2022	Subsídios técnicos para IJS	Equipe FGV, DPMG, MPMG e MPF
12/8/2022	PTR em Brumadinho	Equipe FGV, MPE e Equipe SEPLAG
16/8/2022	Cadastramento PTR em R4	Equipe FGV e Equipe Guaycui
22/8/2022	Reunião Cronograma R2	Equipe FGV e Equipe Aedas
24/8/2022	Cadastramento	Equipe FGV e Equipe Nacab
25/8/2022	Inclusões, atendimento de exigências, comunicação	Equipe FGV e Representantes de movimentos populares R1, R2 e R3
25/8/2022	Cadastramento em R2	Equipe FGV, MAB e representantes de atingidos e atingidas
29/8/2022	Pescadores R5	Equipe FGV, Equipe Guaicuy e MPF
30/8/2022	Cronograma cadastramento em R1	Equipe FGV e Equipe Aedas
31/8/2022	Informações PTR em Betim	Equipe FGV e Representante da Câmara de Vereadores de Betim
1/9/2022	Alinhamento de campo	Equipe FGV e Equipe Nacab

A seguir serão detalhadas as atividades referentes à Presença Permanente, Trabalho de Campo, Relações Institucionais, Ouvidoria e Base de Atendimento da **FGV** em Brumadinho.



4.1 Atividade 7 - Presença Permanente

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados nesse Produto, foram realizadas as seguintes atividades:

- ▣ Manutenção e aprimoramento da comunicação com a população atingida, em especial, com a inclusão de ferramenta que permite a atualização diária do Portal do **PTR**. Além da elaboração do calendário geral mensal, cards individuais, áudios de *WhatsApp* e spot para carros de som para divulgação da **FGV** no território, foram desenvolvidos materiais específicos para combater a desinformação e as *fake news* sobre o **PTR**.
- ▣ Elaboração e divulgação antecipada de calendário mensal de atendimento para uma maior mobilização de atingidos e atingidas para participação no cadastramento e atendimento de exigências;
- ▣ Produção de *cards* para divulgação dos campos de diálogo com a comunidade, cadastramento e atendimento de exigências nas seguintes localidades: Aldeia Kaxixó, Martinho Campos, Brumadinho, Betim, Igarapé, Curvelo, Pompeu, Juatuba, Mario Campos, Pará de Minas, Pompéu, Paraopeba, São Joaquim de Bicas, Abaeté, Felixlândia, São Gonçalo do Abaeté, Fortuna de Minas, Morada Nova de Minas, Florestal, Três Marias e Ribeirão das Águas;
- ▣ Produção de 12 áudio-calendários para comunicar com as comunidades atendidas pelo **PTR** em Juatuba, São Joaquim de Bicas, Mario Campos, Paraopeba, Curvelo, Martinho Campos (Povo Kaxixó), Betim, Pompeu e locais afastados como Encontro das Águas, Recantos, Vau das Flores, Porto Novo, Ilha do Mangabal, Ribeiro Manso, Ribeirão das Almas, Porto Novo, Córrego de Areia, Casa Nova, Peixe Bravo, Novilha Brava, Campo Alegre e Fazendinhas do Baú;
- ▣ Contratação de carro de som para orientar a população sobre as regras do **PTR** e convidar para cadastramento/atendimento de exigências em Juatuba, Citrolândia, São Joaquim de Bicas e Mario Campos;



- ▣ Produção de matéria sobre a divulgação do Calendário de Campo no mês de agosto de 2022, divulgado no Portal do **PTR**;
- ▣ Produção de Informe sobre Quilombo da Pontinha, divulgado no Portal do PTR;
- ▣ Produção de Comunicado combatendo informações falsa sobre o **PTR** em Juatuba, divulgado no Portal do **PTR**;
- ▣ Produção de Comunicado sobre as inclusões no **PTR** aprovada pelas IJ's, divulgado no Portal do PTR;
- ▣ Produção de matéria sobre campos para correção de cadastros, divulgado no Portal do **PTR**;
- ▣ Produção Comunicado sobre tentativa de fraude do PIX, divulgado no Portal do **PTR**;
- ▣ Atualização do Portal do **PTR** com todos os conteúdos produzidos;
- ▣ Início da reformulação do Portal do **PTR** - layout e arquitetura da informação; e
- ▣ Início do desenvolvimento Curso de Educação Financeira.

Todos os arquivos de mídia citados podem ser obtidos nos **Anexos III (documentos e imagens¹) e IV (áudios)**, que apresentam, inclusive, melhor resolução.

No período coberto por esse décimo segundo relatório, fundamental observar a **Tabela 4.1.1** a seguir, que apresenta os resultados dos e-mails respondidos para beneficiária(o)s classificados como familiares de vítimas fatais:

1 Todas as imagens e registros apresentados neste Relatório foram prévia e formalmente autorizados pelos funcionários, pelas atingidas e pelos atingidos.



Tabela 4.1.1

Classificação de mensagens recebidas na caixa de e-mail: familiaresnoptr@fgv.br
Agosto/2022

Assunto	Quantidade de E-mails
Solicitação de Cadastro	5
Requerimento e informações	21
Total de E-mails Recebidos	26
Total de E-mails Respondidos	25

Nota:

OBS 1: Na tabela acima, a margem de diferença do total de e-mails recebidos e respondidos, correspondente ao total de 14, contempla e-mails duplicados, triplicados, quadruplicados, já respondidos em primeiro contato estabelecido ou e-mails sem corpo ou informações.

OBS 2: Todos os e-mails são respondidos conforme planilha de respostas que inclui informações obrigatórias para resposta a cada uma das hipóteses.

Fonte: FGV.

- ▣ No período coberto por este relatório, todas as ligações recebidas pelo *Call Center*, foram classificadas por temas, detalhadas na Tabela 4.1.2 a seguir:

Tabela 4.1.2

Classificação das Ligações Recebidas
Agosto/2022

Assunto	Quantidade de Ligações	%
Alteração Cadastral	1.584	15%
Alterar Conta Bancária	98	1%
Benefício Negado ou Bloqueado	186	2%
Cadastro de Novos Beneficiárias (o)	229	2%
Consulta de Chamado	6.267	58%
Data de Pagamento do Beneficiária (o)	521	5%
Denúncia	5	0%
Duração do Benefício	0	0%
Imposto de Renda	3	0%
Não Recebeu Benefício	87	1%
Não Tabulado	0	0%
Óbito	2	0%
Pagamentos Atrasados Anteriores a Nov/21	2	0%
Portal Meus Benefícios	736	7%
Queda de Ligação/Muda/Engano	884	8%
Teste de URA	30	0%
Valor Do Benefício	65	1%
Qtd. Ligações Recebidas	10.699	100%
TMA (Min)		00:06:14

Nota: TMA: Tempo Médio de Atendimento ou duração média da chamada.

Fonte: FGV.



4.2 Atividade 8 – Trabalho de Campo

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados nesse Produto, foram realizadas as atividades de cadastramento e atendimento presencial para esclarecimentos nos municípios de Abaeté, Betim, Brumadinho, Curvelo, Felixlândia, Florestal, Fortuna de Minas, Igarapé, Juatuba, Mario Campos, Martinho Campos, Morada Nova de Minas, Pará de Minas, Paraopeba, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté, São Joaquim de Bicas e Três Marias, a seguir indicadas:

- ▣ **3/8/2022, 19/8/2022, 27/8/2022 e 29/8/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões no Município de Mario Campos. Os atendimentos ocorreram na Sede do Conselho Particular São Geraldo localizada a Rua Manoel José Campos, nº 291 Centro, no Município de Mario Campos. No total foram distribuídas 375 senhas e realizados 492 cadastramentos para novas inclusões;
- ▣ **4/8/2022, 9/8/2022 e 11/8/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões em Ascotélite, Município de Juatuba. Os atendimentos ocorreram na sede da Ascotélite, localizada na Av. Bernardo Mascarenhas, nº 66, Bairro Cidade Satélite. No total foram distribuídas 232 senhas e realizados 220 cadastramentos para novas inclusões;
- ▣ **4/8/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões no Assentamento Queima Fogo, Município de Pompéu. O atendimento ocorreu no Galpão da Associação 1º de Maio, localizado no Assentamento Queima Fogo, na Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 6 senhas e realizados 6 cadastramentos para novas inclusões;
- ▣ **6/8/2022, 16/8/2022 e 24/8/2022:** Atendimento presencial para cadastramento de novas inclusões na comunidade Angueretá, no Município de Curvelo. Os atendimentos ocorreram no galpão da Associação de Moradores e Amigos de Angueretá, localizada na Avenida Cel. José Mascarenhas, nº 185 no município de Curvelo. No total foram distribuídas 127 senhas e realizados 104 cadastramentos para novas inclusões;
- ▣ **7/8/2022, 15/8/2022, 23/8/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões no Município São Joaquim de Bicas. Os atendimentos ocorreram no Centro Ambiental e Cultural João Amazonas localizado a Rua Pernambuco, nº 356, Bairro Tereza Cristina,

29 / 61

FGV Projetos CE Nº 0994/22

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 00ad3e19-6611-48ab-b2cd-d7235f0e24c7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 22092618341793700009611225817
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618341793700009611225817>
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:18

Num. 9615132098 - Pág. 29



no município de São Joaquim de Bicas. No total foram distribuídas 219 senhas e realizados 205 cadastramentos para novas inclusões;

- ▣ **7/8/2022, 8/8/2022, 10/8/2022 e 12/8/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões em Citrolândia, no Município de Betim. Os atendimentos ocorreram no Museu da Hanseníase, localizado na Rua Emilio Ribas, nº 570, Bairro Colônia Santa Isabel, no município de Betim. No total foram distribuídas 227 senhas e realizados 141 cadastramentos para novas inclusões;
- ▣ **8/8/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Cachoeira do Choro, no Município de Curvelo. O atendimento ocorreu na Pousada Da Ana, localizada a Rua Martinho Maria nº 54 na comunidade Cachoeira do Choro no município de Curvelo. No total foram distribuídas 21 senhas e realizados 256 cadastramentos para novas inclusões;
- ▣ **13/8/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na Zona Rural do município de Paraopeba. O atendimento ocorreu no Sine Paraopeba, localizado na Rua Primeiro de Junho, nº 66, no município de Paraopeba. No total foram distribuídas 26 senhas e realizados 34 cadastramentos para novas inclusões;
- ▣ **15/8/2022, 17/8/2022, 25/8/2022, 26/8/2022, 29/8/2022, 31/8/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões em Citrolândia, no Município de Betim. Os atendimentos ocorreram no Shopping Citrolândia, localizado a Rua Magalhães Pinto nº 57 em Citrolândia, Município de Betim. No total foram distribuídas 712 senhas e realizados 592 cadastramentos para novas inclusões;
- ▣ **18/8/2022, 22/8/2022, 30/8/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Francelinos, no Município de Juatuba. Os atendimentos ocorreram no Salão da Igreja Imaculada Conceição, localizada a Rua Hum, nº 120, na comunidade Francelinos, Município de Juatuba. No total foram distribuídas 378 senhas e realizados 353 cadastramentos para novas inclusões;



- ▣ **20/8/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Recanto do Laranjo, no Município de Pompéu. O atendimento ocorreu no Bar do Tião localizado na entrada do Condomínio Recanto do Laranjo, Rua Um Lote 01 na comunidade Recanto do Laranjo, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 13 senhas e realizados 8 cadastramentos para novas inclusões;

- ▣ **22/8/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Cachoeira do Choro, no Município de Curvelo. O atendimento ocorreu na Igreja Nossa Senhora Aparecida, localizada na comunidade de Cachoeira do Choro, na Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 14 senhas e realizados 9 cadastramentos para novas inclusões;

- ▣ **25/8/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Aranha, no Município de Brumadinho. O atendimento ocorreu na Associação Comunitária de Aranha, localizada na comunidade de Aranha, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 6 senhas e realizados 6 cadastramentos para novas inclusões;

- ▣ **25/8/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade do Brejo, no Município de Igarapé. O atendimento ocorreu no Comércio da Eva, localizado na Rua São João Rosa da Luz, nº 72, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na comunidade do Brejo, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 10 senhas e realizados 3 cadastramentos;

- ▣ **26/08/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Encontro das Águas, no Município de Curvelo. O atendimento ocorreu no Bar da Edna, localizado na Chácara nº 101, Rio dos Borrachudos, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 10 senhas e realizados 13 cadastramentos para novas inclusões;

- ▣ **26/8/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Recanto do Funil, no Município de Pompéu. O atendimento ocorreu na Casa do Renan, localizada na entrada do Recanto do Funil, Fazenda Saco dos Cavalos, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 13 senhas e realizados 12 cadastramentos para novas inclusões;



- ▣ **27/8/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade de Muquém, no Município de Pará de Minas. O atendimento ocorreu na Escola Municipal Nhonho Brochado, localizada na comunidade de Muquém, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 42 senhas e realizados 50 cadastramentos para novas inclusões;

- ▣ **28/8/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões na comunidade Novilha Brava, no Município de Pompéu. O atendimento ocorreu na Varanda da Casa da Referência Comunitária Kleber, localizada na comunidade Novilha Brava, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 8 senhas e realizados 8 cadastramentos para novas inclusões;
e

- ▣ **28/8/2022:** Atendimento presencial para novas inclusões nas comunidades Fazendinhas Baú e Recanto do Piau, no Município de Pompéu. O atendimento ocorreu na Mercearia do Nilton, localizada no Loteamento Fazendinhas Baú II, Gleba nº 14, Chácara C, Zona Rural do Município. No total foram distribuídas 27 senhas e realizados 34 cadastramentos para novas inclusões.

Para atividades de análise de documentação, as Equipes de Campo elaboraram ações de diálogo por meio de atendimento individuais nas Comunidades e Municípios. Estes atendimentos têm como objetivo prestar orientações individuais acerca da documentação prevista no manual de aplicação dos critérios do **PTR** e assim preparar a Comunidade para o cadastramento. No mês de agosto de 2022 foram realizados os atendimentos listados abaixo:

- ▣ **7/8/2022:** Atendimento presencial para tirar dúvidas referente ao Manual de Critérios e documentação para cadastramento na Comunidade de Córrego do Barro no Município de Pará de Minas. Os atendimentos ocorreram na Igreja Católica da comunidade de Córrego do Barro, localizada na Praça da comunidade Córrego do Barro, Zona Rural do Município. No total foram registrados 39 atendimentos individuais;

- ▣ **13/8/2022:** Atendimento presencial para tirar dúvidas referente ao Manual de Critérios e documentação para cadastramento na Comunidade Chacreamento Paraopeba no Município de Pará de Minas. Os atendimentos ocorreram na Igreja do Chacreamento



Paraopeba, localizada a comunidade Chacreamento Paraopeba, Zona Rural do Município. No total foram registrados 15 atendimentos individuais;

- ▣ **17/8/2022:** Atendimento presencial para tirar dúvidas referente ao Manual de Critérios e documentação para cadastramento no Município de Florestal. Os atendimentos ocorreram no Bar e Mercearia dos Cunhas, localizado a comunidade Tapera, Zona Rural do Município. No total foram registrados 42 atendimentos individuais;
- ▣ **20/8/2022:** Atendimento presencial para tirar dúvidas referente ao Manual de Critérios e documentação para cadastramento no Município de Florestal. Os atendimentos ocorreram na Igreja do Marinheiro, localizada na comunidade de Marinheiro, na Zona Rural do Município. No total ocorreram 23 atendimentos individuais;
- ▣ **21/8/2022:** Atendimento presencial para tirar dúvidas referente ao Manual de Critérios e documentação para cadastramento no Município de Florestal. Os atendimentos ocorreram na Igreja de São Francisco, localizada a comunidade Valentim, Zona Rural do Município. No total ocorreram 27 análises individuais;
- ▣ **23/8/2022:** Atendimento presencial para tirar dúvidas referente ao Manual de Critérios e documentação para cadastramento no Município de Felixlândia. Os atendimentos ocorreram na Casa do Bacurau, localizada ao final da rua principal da Comunidade Paraíso, Zona Rural do Município. No total ocorreram 27 análises individuais;
- ▣ **23/8/2022 e 24/8/2022:** Atendimento presencial para tirar dúvidas referente ao Manual de Critérios e documentação para cadastramento no Município de Abaeté. Os atendimentos ocorreram na Casa do Gabriel e da Marta, localizada no Condomínio Quintas do Abaeté I, na comunidade Aldeia, Zona Rural do Município. No total ocorreram 34 análises individuais;
- ▣ **24/8/2022:** Atendimento presencial para tirar dúvidas referente ao Manual de Critérios e documentação para cadastramento no Município de São Gonçalo do Abaeté. Os atendimentos ocorreram na Portaria da Fazenda Morada dos Peixes, localizada na



comunidade Morada dos Peixes, Zona Rural do Município. No total ocorreram 27 análises individuais;

- ▣ **24/8/2022:** Atendimento presencial para tirar dúvidas referente ao Manual de Critérios e documentação para cadastramento no Município de São Gonçalo do Abaeté. Os atendimentos ocorreram no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) Beira Rio, localizado na comunidade Beira Rio, Zona Rural do Município. No total ocorreram 130 análises individuais;
- ▣ **25/8/2022:** Atendimento presencial para tirar dúvidas referente ao Manual de Critérios e documentação para cadastramento no Município de Felixlândia. Os atendimentos ocorreram no Estabelecimento do Sr. Raimundo, localizado em frente ao Clube de Pesca, na comunidade Barra do Paraopeba, Zona Rural do Município. No total ocorreram 34 análises individuais;
- ▣ **25/8/2022:** Atendimento presencial para tirar dúvidas referente ao Manual de Critérios e documentação para cadastramento no Município de Morada Nova de Minas. Os atendimentos ocorreram na Pousada do Aldair, localizada na comunidade Morro da Povoação, Zona Rural do Município. No total ocorreram 39 análises individuais;
- ▣ **25/8/2022:** Atendimento presencial para tirar dúvidas referente ao Manual de Critérios e documentação para cadastramento no Município de Morada Nova de Minas. Os atendimentos ocorreram na Pousada Morada do Peixe, localizada a comunidade Escarpas do Indaiá, Zona Rural do Município. No total ocorreram 8 análises individuais;
- ▣ **25/8/2022:** Atendimento presencial para tirar dúvidas referente ao Manual de Critérios e documentação para cadastramento no Município de Felixlândia. Os atendimentos ocorreram na Casa do Charles, localizada em frente ao Recanto das Abelhas, na comunidade La Poveda, Zona Rural do Município. No total ocorreram 26 análises individuais;
- ▣ **26/8/2022:** Atendimento presencial para tirar dúvidas referente ao Manual de Critérios e documentação para cadastramento no Município de Morada Nova de Minas. Os



atendimentos ocorreram no Espaço da Eliana, localizado a Rua João Francisco da Silva, nº 180, na comunidade Vau das Flores, Zona Rural do Município. No total ocorreram 395 análises individuais;

- ▣ **26/8/2022:** Atendimento presencial para tirar dúvidas referente ao Manual de Critérios e documentação para cadastramento no Município de Três Marias. Os atendimentos ocorreram na Casa do Eduardo e da Laura, localizada próxima ao bar Porto Novo, na comunidade Porto Novo, Zona Rural do Município. No total ocorreram 30 análises individuais;
- ▣ **26/8/2022:** Atendimento presencial para tirar dúvidas referente ao Manual de Critérios e documentação para cadastramento na comunidade Ilha do Mangabal, Município de Felixlândia. Os atendimentos ocorreram no Espaço da Igreja de Deus, localizada a Rua Central nº 1310, na comunidade São José do Buriti, Zona Rural do Município. No total ocorreram 65 análises individuais;
- ▣ **27/8/2022:** Atendimento presencial para tirar dúvidas referente ao Manual de Critérios e documentação para cadastramento no Município de Fortuna de Minas. Os atendimentos ocorreram na Barraquinha da Igreja Três Barras, localizada a comunidade Três Barras, Zona Rural do Município. No total ocorreram 81 análises individuais;
- ▣ **27/8/2022:** Atendimento presencial para tirar dúvidas referente ao Manual de Critérios e documentação para cadastramento no Município de Felixlândia. Os atendimentos ocorreram no Estabelecimento do Senhor Antônio, localizado a Rua da Pesca, na comunidade Ribeiro Manso, Zona Rural do Município. No total ocorreram 98 análises individuais;
- ▣ **27/8/2022:** Atendimento presencial para tirar dúvidas referente ao Manual de Critérios e documentação para cadastramento no Município de Morada Nova de Minas. Os atendimentos ocorreram no Restaurante do Ismael, localizado em frente ao Porto da Balsa, na comunidade Porto Novo, Zona Rural do Município. No total ocorreram 29 análises individuais; e

35 / 61

FGV Projetos CE Nº 0994/22

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 00ad3e19-6611-48ab-b2cd-d7235f0e24c7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 22092618341793700009611225817
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618341793700009611225817>
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:18

Num. 9615132098 - Pág. 35



- ▣ **28/8/2022:** Atendimento presencial para tirar dúvidas referente ao Manual de Critérios e documentação para cadastramento no Município de Fortuna de Minas. Os atendimentos ocorreram na Associação Comunitária de Córrego de Areia, localizada a comunidade Córrego de Areia, Zona Rural do Município, No total ocorreram 79 análises individuais.

No período coberto por esse relatório a **FGV** realizou, ainda, atendimento presencial em campo para atendimento de requerentes que ainda não tiveram seu requerimento aprovado em razão de alguma divergência cadastral ou necessidade de juntada de documentação suplementar nos requerimentos realizados nos meses anteriores

- ▣ **3/8/2022, 19/8/2022, 27/8/2022 e 29/8/2022:** Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros realizados no Município de Mário Campos. O atendimento ocorreu na Sede do Conselho Particular São Geraldo, localizada a Rua Manoel José Campos nº 291 Centro do Município de Mario Campos. No total foram realizados 61 atendimentos individuais de divergência, orientação e/ou juntada de nova documentação;
- ▣ **4/8/2022, 9/8/2022 e 11/8/2022:** Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros realizados, no município de Juatuba. Os atendimentos ocorreram na sede da Ascotélite, localizada na Av. Bernardo Mascarenhas, nº 66, Bairro Cidade Satélite. No total foram realizados 28 atendimentos individuais de divergência, orientação e/ou juntada de nova documentação;
- ▣ **7/8/2022, 8/8/2022, 10/8/2022 e 12/8/2022:** Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros realizados na comunidade Colônia Santa Isabel, no Município de Betim. Os atendimentos ocorreram no Museu da Hanseníase, localizado a Rua Emilio Ribas nº 570, bairro Colônia Santa Isabel no município de Betim. No total foram realizados 104 atendimentos individuais de divergência, orientação e/ou juntada de nova documentação;
- ▣ **8/8/2022:** Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros realizados na comunidade Cachoeira do Choro, no Município de Curvelo. O atendimento ocorreu na Pousada Da Ana, localizada a Rua

36 / 61

FGV Projetos CE Nº 0994/22

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 00ad3e19-6611-48ab-b2cd-d7235f0e24c7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 22092618341793700009611225817
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618341793700009611225817>
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:18

Num. 9615132098 - Pág. 36



Martinho Maria nº 54 na comunidade Cachoeira do Choro no município de Curvelo. No total foram realizados 4 atendimentos individuais de divergência, orientação e/ou juntada de nova documentação;

- ▣ **13/8/2022:** Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros realizados na Zona Rural de Paraopeba. O atendimento ocorreu no Sine Paraopeba, localizado a Rua Primeiro de Junho, nº 66, Zona Rural de Paraopeba. No total foi realizado 1 atendimento individual de divergência, orientação e/ou juntada de nova documentação;
- ▣ **15/8/2022 e 23/8/2022:** Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação de documentação dos cadastros realizados no Município São Joaquim de Bicas. Os atendimentos ocorreram no Centro Ambiental e Cultural João Amazonas localizado a Rua Pernambuco, nº 356, bairro Tereza Cristina, Município de São Joaquim de Bicas. No total foram realizados 19 atendimentos individuais de divergência, orientação e/ou juntada de nova documentação;
- ▣ **15/8/2022, 17/8/2022, 25/8/2022, 26/8/2022, 29/8/2022 e 31/8/2022:** Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação dos cadastros realizados em Citrolândia, no Município de Betim. Os atendimentos ocorreram no Shopping Citrolândia, localizado a Rua Magalhães Pinto nº 57 em Citrolândia, no Município de Betim. No total foram realizados 213 atendimentos individuais de divergência, orientação e/ou juntada de nova documentação;
- ▣ **16/8/2022 e 24/8/2022:** Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação dos cadastros realizados na comunidade Angueretá, no Município de Curvelo. Os atendimentos ocorreram no galpão da Associação de Moradores e Amigos, ao lado da Escola Estadual Antonina Mascarenhas Gonzaga, localizado na Avenida Cel. José Mascarenhas, nº 185, no município de Curvelo. No total foram realizados 68 atendimentos individuais de divergência, orientação e/ou juntada de nova documentação;
- ▣ **18/8/2022 e 22/8/2022:** Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação dos cadastros realizados na comunidade Francelinos, no Município de



Juatuba. Os atendimentos ocorreram no Salão da Igreja Imaculada Conceição, localizada na Rua Hum, nº 120, na comunidade Francelinos, no Município de Juatuba. No total foram realizados 27 atendimentos individuais de divergência, orientação e/ou juntada de nova documentação;

- ▣ **20/8/2022:** Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação dos cadastros realizados na comunidade Recanto do Laranjo, no Município de Pompéu. O atendimento ocorreu no Bar do Tião localizado na entrada do Condomínio Recanto do Laranjo, Rua Um, Lote 01, na comunidade do Recanto do Laranjo, Zona Rural do Município. No total foram realizados 6 atendimentos individuais de divergência, orientação e/ou juntada de nova documentação;
 - ▣ **22/8/2022:** Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação dos cadastros realizados na comunidade Cachoeira do Choro, no Município de Curvelo. O atendimento ocorreu na Igreja Nossa Senhora Aparecida, localizada na comunidade de Cachoeira do Choro, Zona Rural do Município. No total foram realizados 11 atendimentos individuais;
 - ▣ **25/8/2022:** Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação dos cadastros realizados na comunidade Brejo, no Município de Igarapé. O atendimento ocorreu no Comércio da Eva, localizado a Rua São João Rosa da Luz, nº 72, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na comunidade do Brejo, na Zona Rural do Município. No total foram realizados 11 atendimentos individuais de divergência, orientação e/ou juntada de nova documentação;
 - ▣ **26/8/2022:** Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação dos cadastros realizados na comunidade Recanto do Funil, no Município de Pompéu. O atendimento ocorreu na Casa do Renan, localizada na entrada do Recanto do Funil, Fazenda Saco dos Cavalos, Zona Rural do Município. No total foram realizados 4 atendimentos individuais de divergência, orientação e/ou juntada de nova documentação;
- e



- **28/8/2022:** Atendimento presencial para solução de divergências e/ou suplementação dos cadastros realizados nas comunidades Fazendinhas Baú e Recanto do Piau, no Município de Pompéu. O atendimento ocorreu na Mercearia do Nilton, localizada no Loteamento Fazendinhas Baú II, Gleba nº 14, Chácara C, Zona Rural do Município. No total foi realizado 1 atendimento individual de divergência, orientação e/ou juntada de nova documentação.

A Tabela 4.2.1 ilustra todos os atendimentos realizados no período abarcado pelo presente Relatório:

Tabela 4.2.1
Atendimentos Realizados Pela Equipe de Campo

Data	Comunidade	Município/Região	Senhas Distribuídas	Atendimentos
3/8/2022, 19/8/2022, 27/8/2022 e 29/8/2022	Mario Campos	Mário Campos/R2	375	492
4/8/2022, 9/8/2022, 11/8/2022	Acostélite	Juatuba/R2	232	220
4/8/2022	Queima Fogo	Pompéu/R4	6	6
6/8/2022, 16/8/2022, 24/8/2022	Angaretá	Curvelo/R4	127	104
7/8/2022, 15/8/2022, 23/8/2022	São Joaquim de Bicas	São Joaquim de Bicas/R2	219	205
7/8/2022, 8/8/2022, 10/8/2022 e 12/8/2022	Citrolândia	Betim/R2	227	141
8/8/2022, 22/8/2022	Cachoeira do Choro	Curvelo/R4	35	265
13/8/2022	Zona Rural de Paraopeba	Paraopeba/R3	26	34
15/8/2022, 17/8/2022, 25/8/2022, 26/8/2022, 29/8/2022, 31/8/2022	Citrolândia	Betim/R2	712	592
18/8/2022, 22/8/2022, 30/8/2022	Francelinos	Juatuba/R2	378	353

39 / 61

FGV Projetos CE Nº 0994/22

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 00ad3e19-6611-48ab-b2cd-d7235f0e24c7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 22092618341793700009611225817
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618341793700009611225817>
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:18

Num. 9615132098 - Pág. 39



Data	Comunidade	Município/Região	Senhas Distribuídas	Atendimentos
20/8/2022	Recanto do Laranjo	Pompéu/R4	13	8
25/8/2022	Aranha	Brumadinho/R1	6	6
25/8/2022	Brejo	Igarapé/R3	10	3
26/8/2022	Encontro das Águas	Curvelo/R4	10	13
26/8/2022	Recanto do Funil	Pompéu/R4	13	12
27/8/2022	Muquém	Pará de Minas/R3	42	50
28/8/2022	Novilha Brava	Pompéu/R4	8	8
28/8/2022	Recanto do Piau	Pompéu/R4	27	34
Total			2466	2546

Fonte: FGV.

4.3 Atividade 9 - Relações Institucionais

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados nesse Produto, foram realizadas as seguintes atividades:

- ▣ **9/8/2022:** Envio de e-mail aos compromitentes com Nota Técnica 08/2022 e listagem dos requerimentos de inclusão aprovados pela FGV para devida aprovação da inclusão no PTR pelas IJs;
- ▣ **10/8/2022:** Envio de e-mail aos compromitentes encaminhando a autodeclaração proposta pelo Povo Kaxixó para cadastramento no PTR pelo critério PCT;
- ▣ **11/8/2022:** Envio de e-mail para AVABRUM prestando informações sobre as inclusões pelo critério familiares de vítimas fatais no PTR;
- ▣ **12/8/2022:** Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº 14/22 – à Defensoria Pública da União em resposta ao Ofício Conjunto nº DPU – CTE Brumadinho MPF/DPE-MG que solicitou informações sobre o plano de comunicação para os CRQs da Região 3;



- ▣ **19/8/2022:** Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº 14/22 - ao MPF prestando informações sobre ocorrências no cadastramento no município de São Joaquim de Bicas;
- ▣ **23/8/2022:** Envio de Comunicação Externa FGV ACB – CE nº 13/22 em resposta ao ofício GVGM nº 113/2022 do Presidente da Comissão de Representação do Legislativo para acompanhamento junto às questões da Vale da Câmara de Vereadores do município de Brumadinho;
- ▣ **24/8/2022:** Envio de e-mail aos compromitentes com Nota Técnica nº 09/2022 e listagem dos requerimentos de inclusão aprovados pela FGV para devida aprovação da inclusão no PTR pelas IJs; e
- ▣ **25/8/2022:** Envio de e-mail aos compromitentes com Nota Técnica nº 10/2022 e listagem dos requerimentos de inclusão aprovados pela FGV para devida aprovação da inclusão no PTR pelas IJs.

Todas as correspondências, e-mails e missivas indicadas acima estão apresentados no **Anexo V** deste Relatório.

4.4 Atividade 10 - Ouvidoria

No curso do desenvolvimento dos trabalhos apresentados neste Produto, foram realizadas as seguintes atividades:

- ▣ Atualmente, obedece-se aos processos já definidos onde acontecem alinhamentos técnicos de sistema para implementação de canal de Ouvidoria através do Portal do **PTR**, que objetiva aprimorar via de comunicação entre a(s) pessoa(s) atingida(s) e a **Fundação Getúlio Vargas**. Faz-se necessário destacar o obediência dos prazos definidos para trâmites, ajustes e para fluxos internos, estabelecidos pela **FGV** junto das respectivas áreas que atuam no sentido de possibilitar acesso prático, eficiente e seguro à pessoa atingida;



- Objetivando refinar e fortalecer o nível de comunicabilidade, há disponível, além do e-mail pagamentoptr@fgv.br, o e-mail ouvidoriaptr@fgv.br. Ambos focam na consolidação e aperfeiçoamento do acesso à informação à(s) pessoa(s) atingida(s), assim como, colaboram para a elevação da qualidade no relacionamento, e conseqüentemente, refinam a operacionalização no sentido do gerenciamento de casos, sistematizados através de contato realizado entre a pessoa atingida e/ou familiares de pessoa(s) atingida(s) e a **FGV**. Há diversas formas de manifestações relatadas, no qual são cuidadosamente avaliadas e resolvidas, posteriormente ao seu recebimento, solicitações no que diz respeito a pagamentos, alterações de conta para recebimento de benefício, bloqueios, inconsistências, dentre diversas outras, como especificado detalhadamente em números detalhados nas **Tabelas 4.4.1 a 4.4.3**, a seguir:

Tabela 4.4.1

Classificação de mensagens recebidas na caixa de e-mail: pagamentoptr@fgv.br Agosto/2022

Assunto	Quantidade de E-mails
Atualização de conta para recebimento	90
Atualização de dados cadastrais	154
Solicitação de desbloqueio	215
Inclusões no PTR	102
Dúvidas e informações	489
Validação de e-mail	193
Documentos PTR – Inclusões	251
Fora da base de dados	0
Exclusões do PTR/falecimento de beneficiária(o)	58
Casos especiais	3
Contestação de pagamento	228
NRA	0
Judicializados	11
Total de E-mails Recebidos	1.794
Total de E-mails Respondidos	1.674

Notas:

OBS 1: Na tabela acima, a diferença entre o total de e-mails recebidos e respondidos (correspondente a 120 mensagens) contempla e-mails duplicados, triplicados, quadruplicados, já respondidos ou e-mails sem corpo ou informações.

OBS 2: O processo de triagem dos e-mails referidos procura observar elementos como casos judicializados, situações de falecimento de beneficiária(o)s, ocorrências com moradores de zona quente, dentre outros fatores que parametrizam a ordem de resposta.

OBS 3: Todos os e-mails são respondidos conforme planilha de respostas que inclui informações obrigatórias para resposta a cada uma das hipóteses.

Fonte: FGV.



Tabela 4.4.2

**Classificação de mensagens recebidas na caixa de e-mail: pagamentoptr@fgv.br
Agosto/2022**

Triagem de e-mails Ouvidoria FGV - Reclame Aqui, Ouvidorias FGV e Fale Conosco

Assunto	Quantidade de E-mails
Pró-reitoria de ensino FGV cursos – reclame aqui	18
FGV concurso – ouvidoria FGV	6
Fale Conosco – portal FGV	2
Total de E-mails Recebidos	26
Total de E-mails Respondidos	26

NOTAS:

OBS 1: Neste processo a triagem dos contatos feitos por e-mail parte-se da premissa de cuidadosa atenção a todos os casos recebidos através do canal externo “Ouvidoria FGV”, levando em conta que os contatos realizados têm origem em solicitações externas do projeto e que impactam diretamente no nivelamento de produtividade e eficácia dos canais de relacionamento estabelecidos.

OBS 2: Todos os e-mails são respondidos, individualmente, conforme situação de cada pessoa que se manifesta. A devolutiva para cada um dos casos é baseada na planilha de respostas que inclui informações obrigatórias para resposta a cada uma das hipóteses.

Fonte: FGV.

Tabela 4.4.3

**Classificação de mensagens recebidas na caixa de e-mail: ouvidoriapr@fgv.br
Agosto/2022**

Assunto	Quantidade de E-mails
Análises de benefício	47
Falecimento de beneficiária(o)	2
Atualização bancária	2
Contestação de pagamento	24
Total de E-mails Recebidos	75
Total de E-mails Respondidos	61

NOTAS:

OBS 1: Na tabela acima, a diferença entre o total de e-mails recebidos e respondidos (correspondente a 14 mensagens) contempla e-mails duplicados, já respondidos ou e-mails sem corpo ou informações.

OBS 2: O e-mail ouvidoriapr@fgv.br recebe mensagens desde 07/01/2022. O endereço, até o momento, recebeu cópias dos e-mails recebidos através de pagamentoptr@fgv.br, caixa postal que providencia resposta às solicitações conforme são recebidas as solicitações. A partir do mês de maio o e-mail ouvidoriapr@fgv.br se estabelece enquanto um dos canais de relacionamento das pessoas beneficiárias do PTR, a partir do recebimento de e-mails com solicitações individuais.

OBS 3: O processo de triagem dos e-mails recebidos em ouvidoriapr@fgv.br é feito de acordo com os mesmos critérios estabelecidos para o e-mail pagamentoptr@fgv.br, e procura observar elementos como casos judicializados, situações de falecimento de beneficiária(o)s, ocorrências com moradores de zona quente, dentre outros fatores que parametrizam a ordem de resposta.



OBS 4: Os *e-mails* são respondidos conforme planilha que inclui informações obrigatórias para formulação de respostas a cada uma das hipóteses.

Fonte: FGV.

4.5 Base de Atendimento da FGV em Brumadinho

Consolidada enquanto importante via de interlocução e esclarecimento de solicitações apresentadas pela(o)s beneficiária(o)s, a **Base de Atendimento da FGV em Brumadinho** tem se constituído em espaço para elucidação e controle de casos catalogados presencialmente. Há diversos tipos de solicitações relatadas, onde são monitoradas e solucionadas após recebimento, entre estas podemos destacar, alterações cadastrais, consulta de dados, bloqueios entre outros.

No período relativo a este relatório, foram registrados 2.291 atendimentos, entre eles cadastramentos, atualização documental, dúvidas entre outros.

4.6 Postos Físicos

A **FGV**, durante a execução dos trabalhos de campo, identificou a necessidade de ampliação do número de equipes volantes para atendimento nas comunidades mais distantes dos centros urbanos. A implantação dos postos físicos está em fase de seleção dos municípios mais centrais e que possam atender as comunidades em cada região do território atingindo e locação dos espaços, sem prejuízo do atendimento volante em todas as comunidades abrangidas pelo **PTR**.

A fim de garantir a presença nas 5 regiões do território, a **FGV** tem implementado pontos de atendimento volante nas comunidades para cadastramento, orientação, correção de divergências cadastrais e recebimento de documentação, para assim alcançar as comunidades mais distantes dos grandes centros garantindo maior alcance do programa às pessoas atingidas (ver item 4.2).



5. Considerações Finais

No período coberto por esse décimo segundo relatório, destaca-se a continuidade do trabalho de campo, com o atendimento em todas as regiões. O crescimento do volume de pessoas atendidas tem levado a recordes, todos os meses, tanto quanto aos valores pagos como também no número de beneficiários.

Considerando o período entre 1º e 31 de agosto de 2022, o rendimento bruto da aplicação do Fundo Exclusivo foi **R\$ 44.853.606,35**. Já uma aplicação em poupança teria rendido nesse mesmo período um valor estimado de **R\$ 28.658.695,30**. Em valores absolutos, o rendimento do Fundo está acima daquele da poupança em **R\$ 16.194.911,05**, gerando um resultado de **R\$ 1.943.389,33** (12% dos R\$ 16.194.911,05), conforme item 6.4.1 do Termo de Cooperação nº 001/21.

Em relação aos próximos passos, destaca-se a apresentação de novas propostas de poligonais para validação por parte das IJs e a abertura de bases fixas nas outras quatro regiões.



ANEXOS

46 / 61

FGV Projetos CE Nº 0994/22

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 00ad3e19-6611-48ab-b2cd-d7235f0e24c7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 22092618341793700009611225817
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618341793700009611225817>
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:18

Num. 9615132098 - Pág. 46



Anexo I – Relatórios Técnicos Sobre Erros no *Client Offline* (ferramenta de cadastro das equipes de campo)

47 / 61

FGV Projetos CE Nº 0994/22

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 00ad3e19-6611-48ab-b2cd-d7235f0e24c7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Número do documento: 22092618341793700009611225817

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618341793700009611225817>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:18

Anexo II - Relatório de Movimentações Financeiras (agosto de 2022)

48 / 61

FGV Projetos CE Nº 0994/22

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 00ad3e19-6611-48ab-b2cd-d7235f0e24c7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Número do documento: 22092618341793700009611225817
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618341793700009611225817>
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:18

1. Descrição e Rentabilidade do Fundo Exclusivo FI FGV

Este documento corresponde ao 10º relatório de desempenho da aplicação financeira dos recursos do **Programa de Transferência de Renda (PTR)** previsto na Cláusula 4.4.2 do Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão.

A Fundação Getulio Vargas (FGV), atendendo ao compromisso assumido no Termo de Colaboração Técnica N° 001/21 firmado no dia 03 de setembro de 2021 pela FGV e pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais da Comarca de Belo Horizonte, com a interveniência do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), do Ministério Público Federal (MPF) e da Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG), doravante denominadas de Instituições de Justiça (IJs), apresenta neste relatório o resultado financeiro dos pagamentos realizados e da aplicação dos recursos.

A partir do início do mês de maio de 2022, iniciaram-se as aplicações no fundo exclusivo criado pela CEF e pela **FGV** para a gestão dos recursos do **PTR**. O nome oficial do fundo é CAIXA FGV PTR TITULOS PUBLICOS FI RENDA FIXA (**FI FGV**) e suas características são similares às do antigo Fundo Turquesa – no qual os recursos do PTR ficaram investidos provisoriamente até a criação do FI FGV. Em suma, os investimentos são focalizados em ativos de renda fixa, com baixo risco.

Neste quarto mês de investimento dos recursos do **PTR** no **FI FGV**, o rendimento acumulado foi de 97.47% do CDI. Em 31/8/2022, o Fundo exclusivo possuía R\$ 3.906.691.000,63 de patrimônio líquido, sendo todo esse numerário exclusivo do **PTR**. A rentabilidade acumulada do **FI FGV** fora de 1,1399% no acumulado do mês de agosto (1º/8/2022 até 31/8/2022).

A **Tabela 1.1** apresenta o comparativo da rentabilidade do **FI FGV** e da Poupança, considerando como referência o mês de agosto de 2022. A primeira coluna apresenta o resultado referente ao último mês (período que compreende 1º/8/2022 até 31/8/2022), nesse período o rendimento do **FI FGV** foi de 1,1399% e o da poupança foi 0,7421%. A última coluna apresenta o comparativo, considerando o início da aplicação dos recursos do **PTR** no FIC Turquesa que ocorreu no dia 05 de novembro até a última aplicação no **FI FGV**. Nesse período, o retorno acumulado considerando o



FIC Turquesa e o **FI FGV** foi de 8,91% e o da poupança foi de 5,75%, o que representa uma diferença de 2,90% no acumulado no período.

Tabela 1.1 - Retorno para os Investimento no Fundo Exclusivo FI FGV e no Fundo Turquesa

Investimentos	Retorno (%)		
	Mês	Ano	5/11/2021 a 31/8/2022
FI FGV e acumulado com FIC Turquesa	1,1399	7,63	8,91
Poupança (Selic)	0,7421	5,40	5,75

Fonte: Elaboração Própria com dados da CEF, BCB e da ANBIMA. Considera-se o FI FGV para o mês de agosto/22 e se soma os seus resultados aos retornos anteriores do FIC Turquesa para o cômputo do retorno no ano e desde 5/11/2021.



2. Principais Resultados, Pagamentos e Custos

O valor inicial no fundo exclusivo FI FGV em 1º/8/2022 era de **R\$ 3.934.669.073,53**. Considerando o período entre 1º e 31 de agosto de 2022, o rendimento bruto da aplicação do Fundo Exclusivo foi **R\$ 44.853.606,35**. Já uma aplicação em poupança teria rendido nesse mesmo período um valor estimado de **R\$ 28.658.695,30**. Em valores absolutos, o rendimento do Fundo está acima daquele da poupança em **R\$ 16.194.911,05**, gerando um resultado de **R\$ 1.943.389,33** (12% dos R\$ 16.194.911,05), conforme item 6.4.1 do Termo de Cooperação nº 001/21.

No mês de agosto de 2022 ocorreram dois depósitos para pagamento de benefícios do **PTR** – um depósito regular realizado no início do mês (1º/8) e outro pagamento para retroativos e novos entrantes no programa realizado no dia 17/8/2022. O valor desembolsado total foi de **R\$72.831.679,25**, do qual R\$ 68.593.937,33 fora realizado no pagamento regular e R\$ 4.237.741,92 fora depositado para retroativos e novos entrantes. A **Tabela 2.1** abaixo mostra com mais detalhes as movimentações para os valores do **PTR** investidos no Fundo Turquesa e no **FI FGV** desde novembro de 2021, como as aplicações, resgates e rendimento. Além disso, é importante lembrar que os recursos do **PTR** foram resgatados do Fundo Turquesa em 29/4/2022 e direcionados para aplicação no fundo exclusivo **FI FGV** a partir de 2/5/2022.

Ainda mais, o índice de sucesso para os pagamentos realizados ao longo de agosto de 2022 foi de aproximadamente **99,12%** no pagamento regular. Os não pagos somaram 928 pagamentos, uma diminuição em relação ao mês anterior. Entre essa(s) beneficiária(o)s não pagos, existem aquela(s) que tiveram seus benefícios estornados e rejeitados devido a motivos técnicos e/ou problemas cadastrais.



Tabela 2.1 - Movimentações para o Fundo Turquesa e para o Fundo Exclusivo FI FGV

Data	Fundo	Saldo Inicial (A)	Valor Aplicado (B)	Valor Resgatado (C)	Rendimento (D)	Saldo Disponível
5/11/21	Turquesa		1,984,342,284.50			1,984,342,284.50
8/11/21	Turquesa			(15,794,614.50)	569,962.50	1,969,117,632.50
16/11/21	Turquesa			(23,010,075.00)	2,832,389.84	1,948,939,947.34
30/11/21	Turquesa				5,605,115.89	1,954,545,063.23
Nov.2021	Turquesa	-	1,984,342,284.50	(38,804,689.50)	9,007,468.23	1,954,545,063.23
1º/12/21	Turquesa			(54,751,675.00)	561,790.81	1,900,355,179.04
13/12/21	Turquesa		2,340,865,000.00		4,580,274.92	4,245,800,453.96
14/12/21	Turquesa			(900,000.00)	1,456,301.89	4,246,356,755.85
21/12/21	Turquesa			(2,504,164.11)	7,271,583.63	4,251,124,175.37
31/12/21	Turquesa				11,657,026.48	4,262,781,201.85
Dez.2021	Turquesa	1,954,545,063.23	2,340,865,000.00	(58,155,839.11)	25,526,977.73	4,262,781,201.85
3/1/22	Turquesa			(54,940,050.00)	2,962,349.83	4,210,803,501.68
17/1/22	Turquesa			(126,654,205.07)	13,673,143.09	4,097,822,439.70
19/1/22	Turquesa		3,531,482.84		1,898,256.48	4,103,252,179.02
26/01/22	Turquesa			(3,787,409.75)	6,647,745.68	4,106,112,514.95
31/1/22	Turquesa				4,245,040.61	4,110,357,555.56
Jan.2022	Turquesa	4,262,781,201.85	3,531,482.84	(185,381,664.82)	29,426,535.69	4,110,869,409.38
1º/2/22	Turquesa			(62,871,857.00)		4,047,997,552.38
22/2/22	Turquesa			(1,801,969.88)		4,046,195,582.50
25/2/22	Turquesa		3,095,000.00			4,049,290,582.50
28/2/22	Turquesa				29,948,765.86	4,079,239,348.36
Fev.2022	Turquesa	4,110,869,409.38	3,095,000.00	(64,673,826.88)	29,948,765.86	4,079,239,348.36
2/3/2022	Turquesa			(63,773,699.70)		4,015,465,648.66
8/3/2022	Turquesa			(2,199,329.49)		4,013,266,319.17
31/3/2022	Turquesa				36,628,146.26	4,049,894,465.43
Mar.2022	Turquesa	4,079,239,348.36	-	(65,973,029.19)	36,628,146.26	4,049,894,465.43





Data	Fundo	Saldo Inicial (A)	Valor Aplicado (B)	Valor Resgatado (C)	Rendimento (D)	Saldo Disponível
1º/4/2022	Turquesa			(64,633,140.51)		3,985,261,324.92
29/4/2022	Turquesa				32,880,534.43	4,018,141,859.35
29/4/2022	Turquesa			(4,018,141,859.35)		0.00
Abril.2022	Turquesa	4,049,894,465.43	-	(4,082,774,999.86)	32,880,534.43	0.00
Saldo Aplicado no novo fundo exclusivo FI FGV a partir de 02/05/2022					4,018,141,859.35	
2/5/2022	FI FGV		4,018,141,859.35	(66,304,301.50)		3,951,837,557.85
19/5/2022	FI FGV			(537,221.07)		3,951,300,336.78
31/5/2022	FI FGV				40,493,920.98	3,991,794,257.76
Mai.2022	FI FGV	4,018,141,859.35	4,018,141,859.35	(66,841,522.57)	40,493,920.98	3,991,794,257.76
1º/6/2022	FI FGV			(68,178,179.76)		3,923,616,078.00
30/6/2022	FI FGV				39,515,537.13	3,963,131,615.13
Junho.2022	FI FGV	3,991,794,257.76	-	(68,178,179.76)	39,515,537.13	3,963,131,615.13
1º/7/2022	FI FGV			(68,522,921.22)		3,894,608,693.91
30/7/2022	FI FGV				40,060,379.62	3,934,669,073.53
Julho.2022	FI FGV	3,963,131,615.13	-	(68,522,921.22)	40,060,379.62	3,934,669,073.53
1º/8/2022	FI FGV			(68,593,937.33)		3,866,075,136.20
17/8/2022	FI FGV			(4,237,741.92)		3,861,837,394.28
30/8/2022	FI FGV				44,853,606.35	3,906,691,000.63
Agosto.2022	FI FGV	3,934,669,073.53	-	(72,831,679.25)	44,853,606.35	3,906,691,000.63

Fonte: Elaborado pela FGV com dados da CAIXA.



Tabela 2.2 - Número de beneficiários pagos e não pagos em agosto de 2022

Status do Pagamento	Agosto/22 – Regular	Agosto/22 – Novos
Não Pagos	928	256
Pago	104,828	3,264
Total	105,756	3,520
% Pagos sobre Total	99.12%	92.73%

Fonte: Elaborado pela FGV.

Ainda mais, levando-se em conta as projeções para a taxa SELIC, poupança, inflação (INPC) e uma curva de cadastramento de novos beneficiários com aumento estimado e acumulado ao redor de 50% para o período de duração total do Programa de Transferência de Renda, temos que os recursos do **PTR** têm duração estimada até o mês de novembro/2025.² Note que a projeção de número de beneficiários diminuiu em relação à projeção realizada há alguns meses, quando fora considerado um aumento de 80% no número de beneficiários.

A **Tabela 2.3** abaixo mostra a curva estimada de aumento do número de pagamentos para meses do ano de 2022 e os acumulados para o mês de fevereiro dos anos 2023, 2024 e 2025, assim como o número total estimado de pagamentos e o saldo de recursos projetado do **PTR** ao final de cada um dos meses apresentados:

Tabela 2.3 - Estimativa de Uso dos Recursos do PTR

Mês	# total beneficiários	Saldo estimado de recursos (final do período)
agosto/2022	105,700	R\$ 3,906,691,000.63
até outubro/2022	113,685	R\$ 3,778,922,696.84
até dezembro/2022	120,609	R\$ 3,648,693,995.85
até fevereiro/2023	125,481	R\$ 3,504,707,176.71
até fevereiro/2024	145,637	R\$ 2,358,725,192.37
até fevereiro/2025	150,800	R\$ 991,434,740.09
até novembro/2025	150,800	R\$ 42,589,766.73

Fonte: Elaborado pela FGV

2 Atenção: as hipóteses de entrada de novos beneficiários mudaram em relação à alguns meses atrás. Nas projeções anteriores, considera-se a entrada de aproximadamente 80 mil beneficiários no PTR – incluindo bloqueados, negados e novos cadastrados. Na projeção acima, considera-se a entrada de 50 mil beneficiários no PTR. Dessa forma, a diferença de alguns meses a mais de duração para o PTR é justificada.



3. Conclusão

Com os recentes aumentos da SELIC – hoje em **13,75% a.a.**, e aparentemente em seu teto –, a rentabilidade das aplicações do fundo **FI FGV** deve permanecer atrativa ao longo deste semestre. Neste último mês de agosto de 2022, o investimento no **FI FGV** rendeu **R\$ 16.194.911,05**, gerando um resultado de **R\$ 1.943.389,33** (12% dos R\$ 16.194.911,05), conforme item 6.4.1 do Termo de Cooperação nº 001/21.

Em relação aos próximos passos, destaca-se novamente que o investimento dos recursos do Programa de Transferência de Renda passou a ser realizado no fundo exclusivo **FI FGV**. Dessa forma, com a atuação do **Comitê de Investimentos** – cujo objetivo tem sido auxiliar **as Instituições de Justiça (IJs)** e a **FGV** no monitoramento e acompanhamento dos recursos do **PTR** – espera-se que o nível de governança aumente ainda mais, melhorando a transparência na gestão do **PTR**, definindo procedimentos continuados que possam permitir à gestão fornecer informações claras aos diversos interessados no gerenciamento dos recursos do **PTR**. Além disso, pelo quarto mês consecutivo, destaca-se o maior retorno obtido pelo Fundo Exclusivo em relação ao Turquesa – fruto das escolhas de investimento do **FI FGV**.



APÊNDICE 1 - EXTRATO SIMPLIFICADO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA A CONTA DO PTR GERIDA PELA FGV NO FUNDO FI FGV

56 / 61

FGV Projetos CE Nº 0994/22

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 00ad3e19-6611-48ab-b2cd-d7235f0e24c7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Número do documento: 22092618341793700009611225817
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618341793700009611225817>
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:18

02/09/2022 11:25

CAIXA - Extrato de Fundos



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CORPORATIVO RIO DE JANEIRO	Código 4497	Operação 6616	Emissão 02/09/2022
Fundo CAIXA FI FGV PTR RF TP	CNPJ do Fundo 45.163.751/0001-67	Início das Atividades do Fundo 29/04/2022	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/07/2022	Cota em: 31/08/2022
1,1599	4,2850	0,0000	1,030893	1,042850

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	CPF/CNPJ 33.641.663/0001-44	Conta Corrente 003.00000698-9	Mês/Ano 08/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.934.669.073,53C	3.816.757.303,143918
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	72.831.679,25D	70.590.127,898943
Rendimento Bruto no Mês	44.853.606,35C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.906.691.000,63C	3.746.167.175,244974
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 08	RESGATE	68.593.937,33D	66.505.962,429405
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 08	RESGATE	4.237.741,92D	4.084.165,469538
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	



APÊNDICE 2 - REGRAS DE REMUNERAÇÃO DOS DEPÓSITOS DE POUPANÇA DO BACEN

58 / 61

FGV Projetos CE Nº 0994/22

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 00ad3e19-6611-48ab-b2cd-d7235f0e24c7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 22092618341793700009611225817
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618341793700009611225817>
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:18

Num. 9615132098 - Pág. 58



Remuneração dos Depósitos de Poupança

De acordo com a legislação atual (*), a remuneração dos depósitos de poupança é composta de duas parcelas:

I - a remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, e

II - a remuneração adicional, correspondente a:

a) 0,5% ao mês, enquanto a meta da taxa Selic ao ano for superior a 8,5%; ou

70% da meta da taxa Selic ao ano, mensalizada, vigente na data de início do período de rendimento, enquanto a meta da taxa Selic ao ano for igual ou inferior a 8,5%.

A remuneração dos depósitos de poupança é calculada sobre o menor saldo de cada período de rendimento. O período de rendimento é o mês corrido, a partir da data de aniversário da conta de depósito de poupança, para os depósitos de pessoas físicas e de entidades sem fins lucrativos. Para os demais depósitos, o período de rendimento é o trimestre corrido, também contado a partir da data de aniversário da conta.

A data de aniversário da conta de depósito de poupança é o dia do mês de sua abertura. Considera-se a data de aniversário das contas abertas nos dias 29, 30 e 31 como o dia 1º do mês seguinte.

A remuneração dos depósitos de poupança é creditada ao final de cada período de rendimento, ou seja:

I - mensalmente, na data de aniversário da conta, para os depósitos de pessoa física e de entidades sem fins lucrativos; e

II - trimestralmente, na data de aniversário no último mês do trimestre, para os demais depósitos.

Fonte: <https://www4.bcb.gov.br/pec/poupanca/poupanca.asp?frame=1>



APÊNDICE 3 - RENTABILIDADE DA POUPANÇA

60 / 61

FGV Projetos CE Nº 0994/22

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 00ad3e19-6611-48ab-b2cd-d7235f0e24c7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 22092618341793700009611225817
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618341793700009611225817>
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:18

Num. 9615132098 - Pág. 60



Data	Data fim	Depósitos até 03.05.2012			Depósitos a partir de 04.05.2012 (*)		
		Remuneração básica	Remuneração adicional	Remuneração total	Remuneração básica	Remuneração adicional	Remuneração total
01/08/2022	01/09/2022	0,2409	0,5000	0,7421	0,2409	0,5000	0,7421

Fonte: <https://www4.bcb.gov.br/pec/poupanca/poupanca.asp?frame=1>

A taxa de referência da poupança para o mês de agosto foi 0,7421%. Essa taxa representa a remuneração total para investimentos realizados na poupança entre 1º/8/2022 e 1º/9/2022.



Anexo III - Documentos de Divulgação e Imagens – em arquivo digital

62 / 61

FGV Projetos CE Nº 0994/22

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 00ad3e19-6611-48ab-b2cd-d7235f0e24c7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 22092618341793700009611225817
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618341793700009611225817>
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:18

Num. 9615132098 - Pág. 62



Anexo IV – Arquivos de Áudio – em formato digital

63 / 61

FGV Projetos CE Nº 0994/22

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 00ad3e19-6611-48ab-b2cd-d7235f0e24c7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Número do documento: 22092618341793700009611225817
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618341793700009611225817>
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:18

Num. 9615132098 - Pág. 63

Anexo V - Comunicações Externas (*E-mails* e Correspondências) – em arquivo digital

64 / 61

FGV Projetos CE Nº 0994/22

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 00ad3e19-6611-48ab-b2cd-d7235f0e24c7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 22092618341793700009611225817
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618341793700009611225817>
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:18

Num. 9615132098 - Pág. 64



Anexo VI – Estrutura Analítica do Projeto (atualizada)

65 / 61

FGV Projetos CE Nº 0994/22

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 00ad3e19-6611-48ab-b2cd-d7235f0e24c7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 22092618341793700009611225817
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618341793700009611225817>
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:18

Num. 9615132098 - Pág. 65



Estrutura Analítica do Projeto

1. Gerenciamento do Projeto

- 1.1. Coordenação Geral
 - 1.1.1. Administração estratégica das atividades do projeto
 - 1.1.2. Acompanhamento e aprovação dos relatórios técnicos
 - 1.1.3. Otimização da alocação de recursos humanos e financeiros
 - 1.1.4. Integração das equipes responsáveis pela realização do projeto
 - 1.1.5. Gestão documental
 - 1.1.5.1. Documentos do Projeto
 - 1.1.5.2. Normas
- 1.2. PMO
 - 1.2.1. Aplicação de ferramentas de gestão para acompanhamento do projeto
 - 1.2.2. Monitoramento e controle das atividades do projeto
 - 1.2.3. Apoio na revisão de relatórios técnicos
 - 1.2.4. Apoio para a garantia da conformidade do projeto
- 1.3. Assessoria jurídica
 - 1.3.1. Zelo pela conformidade legal do projeto
 - 1.3.2. Validação de publicações em nome da FGV quando consultada
 - 1.3.3. Acompanhamento dos contratos
 - 1.3.4. Resposta a Ofícios Judiciais
- 1.4. Ouvidoria
 - 1.4.1. Interação com atores externos
 - 1.4.1.1. Recebimento de reclamações e/ou elogios
 - 1.4.1.2. Tratamento interno dos casos
 - 1.4.1.3. Retorno da solução aos demandantes externos
 - 1.4.2. Interação com a equipe do projeto
 - 1.4.2.1. Recebimento de reclamações e/ou elogios
 - 1.4.2.2. Tratamento dos casos (externos e internos)
 - 1.4.2.3. Retorno da solução aos demandantes internos

2. Assessoria de comunicação

- 2.1. Assessoria de imprensa
 - 2.1.1. Aprovação de gestão de marca e envio do *press release*
 - 2.1.2. Produção de informações para os veículos de imprensa e atendimentos dos jornalistas
 - 2.1.3. Consolidação de dados, informações e posicionamentos públicos para a produção de *press releases*
- 2.2. Comunicação com *Stakeholders* Externos
 - 2.2.1. Canais de atendimento
 - 2.2.1.1. Respostas padrão / individuais às demandas enviadas por email
 - 2.2.1.2. Validação dos textos enviados por SMS
 - 2.2.1.3. Portal do PTR
 - 2.2.1.3.1. Apoio ao desenvolvimento do Portal
 - 2.2.1.3.2. Atualização semanal do Portal
 - 2.2.1.4. Produção de conteúdo para outros canais
 - 2.2.1.4.1. Whatsapp

Estrutura Analítica do Projeto

- 2.2.1.4.2. Carros de Som
- 2.2.1.4.3. Emissoras de Rádio
- 2.2.2. Relacionamento com assessorias técnicas , IJs e Comitê Pró-Brumadinho
- 2.2.3. Público-alvo
 - 2.2.3.1. Divulgação das regras do PTR
 - 2.2.3.2. Divulgação do Cadastramento presencial
- 2.3. Validação de informações para o público externo
 - 2.3.1. Diretoria de comunicação da FGV - Gestão da Marca e Press Releases
 - 2.3.2. Jurídico - Divulgação de informações sobre o projeto
- 2.4. Gestão de Informação sobre o Projeto
 - 2.4.1. Clipping
 - 2.4.2. Redes Sociais
- 2.5. Cursos de Formação
 - 2.5.1. Formação Interna - Equipe do Projeto
 - 2.5.2. Finanças Pessoais - Beneficiário
- 3. Núcleo operacional de dados**
 - 3.1. Migração de dados
 - 3.1.1. Recebimento de Banco de Dados da Vale (Base Legada)
 - 3.1.2. Acompanhamento da preparação de servidor da FGV (TIC FGV)
 - 3.1.2.1. Formalização e estruturação de ambiente seguro
 - 3.1.2.2. Implementação da Base de Dados FGV
 - 3.1.2.3. Definição dos Protocolos de Segurança
 - 3.1.2.4. Estruturação do papel de atuação das empresas terceiras - VAN e CRM
 - 3.1.2.5. Disponibilização da API de acesso à base de dados
 - 3.1.3. Análise da modelagem dos campos do banco de dados dos requerentes
 - 3.1.4. Base de documentos negados e bloqueados
 - 3.2. Gestão de cadastro
 - 3.2.1. Acompanhamento da estruturação inicial (TIC FGV)
 - 3.2.1.1. Verificação junto ao banco acerca do padrão de arquivo remessa
 - 3.2.1.2. Instalação de software para transmissão e recebimento de dados das remessas de pagamento
 - 3.2.1.3. Análise de conteúdo e ferramentas para modelagem da base de dados
 - 3.2.1.4. Definição de metodologia para edição do fluxo de construção dos arquivos de remessas de pagamento
 - 3.2.2. Acesso ao Servidor
 - 3.2.2.1. Definição dos usuários
 - 3.2.2.1.1 Equipes FGV
 - 3.2.2.1.2 Portal de transparência
 - 3.2.2.2. Definição dos protocolos de transferência de informações e permissões de acesso, segundo as diretrizes da LGPD
 - 3.2.3. Análise Crítica da Base Cadastral
 - 3.2.3.1. Elaboração de dicionário de variáveis
 - 3.2.3.2. Definição de base de cálculo do valor de pagamento
 - 3.2.3.3. Identificação de variáveis necessárias para elaboração dos arquivos de remessa

Estrutura Analítica do Projeto

- 3.2.3.4. Identificação de variáveis com inconsistências
 - 3.2.4. Tratamento de bases de dados de retorno de pagamentos
 - 3.2.4.1. Acompanhamento dos pagamentos e consolidação dos dados de retorno de pagamentos fornecidos pelo Portal Total Bank
 - 3.2.4.2. Análise de Inconsistências
 - 3.2.4.3. Geração de Relatórios
 - 3.2.4.4. Elaboração de listas para aviso sobre pagamentos e/ou inconsistências
 - 3.2.5. Geoprocessamento
 - 3.2.5.1. Definições sobre geoprocessamento: regiões, sub regiões, poligonais
 - 3.2.5.2. Avaliação dos dados para inserção na Base FGV
 - 3.2.6. Preparação da base anonimizada para pesquisa
 - 3.2.7. Segurança da Informação
 - 3.2.7.1. Algoritmos e medidas de controle de acesso
 - 3.2.7.2. Teste de Intrusão
 - 3.3. Análise de conformidade
 - 3.3.1. Base Legada
 - 3.3.1.1. Casos de negativa/ bloqueio no recebimento do antigo Plano Emergencial (PE)
 - 3.3.1.2. Cálculo do passivo não pago (se aplicável)
 - 3.3.1.3. Aplicação dos critérios do novo Plano de Transferência de Renda (PTR)
 - 3.3.1.4. Verificação dos elegíveis e não elegíveis
 - 3.3.1.5. Exclusão dos não elegíveis pelo Colegiado Gestor
 - 3.3.2. Base FGV
 - 3.3.2.1. Estabelecimento de diretrizes de conformidade e fluxo de análise de cadastros para a aplicação das regras de diretrizes nos casos concretos
 - 3.3.2.2. Elaboração do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR
 - 3.3.2.3. Análise e saneamento dos dados cadastrais
 - 3.3.2.4. Avaliação mensal de novos entrantes
 - 3.4. Gestão de Informação
 - 3.4.1. Gestão do CRM e Call Center
 - 3.4.1.1. Padronização de linguagem e informações
 - 3.4.1.2. Estruturação da URA (Unidade de Resposta Audível)
 - 3.4.1.3. Processo de alimentação da base FGV com informações advindas dos canais
 - 3.4.1.3.1. Call Center
 - 3.4.1.3.2. Whatsapp
 - 3.4.1.3.3. Email
 - 3.4.1.3.4. Telefone
 - 3.4.2. Implantação e manutenção do ambiente de compartilhamento de dados - Sharepoint
 - 3.4.3. Desenvolvimento do Portal de Transparência
 - 3.4.4. Desenvolvimento e manutenção do dashboard do Projeto
 - 3.4.5. Desenvolvimento de Assistente Virtual de atendimento (chatbox)
- 4. Núcleo Operacional de Recursos**
- 4.1. Gestão de Pagamentos

Estrutura Analítica do Projeto

- 4.1.1. Fluxo de pagamentos
 - 4.1.1.1. Estruturação do fluxo de pagamentos
 - 4.1.1.2. Disparo de remessas junto ao Núcleo Operacional de dados
 - 4.1.1.3. Implementação do fluxo de pagamentos
- 4.1.2. Apoio no ajuste de dados dos beneficiários com contas já abertas
- 4.2. Apoio à gestão financeira
 - 4.2.1. Escolha da instituição financeira
 - 4.2.1.1. Análise comparativa de propostas de Instituições Financeiras
 - 4.2.1.2. Apoio na abertura da Conta Corrente pelo financeiro da FGV
 - 4.2.2. Gestão de Recursos
 - 4.2.2.1. Análise comparativa dos produtos financeiros disponíveis para investimento dos recursos
 - 4.2.2.2. Acompanhamento do Saldo Bancário
 - 4.2.3. Estruturação da custódia com aplicação dos recursos e pagamento do PTR
 - 4.2.4. Comitê de Investimentos
 - 4.2.4.1. Criação do Comitê
 - 4.2.4.2. Reuniões trimestrais de acompanhamento dos investimentos
 - 4.2.5. Análise da operacionalização dos pagamentos e gestão dos recursos
- 4.3. Gestão Contábil
 - 4.3.1. Plano de transição de pagamentos
 - 4.3.2. Planejamento dos pagamentos
 - 4.3.2.1. Apoio à Contabilidade da FGV para organizar registros contábeis dos pagamentos
 - 4.3.2.2. Definição do controle da prestação de contas a ser realizada pelo banco
 - 4.3.3. Relatórios e Prestação de Contas
 - 4.3.3.1. Emissão de relatórios contábeis mensais
 - 4.3.3.2. Análise do fluxo de caixa a partir do relatório agregado fornecido pela Coordenação de Dados
 - 4.3.3.3. Estruturação de indicadores financeiros
- 4.4. Preparação remessa de envio
 - 4.4.1. Geração do arquivo de remessa
 - 4.4.1.1. Geração do arquivo XLS
 - 4.4.1.2. Envio para VAN
 - 4.4.1.3. Conversão para Arquivo CNAB
 - 4.4.1.4. Envio para o Banco
 - 4.4.1.5. Autorização de Pagamento (FGV e IJs)
 - 4.4.2. Recebimento do arquivo de retorno
 - 4.4.3. Preparação de remessa com lote complementar
 - 4.4.3.1. Geração do arquivo e envio para VAN
 - 4.4.3.2. Recebimento do arquivo de retorno
- 5. Núcleo Operacional de Logística**
 - 5.1. Aquisições
 - 5.1.1. Avaliação das demandas das demais áreas do projeto
 - 5.1.1.1. Validação das necessidades junto à Coordenação Geral
 - 5.1.1.2. Orçamentação

Estrutura Analítica do Projeto

- 5.1.2. Negociação
 - 5.1.2.1. Cotação formal junto a fornecedores
 - 5.1.2.2. Negociação das propostas
 - 5.1.2.3. Trâmites contratuais para aquisição
- 5.1.3. Documentação dos processos de aquisição
- 5.2. Gestão de contratos
 - 5.2.1. Gestão e fiscalização de contratos
 - 5.2.2. Controles e prestação de contas com a FGV
- 5.3. Gestão de Patrimônio
 - 5.3.1. Gestão de acervo patrimonial
 - 5.3.2. Controle de estoque e armazenamento de consumo
- 5.4. Base FGV em Brumadinho
 - 5.4.1. Viabilização e adequação do Local
 - 5.4.2. Conservação e manutenção
 - 5.4.3. Controle de despesas
 - 5.4.4. Controle de equipamentos
- 5.5. Bases temporárias FGV
 - 5.5.1. Viabilização e adequação do local
 - 5.5.2. Conservação e manutenção
 - 5.5.3. Controle de despesas
 - 5.5.4. Controle de equipamentos
- 5.6. Controle de frota
 - 5.6.1. Gestão de Multas e Sinistros
 - 5.6.2. Controle das despesas com combustíveis
 - 5.6.3. Controle da manutenção preventiva e corretiva dos veículos
- 5.7. Planejamento de viagens
 - 5.7.1. Pedida de diária
 - 5.7.2. Reserva de Hotel
 - 5.7.3. Transporte
- 6. Núcleo Operacional de Relacionamento**
 - 6.1. Relações institucionais
 - 6.1.1. Estabelecimento de pontos focais de relacionamento com Juízo, IJ's, ATl's, comunidades, lideranças de atingidos, sociedade civil, poderes locais e movimentos sociais
 - 6.1.2. Reuniões
 - 6.1.2.1. IJs
 - 6.1.2.2. ATIs
 - 6.1.2.3. 2a Vara da Fazenda Pública
 - 6.1.2.4. Comitê de atingidos
 - 6.1.2.5. Câmara de Vereadores
 - 6.2. Presença local
 - 6.2.1. Presença permanente
 - 6.2.1.1. Mapeamento das bases permanentes

70 / 61

FGV Projetos CE Nº 0994/22

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 00ad3e19-6611-48ab-b2cd-d7235f0e24c7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 22092618341793700009611225817
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618341793700009611225817>
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:18

Num. 9615132098 - Pág. 70

Estrutura Analítica do Projeto

- 6.2.1.1.1. Apoio à base da FGV em Brumadinho
- 6.2.1.1.2. Apoio às bases fixas nas regiões atingidas
- 6.2.1.2. Estruturação das equipes
- 6.2.1.3. Treinamento das equipes permanentes
- 6.2.1.4. Reciclagem das equipes permanentes
- 6.2.2. Equipes de campo/ volantes (temporárias)
 - 6.2.2.1. Mapeamento e escolha dos pontos de atendimento temporários
 - 6.2.2.2. Estruturação das equipes de campo
 - 6.2.2.3. Treinamento das equipes de campo
 - 6.2.2.4. Reciclagem das equipes de campo
- 6.2.3. Viabilização de convênios com instituições bancárias e mapeamento de postos de atendimento
- 6.3. Cadastramento e atualização de dados
 - 6.3.1. Obtenção de dados pelas equipes permanentes e de campo
 - 6.3.2. Atualização das informações no Servidor - Processo Batch



André de Souza Coelho Goncalves de Andrade
Subcoordenador Geral

72 / 61

FGV Projetos CE Nº 0994/22

Este relatório contém informações confidenciais. Caso você não seja a pessoa autorizada a recebê-lo, não deverá utilizá-lo, copiá-lo ou revelar o seu conteúdo.

D4Sign 00ad3e19-6611-48ab-b2cd-d7235f0e24c7 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 22092618341793700009611225817
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618341793700009611225817>
Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:18

Num. 9615132098 - Pág. 72



0994-22 Produto 12 pdf

Código do documento 00ad3e19-6611-48ab-b2cd-d7235f0e24c7



Assinaturas



André de Souza Coelho Gonçalves de Andrade
andre.andrade@fgv.br
Assinou



Eventos do documento

22 Sep 2022, 10:25:43

Documento 00ad3e19-6611-48ab-b2cd-d7235f0e24c7 **criado** por MICHELI SILVA DE BRITO (4aa5eda0-fcd1-4c9d-9915-b9946952cabd). Email:micheli.brito@fgv.br. - DATE_ATOM: 2022-09-22T10:25:43-03:00

22 Sep 2022, 10:26:01

Assinaturas **iniciadas** por MICHELI SILVA DE BRITO (4aa5eda0-fcd1-4c9d-9915-b9946952cabd). Email:micheli.brito@fgv.br. - DATE_ATOM: 2022-09-22T10:26:01-03:00

22 Sep 2022, 13:49:11

ANDRÉ DE SOUZA COELHO GONÇALVES DE ANDRADE **Assinou** (33f7dbb6-f763-46af-b848-7d0ac6a2188f) - Email:andre.andrade@fgv.br - IP: 201.140.214.77 (s590.arionservices.com.br porta: 10150) - Documento de identificação informado: 037.434.127-30 - DATE_ATOM: 2022-09-22T13:49:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):36a5f6b5cef2601130fcc453393bfaeb08c72b10adec0442a4df15520976c6b2

(SHA512):756b979beac328e5642cbd45c46988be9e8d84062f2d38a3d0ddfd496a27919823a1bd71c65a0471be03c302f1a593faa5869f6c701f73eb294d4cbc646095e6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign





Laudo Técnico de Incidente

Sistema: Client Cadastro Offline

Incidente: Cadastros não salvos

Versão: 01



Sumário

1. INTRODUÇÃO	1
2. DESCRIÇÃO DO INCIDENTE	1
3. DIAGNÓSTICO	2

1. Introdução

Documento que visa oficializar tecnicamente o diagnóstico de incidente relatado pela FGV no uso do sistema.

2. Descrição do Incidente

A função do sistema CLIENT CADASTRO OFFLINE é possibilitar aos agentes de campo da FGV registrarem solicitações de recadastros, novos cadastros e alterações de dados de contato e bancário, sem acesso à internet, nos pontos de atendimento presencial.

O sistema é instalado nos notebooks da FGV e, sempre que é finalizado o preenchimento de um formulário de quaisquer um dos tipos de solicitação, realiza um processo de criptografia para gerar um arquivo txt contendo os dados preenchidos e documentos anexados. Os arquivos txt gerados ficam salvos no notebook até o momento em que, quando conectado à internet, o agente de campo faz o envio dos dados desses arquivos para o banco de dados da VIK. Conforme a transmissão dos dados é feita, os arquivos txt vão sendo deletados do notebook.

Houve relatos dos agentes de campo da FGV de que algumas solicitações que foram registradas no sistema não estavam sendo salvas, e identificado um erro massivo em três notebooks no dia 19/07/2022.

Versão 01	Data da Revisão 12/08/2022	Página 1
--------------	-------------------------------	-------------



3. Diagnóstico

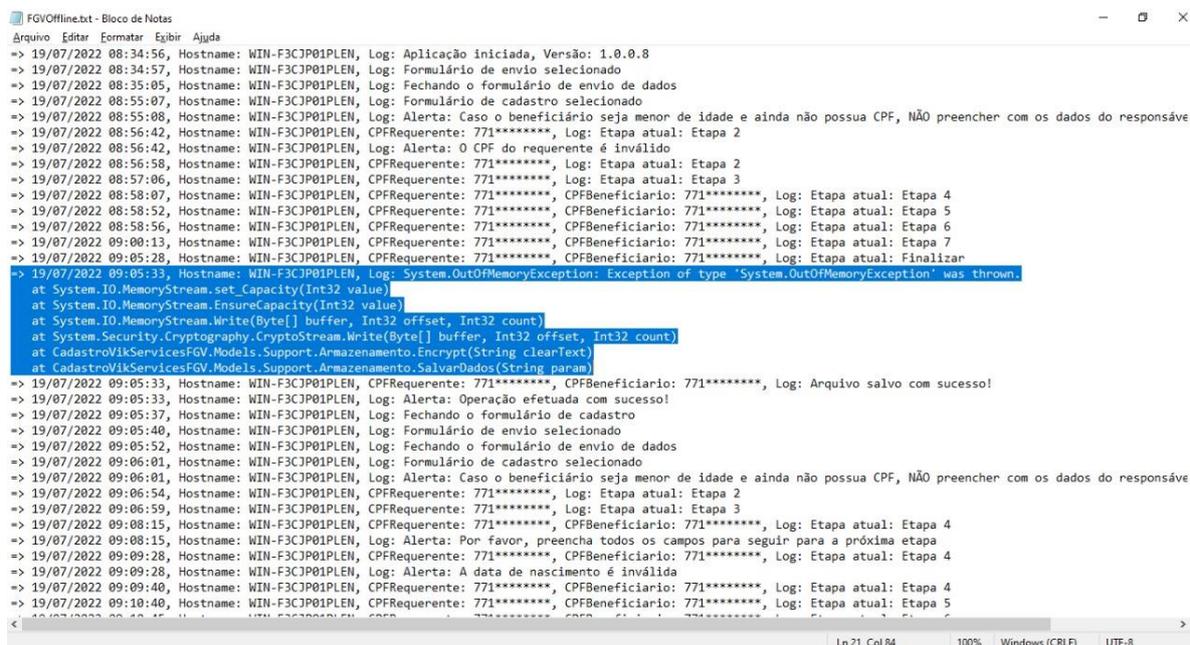
A partir da sinalização do incidente, a equipe de desenvolvedores iniciou o processo de *Troubleshooting* buscando identificar a causa raiz do incidente.

Passo 1: Stress Test

A equipe de desenvolvedores realizou dezenas de testes simulando ambiente real dos usuários para identificar em real time o incidente e diagnosticar a causa do erro de não salvar a solicitação. Mesmo com a realização dos testes nos notebooks que tiveram reporte de erros no dia 19, não foi identificado o erro durante o processo de testes.

Passo 2: Log

Através da análise dos logs do sistema CLIENT CADASTRO OFFLINE coletados dos notebooks envolvidos no problema massivo no dia 19/07/2022, foi possível identificar o evento “System.OutOfMemoryException”, apontando uma possível limitação de arquitetura do processador dos notebooks no momento da criptografia.



```

FGVOffline.txt - Bloco de Notas
Arquivo Editar Formatar Exibir Ajuda
-> 19/07/2022 08:34:56, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, Log: Aplicação iniciada, Versão: 1.0.0.8
-> 19/07/2022 08:34:57, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, Log: Formulário de envio selecionado
-> 19/07/2022 08:35:05, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, Log: Fechando o formulário de envio de dados
-> 19/07/2022 08:55:07, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, Log: Formulário de cadastro selecionado
-> 19/07/2022 08:55:08, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, Log: Alerta: Caso o beneficiário seja menor de idade e ainda não possua CPF, NÃO preencher com os dados do responsável
-> 19/07/2022 08:56:42, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, CPFRequerente: 771*****, Log: Etapa atual: Etapa 2
-> 19/07/2022 08:56:42, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, CPFRequerente: 771*****, Log: Alerta: O CPF do requerente é inválido
-> 19/07/2022 08:56:58, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, CPFRequerente: 771*****, Log: Etapa atual: Etapa 2
-> 19/07/2022 08:57:06, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, CPFRequerente: 771*****, Log: Etapa atual: Etapa 3
-> 19/07/2022 08:58:07, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, CPFRequerente: 771*****, CPFBeneficiario: 771*****, Log: Etapa atual: Etapa 4
-> 19/07/2022 08:58:52, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, CPFRequerente: 771*****, CPFBeneficiario: 771*****, Log: Etapa atual: Etapa 5
-> 19/07/2022 08:58:56, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, CPFRequerente: 771*****, CPFBeneficiario: 771*****, Log: Etapa atual: Etapa 6
-> 19/07/2022 09:00:13, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, CPFRequerente: 771*****, CPFBeneficiario: 771*****, Log: Etapa atual: Etapa 7
-> 19/07/2022 09:05:28, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, CPFRequerente: 771*****, CPFBeneficiario: 771*****, Log: Etapa atual: Finalizar
-> 19/07/2022 09:05:33, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, Log: System.OutOfMemoryException: Exception of type 'System.OutOfMemoryException' was thrown.
at System.IO.MemoryStream.set_Capacity(Int32 value)
at System.IO.MemoryStream.EnsureCapacity(Int32 value)
at System.IO.MemoryStream.Write(Byte[] buffer, Int32 offset, Int32 count)
at System.Security.Cryptography.CryptoStream.Write(Byte[] buffer, Int32 offset, Int32 count)
at CadastroVikServicesFGV.Models.Support.Armazenamento.Encrypt(String clearText)
at CadastroVikServicesFGV.Models.Support.Armazenamento.SalvarDados(String param)
-> 19/07/2022 09:05:33, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, CPFRequerente: 771*****, CPFBeneficiario: 771*****, Log: Arquivo salvo com sucesso!
-> 19/07/2022 09:05:33, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, Log: Alerta: Operação efetuada com sucesso!
-> 19/07/2022 09:05:37, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, Log: Fechando o formulário de cadastro
-> 19/07/2022 09:05:40, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, Log: Formulário de envio selecionado
-> 19/07/2022 09:05:52, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, Log: Fechando o formulário de envio de dados
-> 19/07/2022 09:06:01, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, Log: Formulário de cadastro selecionado
-> 19/07/2022 09:06:01, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, Log: Alerta: Caso o beneficiário seja menor de idade e ainda não possua CPF, NÃO preencher com os dados do responsável
-> 19/07/2022 09:06:54, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, CPFRequerente: 771*****, Log: Etapa atual: Etapa 2
-> 19/07/2022 09:06:59, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, CPFRequerente: 771*****, Log: Etapa atual: Etapa 3
-> 19/07/2022 09:08:15, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, CPFRequerente: 771*****, CPFBeneficiario: 771*****, Log: Etapa atual: Etapa 4
-> 19/07/2022 09:08:15, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, Log: Alerta: Por favor, preencha todos os campos para seguir para a próxima etapa
-> 19/07/2022 09:09:28, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, CPFRequerente: 771*****, CPFBeneficiario: 771*****, Log: Etapa atual: Etapa 4
-> 19/07/2022 09:09:28, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, Log: Alerta: A data de nascimento é inválida
-> 19/07/2022 09:09:40, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, CPFRequerente: 771*****, CPFBeneficiario: 771*****, Log: Etapa atual: Etapa 4
-> 19/07/2022 09:10:40, Hostname: WIN-F3CJP01PLEN, CPFRequerente: 771*****, CPFBeneficiario: 771*****, Log: Etapa atual: Etapa 5
  
```

Diagnóstico preliminar

Os notebooks da FGV que utilizam o sistema CLIENT CADASTRO OFFLINE tem arquitetura de processador de tablet, o que exigiu adequação do sistema com redução da arquitetura, considerando se tratar de uma estrutura de processador mais antiga e limitada de 32bits.

A hipótese que está sendo trabalhada é que, no momento da criptografia que é realizada na geração dos arquivos txt, o sistema aloca na memória dos notebooks alguns giga bytes durante este processo, porém as máquinas da FGV, por conta da arquitetura de processador de 32 bits, tem um limite de até 2GB que pode não ter sido suficiente.

Versão 01	Data da Revisão 12/08/2022	Página 2
--------------	-------------------------------	-------------



Ações

- i) Log mais detalhado do processo de criptografia;
- ii) Exibição de mensagem de alerta para o agente de campo quando uma solicitação for finalizada mas não tiver sido salva, com a orientação de refazê-la;
- iii) Sala de Guerra acompanhando um dia de trabalho de um agente de campo para capturar em *real-time* o erro;
- iv) Revisão do processo de criptografia dentro da arquitetura do sistema CLIENT CADASTRO OFFLINE.

Versão 01	Data da Revisão 12/08/2022	Página 3
--------------	-------------------------------	-------------





Laudo Técnico de Incidente

Sistema: Aplicativo Cadastro Offline
Incidente: Dificuldades no Tablet FGV
Versão: 01



Sumário

1. INTRODUÇÃO	1
2. DESCRIÇÃO DO INCIDENTE	1
3. DIAGNÓSTICO	2

1. Introdução

Documento que visa oficializar tecnicamente o diagnóstico de incidente relatado pela FGV no uso do aplicativo.

2. Descrição do Incidente

A função do APLICATIVO CADASTRO OFFLINE é possibilitar aos agentes de campo da FGV registrarem solicitações de recadastros, novos cadastros e alterações de dados de contato e bancário, sem acesso à internet, nos pontos de atendimento presencial.

O APLICATIVO CADASTRO OFFLINE foi desenvolvido para plataforma Android e, a cada solicitação registrada pelo agente de campo, os dados ficam armazenados em uma pasta secreta dentro do dispositivo em que foi instalado. Quando o dispositivo tem acesso à internet, o agente de campo pode fazer o envio dos dados das solicitações registradas para o servidor da VIK.

O colaborador da FGV responsável pela instalação do aplicativo nos tablets da instituição relatou à VIK alguns problemas:

- A tela fica pequena com o dispositivo na posição horizontal (e sempre vão utilizar desta forma, por conta do teclado);
- Pelo fato da tela não ficar maximizada com o dispositivo na posição horizontal, é exibida uma barra com algumas opções que confundem o usuário;
- O aplicativo fechou de forma inesperada no processo de registro de algumas solicitações.

Versão 01	Data da Revisão 15/08/2022	Página 1
--------------	-------------------------------	-------------



3. Diagnóstico

Ao analisar o aplicativo instalado no tablet da FGV, foi identificado que, quando o dispositivo é utilizado no “Modo de produtividade” e na posição horizontal, o aplicativo era forçado a ser aberto dentro de uma janela, com isso a tela não era maximizada e era exibida a barra com as opções que confundiam o usuário.

Quando esse modo foi desativado no menu de configurações do dispositivo, os problemas relatados não aconteceram mais.

Também foi identificado que, ao acoplar o teclado externo, todas as validações de digitação de campos dos formulários eram perdidas, pois essas validações são criadas utilizando o teclado virtual - por exemplo, para obrigar a digitação apenas de números, ao selecionar algum campo numérico, só é exibido o teclado virtual numérico, para data é exibido apenas o teclado de data etc.

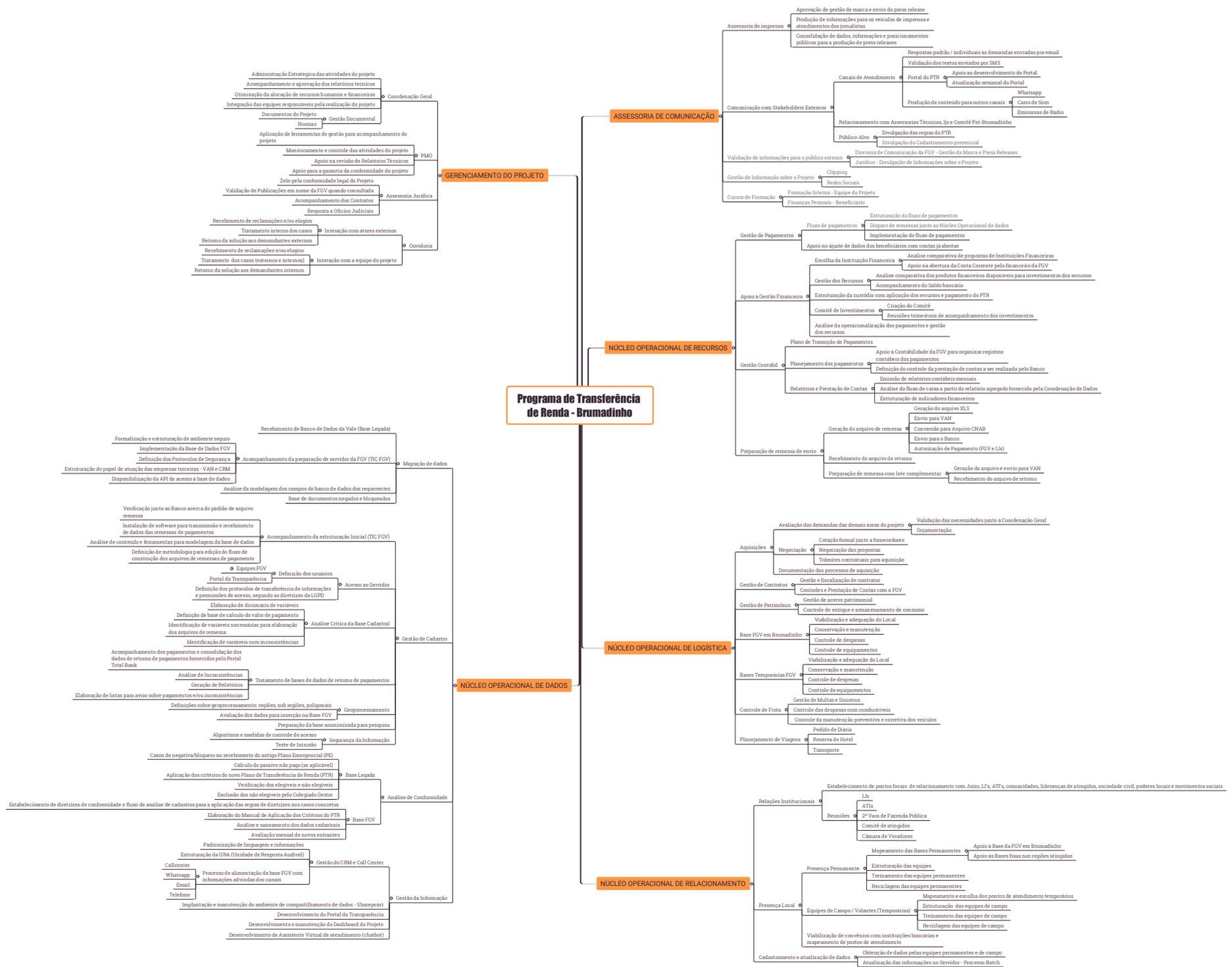
Ações

- i) Desativação do “Modo de produtividade” nas configurações do tablet.
- ii) Ajuste nas validações dos campos dos formulários, para o correto funcionamento com o teclado físico.

Versão 01	Data da Revisão 15/08/2022	Página 2
--------------	-------------------------------	-------------



Programa de Transferência de Renda - Brumadinho



Calendario de Cadastramento e Atendimento de Exigências

JUATUBA

09/08

Av. Bernardo Mascarenhas, nº 66
Bairro Cidade Satélite, em Juatuba

8h30 às 17h30

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.

Calendario de Cadastramento

BETIM/CITROLÂNDIA

10/08

Museu Hanseníase
Rua Emílio Ribas , nº 570 – Colônia Santa Isabel
8h30 às 17h

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



Calendario de Cadastramento e Atendimento de Exigências

BETIM/CITROLÂNDIA

10/08

Museu Hanseníase – Rua Emílio Ribas, nº 570
Colônia Santa Isabel

8h30 às 17h30

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.

Calendario de Cadastramento e Atendimento de Exigências

JUATUBA

11/08

Av. Bernardo Mascarenhas, nº 66
Bairro Cidade Satélite, em Juatuba

8h30 às 17h30

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



Calendario de Cadastramento e Atendimento de Exigências

PARAOPEBA/ ZONA RURAL

13/08

Rua Primeiro de Junho, nº 66
SINE PARAOPEBA

9h30 às 16h30

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



Calendario de Cadastramento e Atendimento de Exigências

BETIM/CITROLÂNDIA

12/08

Museu Hanseníase – Rua Emílio Ribas, nº 570
Colônia Santa Isabel

8h30 às 17h

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



Aviso de **CANCELAMENTO DE CAMPO**

POMPÉU

Reino dos Lagos, São Marcos e Santa Cecília

14/08



Calendario de Cadastramento

REINO DOS LAGOS/POMPÉU

14/08

Rua Miguel Maciel, nº 9999-Beco B
Balneário Reino dos Lagos, em frente ao bar da Marilda
9h às 17h

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



Calendario de Cadastramento

SÃO MARCOS E SANTA CECILIA/POMPÉU

14/08

Rua Piaba, São Marcos
Casa da Rosana (Casa Amarela)
9h às 17h

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



Calendario de Cadastramento e Atendimento de Exigências

CITROLÂNDIA

15 e 17/08

Shopping Citrolândia
Rua Magalhães Pinto , nº 57
8h30 às 17h

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



Calendario de Cadastramento e Atendimento de Exigências

SÃO JOAQUIM DE BICAS

15/08

Rua Pernambuco, nº 356
Centro Ambiental e Cultural João Amazonas
8h30 às 17h

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.

Calendario de Cadastramento e Atendimento de Exigências

CURVELO/ANGUERETÁ

16/08

Avenida Cel. José Mascarenhas, nº 185
Associação de Moradores e Amigos
(ao lado da Escola Estadual Antonina Mascarenhas Gonzaga)
9h às 17h

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



Calendario de Cadastramento e Atendimento de Exigências

FRANCELINOS/JUATUBA

18, 22 e 30/08

8h30 às 17h

Salão da Igreja Imaculada Conceição, Rua Um, nº 120, Francelinos

Bairros atendidos: Coqueiro Verde, Eldorado, Francelinos, Ponte Nova, Santo Antônio, Satélite e Zona Rural.

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



Calendario de Cadastramento e Atendimento de Exigências

MÁRIO CAMPOS

19/08

Rua Manoel Jose Campos, nº 291-Centro
Conselho Particular São Geraldo

8h30 às 17h

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.





Programa de Transferência de Renda

Diálogo com a comunidade: Análise de documentos

MARINHEIRO/FLORESTAL

20/08

Ao lado da Igreja Católica
9h às 17h





Programa de Transferência de Renda Diálogo com a comunidade: Análise de documentos

VALENTIM/RIBEIRÃO DAS LAJES/FALCÃO/FLORESTAL

21/08

Igreja de São Francisco, Valentim
9h às 17h



Calendário de cadastramento e Atendimento de Exigências

RECANTO DO LARANJO/ POMPÉU

20/08

Bar do Tião
9h às 17h

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.

Calendario de Cadastramento

RECANTO DO LARANJO/ POMPÉU

20/08

Entrada do Recanto do Laranjo

Bar do Tião

Rua Um, Lote 01, próximo a portaria do Condomínio Recanto do Laranjo

9h às 17h

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.

Calendario de Cadastramento

- Critério Povos e Comunidades Tradicionais -

ALDEIA KAXIXÓ/MARTINHO CAMPOS

20/08

**Portaria da Fazenda
Morada dos Peixes**

11h às 16h

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Declaração validada pela liderança do Povo e/ou Comunidade Tradicional em que está inserida que ateste que a mesma estava no território tradicional atingido, na data de 25 de janeiro de 2019.
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.

Calendario de Cadastramento

- Critério Povos e Comunidades Tradicionais -

POVO KAXIXÓ/MARTINHO CAMPOS

20 e 21/08

Local: Aldeia Kaxixó
Zona Rural de Martinho Campos
10h30 às 16h30

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Declaração validada pela liderança do Povo e/ou Comunidade Tradicional em que está inserida que ateste que a mesma estava no território tradicional atingido, na data de 25 de janeiro de 2019.
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



Calendario de Cadastramento

- Critério Povos e Comunidades Tradicionais -

ALDEIA KAXIXÓ/MARTINHO CAMPOS

21/08

**Portaria da Fazenda
Morada dos Peixes**

9h às 13h

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Declaração validada pela liderança do Povo e/ou Comunidade Tradicional em que está inserida que ateste que a mesma estava no território tradicional atingido, na data de 25 de janeiro de 2019.
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



Calendario de Cadastramento e Atendimento de Exigências

CACHOEIRA DO CHORO/CURVELO

22/08

**Igreja Nossa Senhora Aparecida
9h às 17h**

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



Calendario de Cadastramento e Atendimento de Exigências

SÃO JOAQUIM DE BICAS

23/08

Rua Pernambuco, nº356
Centro Ambiental e Cultural João Amazonas
8h30 às 17h

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.





Programa de Transferência de Renda

Diálogo com a comunidade: Análise de documentos

PARAÍSO/FELIXLÂNDIA

23/08

**Casa do Sr. Bacurau,
Final da rua principal em Paraíso
*13h30 às 16h***





Programa de Transferência de Renda

Diálogo com a comunidade: Análise de documentos

QUINTAS DO ABAETÉ/ABAETÉ

23/08

Condomínio Quintas do Abaeté I- Abaeté
(Primeira casa após o segundo portão de entrada do condomínio)

14h às 16h



Calendario de Cadastramento e Atendimento de Exigências

CURVELO/ANGUERETÁ

24/08

Avenida Cel. José Mascarenhas, nº185
Associação de Moradores e Amigos
(ao lado da Escola Estadual Antonina Mascarenhas Gonzaga)
9h às 17h

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.





Programa de Transferência de Renda

Diálogo com a comunidade: Análise de documentos

ALDEIA/ABAETÉ

24/08

**Casa de Gabriel e Marta - Condomínio Quintas do Abaeté I
(Primeira casa após o segundo portão de entrada do condomínio)**

13h às 16h





Programa de Transferência de Renda **Diálogo com a comunidade:** **Análise de documentos**

BEIRA RIO/ SÃO GONÇALO DO ABAETÉ

24/08

CRAS, Rua Três numero 49 - Canoeiros

13h30 às 16h





Programa de Transferência de Renda Diálogo com a comunidade: Análise de documentos

MORADA DOS PEIXES/SÃO GONÇALO DE ABAETÉ

24/08

Portaria de São Gonçalo do Abaeté
Próximo a Pousada e restaurante Maria das Flores
9h30 às 12h



Calendario de Cadastramento e Atendimento de Exigências

ARANHA/BRUMADINHO

25/08

**Associação Comunitária de Aranha
8h30 às 17h**

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



Calendario de Cadastramento e Atendimento de Exigências

BREJO/IGARAPÉ

25/08

**Comércio da Eva. Rua São João Rosa da Luz, nº 72
Bairro Nossa Senhora de Fátima**

8h30 às 17h

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.





Programa de Transferência de Renda Diálogo com a comunidade: Análise de documentos

BARRA DO PARAOPEBA/FELIXLÂNDIA

25/08

**Em frente ao Clube de Pesca Barra do Paraopeba
9h às 12h**





Programa de Transferência de Renda Diálogo com a comunidade: Análise de documentos

ESCARPAS DE INDAIÁ /MORADA NOVA DE MINAS

25/08

Pousada Morada do Peixe

14h30 às 17h





Programa de Transferência de Renda **Diálogo com a comunidade:** **Análise de documentos**

ESCARPAS DO INDAIÁ E ARREDORES/MORADA NOVA DE MINAS

25/08

Pousada Morada do Peixe

14h30 às 17h





Programa de Transferência de Renda

Diálogo com a comunidade: Análise de documentos

LA POVEDA/FELIXLÂNDIA

25/08

Casa do Charles- Em frente ao recanto das Abelhas

13h30 às 17h





Programa de Transferência de Renda Diálogo com a comunidade: Análise de documentos

MORRO DA POVOAÇÃO/MORADA NOVA DE MINAS

25/08

**Pousada do Aldair Morro da Povoação
Morada Nova de Minas**

9h às 12h



Calendário de Cadastro e Atendimento de Exigências

ENCONTRO DAS ÁGUAS/CURVELO

26/08

Mercearia/Bar da Edna - Chácara 101
Rio dos Borrachudos, n 101. Curvelo

9h às 17h

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transfêrencia. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.

FGV PTR



Calendario de Cadastramento e Atendimento de Exigências

RECANTOS (FUNIL,SUCUPIRA,PASSAROS,CANTO DA SERIEMA)/POMPÉU

26/08

**Casa do Renan, entrada do Recanto do Funil
Fazenda Saco dos Cavalos
9h às 17h**

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.





Programa de Transferência de Renda **Diálogo com a comunidade:** **Análise de documentos**

ILHA DO MANGABAL/FELIXLÂNDIA

26/08

Espaço da Igreja de Deus - Rua Central 1310
esquina com rua 21 - São José do Buriti - Felixlândia

13h30 às 16h





Programa de Transferência de Renda Diálogo com a comunidade: Análise de documentos

PORTO NOVO/TRÊS MARIAS

26/08

**Casa do Eduardo e Laura - Casa Amarela
prox. ao bar porto novo**

9h30 às 11h





Programa de Transferência de Renda
Diálogo com a comunidade:
Análise de documentos

VAU DAS FLORES/MORADA NOVA DE MINAS

26/08

Espaço da Eliana, Rua João Francisco da Silva,
180- Val das Flores

10h30 às 16h



Calendario de Cadastramento e Atendimento de Exigências

MÁRIO CAMPOS

27/08

Rua Manoel Jose Campos, nº 291-Centro
Conselho Particular São Geraldo

8h30 às 17h

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.

Calendario de Cadastramento

MUQUÉM/PARÁ DE MINAS

27/08

Escola Municipal Nhonhô Brochado
8h30 às 17h

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.





Programa de Transferência de Renda Diálogo com a comunidade: Análise de documentos

TRÊS BARRAS/FORTUNA DE MINAS

27/08

Barraquinha da Igreja de Três Barras

9h às 17h





Programa de Transferência de Renda **Diálogo com a comunidade:** **Análise de documentos**

PORTO NOVO-MORADA NOVA DE MINAS

27/08

Restaurante do Ismael, Vila Porto Novo, Sem Número
- Morada Nova de Minas
(em frente ao porto da Balsa)

9h às 12h





Programa de Transferência de Renda **Diálogo com a comunidade:** **Análise de documentos**

RIBEIRO MANSO E RIBEIRÃO DAS ALMAS/FELIXLÂNDIA

27/08

Estabelecimento do Senhor Antônio
Rua da Pesca s/n (final da Rua Principal)

8h30 às 12h





Programa de Transferência de Renda **Diálogo com a comunidade:** **Análise de documentos**

CORREGO DE AREIA, CASA NOVA E PEIXE BRAVO/FORTUNA DE MINAS

28/08

Associação Comunitária de Córrego de Areia
9h às 17h



Calendario de Cadastramento e Atendimento de Exigências

FAZENDINHA BÁU/POMPÉU

28/08

9h às 17h

*Mercearia do Nilton, Loteamento Fazendinhas Baú II
, Gleba 14, Chácara C, Pompéu*

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.

Calendario de Cadastramento e Atendimento de Exigências

NOVILHA BRAVA, CAMPO ALEGRE/POMPÉU

28/08

9h às 17h

Novilha Brava- Varanda da Casa da Referência Comunitária Kleber, Novilha Brava, Zona Rural de Pompéu.

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



Calendario de Cadastramento e Atendimento de Exigências

MÁRIO CAMPOS

29/08

Rua Manoel Jose Campos, nº 291-Centro
Conselho Particular São Geraldo

8h30 às 17h

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante da conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transferência. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Comprovante que ateste a presença no território na época do rompimento da barragem. Caso você não possua nenhum comprovante de janeiro de 2019, você deverá apresentar outros dois comprovantes: um anterior a jan/2019 (outubro, novembro ou dezembro de 2018) e um comprovante posterior (fevereiro, março ou abril de 2019).
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.



SINE PARAOPEBA - Centro de
Paraopeba.



Vai das Flores -Morada nova de Minas
26-08-2022



Valentim Florestal - Campo Análises
21-08-22



6.8.22 povo Kaxixó - ibitira- Martinho Campos.



07.08 - São Joaquim de Bicas - Centro Ambiental e
Cultura João Amazonas.. (2)



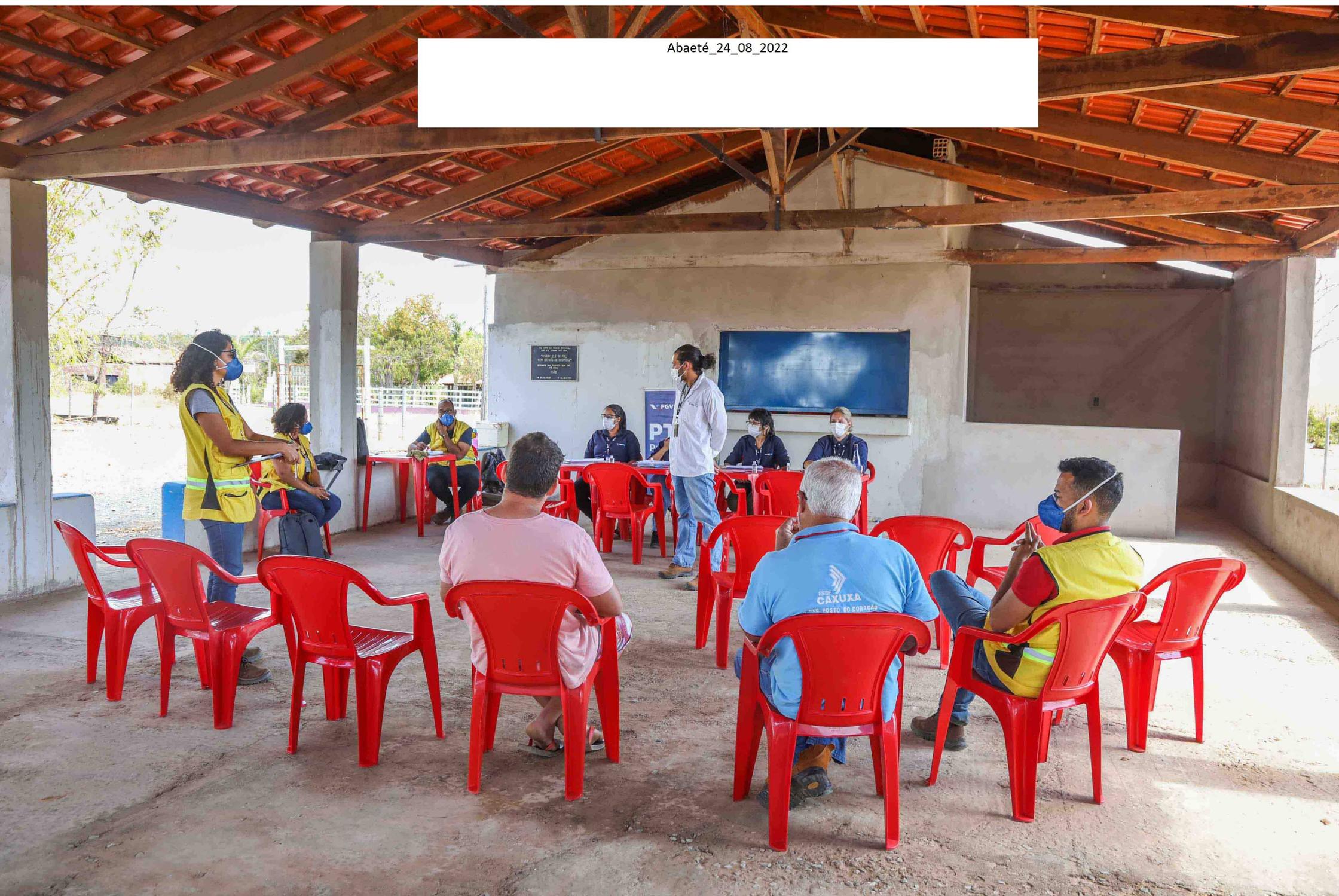
07.08 - São Joaquim de Bicas - Centro Ambiental e Cultura João Amazonas..



25-08 R5 - Campos de Orientação - Equipe Amora-
Estabelecimentos do Sr. Raimundo - Barra do Paraopeba -
Felixlândia - MG.



Abaeté_24_08_2022



Aldeia - Abaeté 24-08



Aldeia Kaxixós -21-08-2022.
Equipe Sempre Viva.



Análise Três Barras - Fortuna de Minas 27-08-22



Angueretá R4 Curvelo, 6.8.22.



6 de ago de 2022 09:03:49
Mauro



Angueretá R4 Curvelo, 6.8.22



Angueretá R4, Curvelo (Salão da Associação
comunitária) 24-08-22



Ascotélite em Juatuba. 11.08



Cachoeira do choro - Curvello Igreja
Nossa Senhora Aparecida . 22.08



Samsung Quad Camera

Fotog. c/ meu Galaxy A12



Cadastro em Muquém- Pará de Minas. Equipe
Sempre Viva, 27-08-2022



Campo de Orientação Tapera, Tijuqueiros, Morro Frio -
Florestal. Data 17.08.2022. Equipe Sempre Viva.



Campo Satélite Juatuba Ascotelite equipe quaresmeira



Chacreamento do Paraopeba- Campo de Orientação 13082022. Equipe Sempre Viva.



Citrolandia_10_08_2022



Citrolândia_17_08_2022



Corrego de Areias Fortuna de Minas. 28-08-22



Encontro das Águas R4 Curvelo
(comércio da Edna) 26-08



Escarpas do Indaiá- Morada Nova de Minas 25-08





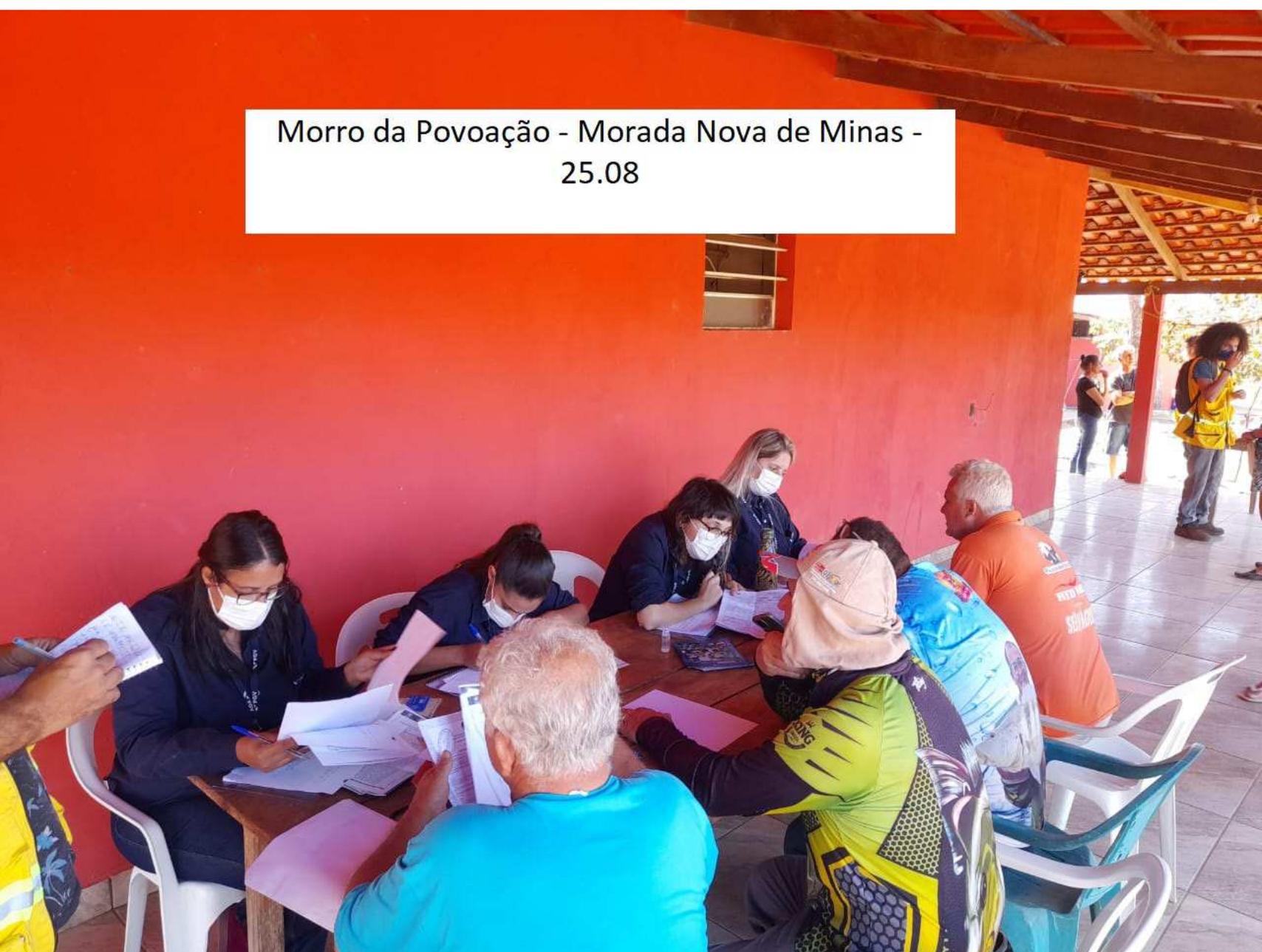
Kaxixos_20_08_2022



Mario campos 03.08 Rua Manoel José Campos ,
291- Centro.



Morro da Povoação - Morada Nova de Minas -
25.08



Porto Novo- Morada Nova de Minas- Lado Oeste-
27-08-22





Quintas do Abaeté- Abaeté 24-08-22



R5 - Igreja do Pastor Joel -
Ilha do Mangabal - São José
do Buriti - Felixlândia. 26-08



R5 - Campos de Orientação - Equipe
Amora- Casa do Sr. Charles - La
Poveda - Felixlândia - MG. 25-08



R5 - Casa do Bacurau - Paraíso
Felixlândia - Equipe Amora -
Campo de Análise - 23.08.2022



R5 Comunidade Porto Novo
Município de Três Marias.
Casa do Sr. Eduardo e Sra.
Laura 26-08

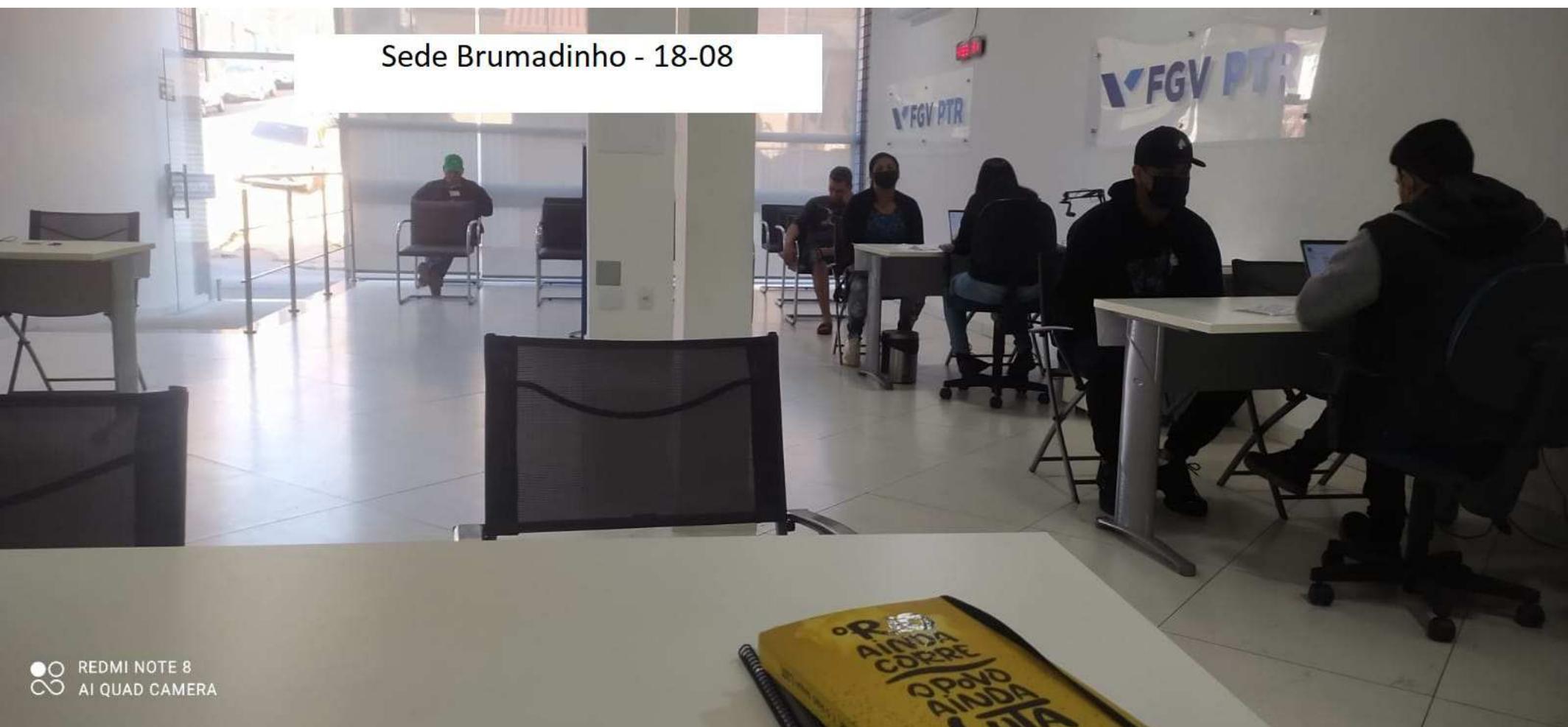


Recanto do funil- Pompéu 26-08



Samsung Quad Camera
Fotog. c/ meu Galaxy A12

Sede Brumadinho - 18-08



26/09/2022 17:03

Spot 6 REG 2 MARIO CAMPOS AGO

Tipo de documento: Documentos Diversos

Descrição do documento: Spot 6 REG 2 MARIO CAMPOS AGO

Id: 9615193791

Data da assinatura: 26/09/2022

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg



Número do documento: 22092618343005000009611287510

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618343005000009611287510>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:30

26/09/2022 17:03

Spot 7 Regiao 4 Encontro das Aguas e Recantos

Tipo de documento: Documentos Diversos

Descrição do documento: Spot 7 Regiao 4 Encontro das Aguas e Recantos

Id: 9615208583

Data da assinatura: 26/09/2022

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg



Número do documento: 22092618343033100009611302302

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618343033100009611302302>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:30

26/09/2022 17:03

Spot 8 Regiao 5 Vau das Flores Porto Novo Mangabal

Tipo de documento: Documentos Diversos

Descrição do documento: Spot 8 Regiao 5 Vau das Flores Porto Novo Mangabal

Id: 9615191851

Data da assinatura: 26/09/2022

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg



Número do documento: 22092618343066100009611285570

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618343066100009611285570>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:30

26/09/2022 17:03

spot REG 2 ago_mixdown2

Tipo de documento: Documentos Diversos

Descrição do documento: spot REG 2 ago_mixdown2

Id: 9615185896

Data da assinatura: 26/09/2022

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg



Número do documento: 22092618343106600009611279615

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618343106600009611279615>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:31

26/09/2022 17:03

SPOT REG 2 BICAS AGO _mixdown

Tipo de documento: Documentos Diversos

Descrição do documento: SPOT REG 2 BICAS AGO _mixdown

Id: 9615198988

Data da assinatura: 26/09/2022

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg



Número do documento: 22092618343140400009611292707

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618343140400009611292707>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:31

26/09/2022 17:03

SPOT REG 2 CITROLANDIA AGOSTO

Tipo de documento: Documentos Diversos

Descrição do documento: SPOT REG 2 CITROLANDIA AGOSTO

Id: 9615200942

Data da assinatura: 26/09/2022

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg



Número do documento: 22092618343174800009611294661

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618343174800009611294661>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:31

26/09/2022 17:03

SPOT Reg 2 Mário Campos Citrolândia Francelinos AGOSTO mixdown

Tipo de documento: Documentos Diversos

Descrição do documento: SPOT Reg 2 Mário Campos Citrolândia Francelinos AGOSTO mixdown

Id: 9615178105

Data da assinatura: 26/09/2022

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg



Número do documento: 22092618343199000009611271824

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618343199000009611271824>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:32

26/09/2022 17:03

spot REG 3 ago_mixdown

Tipo de documento: Documentos Diversos

Descrição do documento: spot REG 3 ago_mixdown

Id: 9615195736

Data da assinatura: 26/09/2022

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg



Número do documento: 2209261834323500009611289455

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2209261834323500009611289455>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:32

26/09/2022 17:03

spot Reg 4 Anguereta agosto

Tipo de documento: Documentos Diversos

Descrição do documento: spot Reg 4 Anguereta agosto

Id: 9615210618

Data da assinatura: 26/09/2022

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg



Número do documento: 22092618343285200009611304337

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618343285200009611304337>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:33

26/09/2022 17:03

Spot reg 4 Novilha Brava Campo Alegre e Fazendinhas do Baú AGO

Tipo de documento: Documentos Diversos

Descrição do documento: Spot reg 4 Novilha Brava Campo Alegre e Fazendinhas do Baú AGO

Id: 9615209820

Data da assinatura: 26/09/2022

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg



Número do documento: 22092618343316200009611303539

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618343316200009611303539>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:33

26/09/2022 17:03

Spot reg 5 Kaxixo agosto

Tipo de documento: Documentos Diversos

Descrição do documento: Spot reg 5 Kaxixo agosto

Id: 9615209818

Data da assinatura: 26/09/2022

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg



Número do documento: 2209261834335000009611303537

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2209261834335000009611303537>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:33

26/09/2022 17:03

spot reg 5 Ribeiro Manso Ribeirão das Almas Porto Novo Córrego de Areia Casa Nova e Peixe Bravo

Tipo de documento: Documentos Diversos

Descrição do documento: spot reg 5 Ribeiro Manso Ribeirão das Almas Porto Novo Córrego de Areia Casa Nova e Peixe Bravo

Id: 9615156510

Data da assinatura: 26/09/2022

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg



Número do documento: 22092618343382300009611250229

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618343382300009611250229>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:34

26/09/2022 17:03

Anexo V-otimizado_1

Tipo de documento: Documentos Diversos

Descrição do documento: Anexo V-otimizado_1

Id: 9615208070

Data da assinatura: 26/09/2022

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: audio/mpeg



Número do documento: 22092618343410700009611301789

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618343410700009611301789>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:34

**Nota Técnica – Listagem de novas Inclusões pelo
Critério Familiares de Vítimas Fatais no Programa
de Transferência de Renda (PTR) analisadas no
mês de maio de 2022**

09 de agosto de 2022



1. Justificativa

O presente documento consolida informações constantes do Manual de Aplicação de Critérios do PTR e notas técnicas anteriores, a fim de subsidiar as Instituições de Justiça (IJs) na tomada de decisão sobre a solicitação de aprovação dos pedidos de inclusão no Programa de Transferência de Renda (PTR) pelo Critério Familiares de Vítimas Fatais analisados no mês de maio de 2022, para o pagamento no lote extra a ser liberado no mês de agosto de 2022. O procedimento de cadastramento e análise do qual resultam os deferimentos dos requerimentos das pessoas atingidas pela FGV são pautados pelos marcos regulatórios fixados pelas IJs em decorrência do Acordo Judicial.

A FGV, enquanto entidade escolhida pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública para gerir e operacionalizar o anexo 1.2 do referido Acordo, tem como base regulatória para operacionalização do cadastramento e análise dos requerimentos, os critérios fixados no Termo de Referência, Anexo 1.1, do Edital de Chamamento Público homologado pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte em 17/06/2021. A FGV, em atendimento ao Termo de Colaboração Técnica firmado com as IJs, elaborou o Manual de Aplicação de Critérios do PTR como forma de regulamentar as diretrizes dispostas no Edital de Chamamento Público. A partir da aprovação do Manual de Critérios pelas IJs, em 29 de janeiro de 2022, a FGV iniciou os procedimentos necessários para a sistematização dos cadastramentos, análise e inclusões de novos beneficiários no PTR.

O Anexo 1 contém listagem com requerimentos (devidamente anonimizados e em observância à Lei Geral de Proteção de Dados) analisados e aprovados pela FGV, sendo 129 requerimentos pelo critério Familiares de Vítimas Fatais conforme disposto no item 2.3 do Anexo I do Edital de Chamamento Público e itens 4 e 7 do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR.

2. Critério Familiares de Vítimas Fatais

Conforme Nota Técnica encaminhada às Instituições de Justiça em 25 de julho de 2022, a análise das novas inclusões pelo Critério Familiares de Vítimas Fatais pautou-se no que dispõe o item 2.3 do Anexo 1 do Edital de Chamamento Público, referente à delimitação do grau de parentesco dos familiares que são detentores do direito ao benefício do PTR, utilizando como parâmetro o acordo firmado perante a Justiça do Trabalho (Ação Civil Pública nº 0010261-67.2019.5.03.0028), qual seja:



- ▣ Ascendentes em primeiro grau (pais);
- ▣ Cônjuges;
- ▣ Descendentes em primeiro grau (filhos); e
- ▣ Colaterais até segundo grau (irmãos) da vítima fatal.

Estabeleceu-se ainda que o recebimento por um familiar não exclui o recebimento pelos demais, bem como a não aplicação do critério de exclusão para os núcleos familiares com renda superior a 10 salários-mínimos, disposto no item 3.1 do Edital de Chamamento Público. Outra exceção aplicada ao critério Familiares de Vítimas Fatais diz respeito aos valores fixados para pagamento do benefício para as inclusões neste critério, que conforme disposto no item 4.2 do Edital são: 1 (um) salário-mínimo por adulto; $\frac{1}{2}$ (meio) salário-mínimo por adolescente; e $\frac{1}{4}$ (um quarto) de salário-mínimo por criança.

Na listagem do Anexo 1, 129 requerimentos foram aprovados por serem Familiares de Vítimas Fatais.



Autodeclaração - Povo Kaxixó

Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>

Qua, 2022-08-10 11:22

Para: Aylton Magalhaes

<aylton.magalhaes@defensoria.mg.def.br>;carolina.morishita@defensoria.mg.def.br

<carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>;leonardomaia@mpmg.mp.br

<leonardomaia@mpmg.mp.br>;shirleymachado@mpmg.mp.br

<shirleymachado@mpmg.mp.br>;carlosbruno@mpf.mp.br

<carlosbruno@mpf.mp.br>;edilsonvitorelli@mpf.mp.br <edilsonvitorelli@mpf.mp.br>;gisellevmaletta

<gisellevmaletta@mpf.mp.br>;Leticia Raquel de Lava Granjeia (PR.MG)

<leticiaaraquel@mpf.mp.br>;Ludmila Oliveira MPF <ludmilaoliveira@mpf.mp.br>;Fernando Resende

Anelli (SEPLAG)

<fernando.anelli@planejamento.mg.gov.br>;renata.bernardo@planejamento.mg.gov.br

<renata.bernardo@planejamento.mg.gov.br>

Cc: Andre de Souza Coelho Gonçalves de Andrade <andre.andrade@fgv.br>;Marcela Galvani Borges

<marcela.borges@fgv.br>

Excelentíssimo(a)s Senhore(a)s Compromitentes,

Encaminhamos à Vossas Excelências autodeclaração apresentado pelo povo Kaxixó, em atenção ao seu direito a autoidentificação, que será utilizado para fins de cadastramento no PTR.

A liderança também já enviou previamente uma relação de atingidos e atingidas da comunidade que preencherão o documento.

Ficamos à disposição.

RODRIGO SANTOS

Coordenador Executivo - FGV Projetos

+55 (11) 3799 4170



Avenida Paulista, 1294, 15º andar, Bela Vista, São Paulo.



RES: Programa de Transferência de Renda - Familiares

Rodrigo Gonçalves dos Santos <rodrigo.santos@fgv.br>

Qui, 2022-08-11 17:23

Para: contato@avabrum.org.br <contato@avabrum.org.br>

Cc: Marcela Galvani Borges <marcela.borges@fgv.br>; carolina.morishita@defensoria.mg.def.br <carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>; fernando.aneli@planejamento.mg.gov.br <fernando.aneli@planejamento.mg.gov.br>

Prezado(a)s integrantes da Diretoria da AVABRUM,

Ao tempo que os cumprimentamos cordialmente, vimos, através da presente, prestar informações e os esclarecimentos solicitados por V.Sas.

A FGV realizará na próxima semana pagamento de lote extra onde serão incluídos no PTR 134 requerimentos pelo critério Familiares de Vítimas Fatais e contempla todos os requerentes que estavam com o procedimento já aprovado e com previsão de inclusão, processadas, conforme autorização das instituições de justiça nesta semana.

Em razão do aperfeiçoamento da metodologia de aprovação de novo(a)s beneficiário(a)s analisado(a)s e aprovado(a)s no PTR pela FGV junto aos compromitentes, não haviam sido contempladas ainda estas novas inclusões, questão já equacionada. Por esta razão, em atenção a necessidade de atendimento aos direitos de familiares de vítimas fatais, providenciamos a inclusão tão logo as adequações foram implementadas, regularizando na próxima semana os pagamentos que ainda estavam pendentes.

Sobre a necessidade de correção de valores e pagamentos retroativos a FGV informa que entrou em contato individual com os requerentes e no pagamento de 1º de agosto de 2022 procedeu a correção dos valores que apresentavam inconformidades. Ficaremos à disposição para eventuais correções adicionais.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.

Cordialmente,

RODRIGO SANTOS

Coordenador Executivo - FGV Projetos

+55 (11) 3799 4170



Avenida Paulista, 1294, 15º andar, Bela Vista, São Paulo.

De: contato@avabrum.org.br

Enviado: terça-feira, 12 de julho de 2022 08:52

Para: [Rodrigo Gonçalves dos Santos](mailto:Rodrigo_Goncalves_dos_Santos)

Cc: [Marcela Galvani Borges](mailto:Marcela_Galvani_Borges); carolina.morishita@defensoria.mg.def.br;

fernando.aneli@planejamento.mg.gov.br

Assunto: Programa de Transferência de Renda - Familiares

À FGV,



Número do documento: 22092618343451600009611300643

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618343451600009611300643>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:34

Ref.: Programa de Transferência de Renda para familiares de vítimas fatais

A/C Rodrigo Santos e Marcela Galvani

Prezados (as),

Novamente atualizamos a lista de pedidos/reclamações de familiares que aguardam um posicionamento da FGV sobre o pagamento do PTR.

Mais uma vez recebemos dezenas de reclamações de pessoas que alegam que o processo está deferido, mas que não recebem nenhum valor em suas contas. Relatam que enviam os e-mails para documentosptr@fgv.br, familiaresnoptr@fgv.br, e não retorno e tão pouco a resolução dos problemas.

Há vários familiares reclamando do valor recebido, sendo alguns recebendo o valor de criança (25% ou 50% do salário mínimo). Outros reclamando que não recebem o valor do retroativo. Receberam num mês e em outro não.

Recebemos ainda diversos relatos de familiares que receberam contato de uma pessoa da FGV (Felipe), que confirmou vários dados pessoais e afirmou que o pagamento ocorreria em 01/07/2022. E não aconteceu o PAGAMENTO, o que deixou as pessoas com a sensação de insegurança ainda maior, após esse contato.

Estamos com uma série de problemas de gestão destes recursos por parte das equipes na FGV e não estamos vendo um horizonte de solução.

Em anexo lista de familiares que estão com algum desses problemas relatados.

Sem mais para o momento!

Atenciosamente,

Diretoria AVABRUM - Biênio 2021 - 2023



Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2022.

FGV ACB – CE Nº 14/22

Ao Secretário de Acesso à Justiça – Membro do Comitê Técnico de Assistência às Pessoas Atingidas pelo Rompimento de Barragem em Brumadinho e Mariana da Defensoria Pública da União

Assunto: Solicitação de elaboração de plano de comunicação para as CRQs da Região 3

Referência: Processo nº 08038.008008/2021-31.

Prezado Senhor Murilo Martins,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos prestar informações sobre o processo de cadastramento envolvendo os quilombos de Pontinha, em Paraopeba, Beira Córrego e Retiro dos Moreiras, em Fortuna de Minas.

Primeiramente, importante destacar tratar-se de comunidades certificadas pela FCP, e que buscam incessantemente a garantia e efetivação dos direitos territoriais quilombolas. Não diferentes de outros territórios com reivindicação por território no país, são comunidades que possuem conflitos históricos, alguns deles entre grupos internos. Soma-se a isso o fato de que as comunidades mencionadas possuem, enquanto característica, a presença de conflitos em relação ao processo de reparação, anterior à chegada da FGV no território, o que neste momento inviabiliza a construção de iniciativas em parceria com a ATI presente na Região para inclusão de atingidos e atingidas de comunidades quilombolas.

Assim, toda atuação da FGV nestes territórios considerou esses elementos pregressos, seja antes, durante ou após o cadastramento. O processo ocorrido em Pontinha foi marcado por um intenso diálogo entre a associação quilombola, tal como indica o protocolo comunitário de consulta e tal como indicado e orientado pela associação quilombola, conforme nota técnica anexa. Já em Retiro dos Moreiras e Beira Córrego, apesar da ausência de um protocolo de consulta já elaborado que norteasse os trabalhos, todo o diálogo foi feito junto à associação representativa dos/as quilombolas, a Arquilombere.

Sabemos que, após o processo de cadastramento, há relevante expectativa por parte dos requerentes, e por vezes muita pressão sobre as associações. Cientes dessa situação, temos trabalhado incessantemente no sentido de empreender melhoria de nossos canais de comunicação, e, ainda assim, temos tentado estar constantemente no território, fazendo diligências, estabelecendo diálogos, dentre outras medidas que se mostrem úteis ao atendimento da população.

Diante disso, por compreendermos que o cenário é complexo e demanda muito esforço conjunto, entendemos que um plano de comunicação eficaz e

culturalmente adequado, garantindo a especificidade dos PCTs da região 3, deve ocorrer de forma conjunta com as comunidades. Para a elaboração deste plano, portanto, propomos que sejam estabelecidos diálogos prévios, considerando pelo menos as seguintes etapas: 1) Realização de reuniões prévias presenciais com representantes dos quilombos de Pontinha, Beira Córrego e Retiro dos Moreiras; 2) A partir da escuta ativa de questões e propostas, a FGV elabora um escopo de trabalho e apresenta à comunidade; 3) Apresentação às comunidades, que opina, sugere, tira dúvidas, etc.; 4) Apresentação de versão final; 5) Estabelecimento de prazos para execução do planejamento.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.

Cordialmente,

Irineu Frare

Diretor Adjunto

Anexo 1 – Nota Técnica Cadastramento Comunidade Quilombola da Pontinha





OFÍCIO CONJUNTO N. 5382317/2022 – DPU-CTE BRUMADINHO/MPF/DPE-MG

Brasília e Belo Horizonte, data conforme assinaturas eletrônicas

A Sua Senhoria o Senhor

IRINEU FRARE

Coordenador do Projeto de Gestão do Programa de Transferência de Renda

Fundação Getúlio Vargas

Praia do Botafogo, n. 190, Bairro do Botafogo

Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-900

E-mails: irineu.frare@fgv.br / prospeccao.fgvprojetos@fgv.br / pagamentoptr@fgv.br
rodrigo.santos@fgv.br / andre.andrade@fgv.br / marcela.borges@fgv.br

Assunto: Solicitação de realização de visita técnica junto às CRQs da Região 3

Referência: Processo SEI n. 08038.001746/2022-39

Prezado Coordenador,

A **DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU)**, por meio do Defensor Público Federal que subscreve, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**, pelo Procurador da República signatário, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (DPMG)**, por meio da Defensora Pública Estadual subscrita, na tutela dos direitos das **COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE PONTINHA, BEIRA CÓRREGO e RETIRO DOS MOREIRA**, e no uso das atribuições constitucionais e legais, vêm expor e solicitar o que segue.

Como é cediço, as três comunidades quilombolas em referência, situadas nos municípios de Paraopeba/MG e Fortuna de Minas/MG e integrantes da Região 3 no contexto reparatório do desastre causado pela Vale S.A. em 25 de janeiro de 2019, são abarcadas pelo Programa de Transferência de Renda (PTR), objeto do Acordo Judicial de Reparação firmado entre pelo Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Ministério Público Federal, com a mineradora Vale S.A.

No dia 07 de julho do corrente ano, a Defensoria Pública da União, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, o Ministério Público Federal e a Fundação Cultural Palmares realizaram uma visita técnica ao território quilombola de Pontinha, na qual também estiveram presentes lideranças quilombolas das comunidades de Beira Córrego e Retiro dos Moreiras, ocasião na qual foi relatado que, na comunidade quilombola de Pontinha, já havia sido realizado o cadastramento da maior parte

D4Sign 31f9ab80-ab2d-473a-996c-b834d8665965 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Número do documento: 22092618343451600009611300643

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092618343451600009611300643>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO JOSE MELO BRANDAO - 26/09/2022 18:34:34

Num. 9615206924 - Pág. 9

Assinado com login e senha por EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR, em 25/07/2022 14:28. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao/documento>. Chave b5a26a0a.3736d438.0cf5dcd2.f629888fe





dos beneficiários, mas apenas parcela destes começou a receber os valores mensais e retroativos a novembro de 2021 referentes ao Programa, ao passo que, nos quilombos de Beira Córrego e Retiro dos Moreira, o cadastramento foi concluído apenas recentemente (início de julho/ 2022).

No quilombo de Pontinha, observou-se que o fato de a transferência dos valores ter se dado, até o momento, somente para alguns cadastrados tem gerado descontentamento e acirrado ânimos entre os membros da comunidade, o que muitas vezes resulta em ônus e críticas à atuação da associação local. As comunidades quilombolas de Fortuna de Minas, por sua vez, também enfrentaram problemas e conflitos no processo de cadastramento ao PTR, conforme relatado pelas lideranças quilombolas presentes. Outrossim, segundo relatos, o Manual de Critérios elaborado para orientar e comunicar como se daria o processo de cadastramento e acesso ao PTR não tem atendido as especificidades das comunidades quilombolas, sendo informado que este fato foi repassado por suas lideranças à FGV.

Destaca-se que as comunidades em comento, devido à perda de confiança no trabalho da assessoria técnica independente que atua na região (NACAB), contam apenas com a mobilização das suas próprias associações comunitárias para efetuar todo o trabalho de comunicação e divulgação nos territórios sobre os temas que dizem respeito à reparação.

Ainda durante a visita técnica realizada no território no dia 07 de julho, várias/os comunitárias/os expuseram suas dúvidas e aflições em relação ao cadastramento, requisitos, prazos, documentações e acesso aos recursos do PTR. Percebeu-se, ainda, que os membros da comunidade quilombola anfitriã tenderam, ao longo da reunião, a responsabilizar e pressionar indevidamente a associação comunitária por respostas que não possuía, o que permitiu às entidades presentes ter uma breve demonstração da tensão gerada quando o tema é pautado. Destarte, parte dos questionamentos feitos em relação ao PTR não pôde ser respondida com a devida propriedade mesmo na presença de entidades Compromitentes do Acordo Global, por se tratar de questões procedimentais e operacionais relacionadas ao programa.

A par dos relatos supra, rememora-se que, por meio do Ofício nº 5292042/2022 - DPU/CTE RIO DOCE/BRUMADINHO DPGU, enviado em 24 de junho do ano em curso, a DPU solicitou à FGV a elaboração de plano de comunicação para as CRQs da Região 3, tendo em vista o necessário **“esclarecimento de dúvidas sobre o processo de cadastramento e outros temas referentes ao**



PTR, bem como para que se evitem atritos com outras comunidades e grupos de atingidos da região.” (grifos do original)

Diante de todo o exposto, sem prejuízo às solicitações efetuadas no Ofício nº 5292042/2022 - DPU/CTE RIO DOCE/BRUMADINHO DPGU quanto à elaboração de um Plano de Comunicação eficaz e culturalmente adequado, a ser executado junto às comunidades quilombolas da Região 3, considerando os encaminhamentos realizados pelas instituições de justiça signatárias na reunião técnica realizada em 07 de julho e a responsabilidade da FGV pela operacionalização do Programa de Transferência de Renda, **solicita-se à Fundação Getúlio Vargas que desloque equipe para atuar ao longo dos meses iniciais de funcionamento do PTR, presencialmente nos três territórios quilombolas da Região 3, conforme cronograma previamente ajustado com as respectivas associações,** sendo que as primeiras visitas de campo e reuniões informativas, em cada um deles, deverão ser conduzidas pela coordenação do Programa, ou seja, por quem tem a visão macro e integral de todo o Programa, o que conferirá maior eficácia a esse contato entre FGV e quilombolas atingidos, permitindo sanar as dúvidas de modo mais completo e trazer respostas precisas quanto ao funcionamento do PTR e algum eventual problema que o Programa esteja enfrentando.

Solicita-se o atendimento da presente demanda no **prazo de até 15 (quinze) dias úteis.**

A resposta ou dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail: comite.riodoce@dpu.def.br.

Certos de vossa colaboração, aguardamos vosso pronto retorno e reforçamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

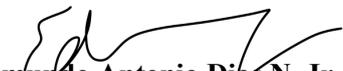
João Márcio Simões
Defensor Regional de Direitos Humanos

MURILLO RIBEIRO MARTINS
Assinado de forma digital por MURILLO RIBEIRO MARTINS
Dados: 2022.07.25 11:55:03 -03'00'

Murillo Ribeiro Martins
Defensor Público Federal

CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA:855
Assinado de forma digital por CAROLINA MORISHITA MOTA FERREIRA:855
Dados: 2022.07.25 14:48:17 -03'00'

Carolina Morishita Mota Ferreira
Defensora Pública Estadual


Edmundo Antonio Dias N. Jr.
Procurador da República

Resposta Ofício DPU PCTs Região-2022-08-11 pdf

Código do documento 31f9ab80-ab2d-473a-996c-b834d8665965

Anexo: Oficio_5384530_Oficio_conjunto.pdf



Assinaturas



Irineu Rodrigues Frare
irineu.frare@fgv.br
Assinou



Eventos do documento

12 Aug 2022, 16:45:16

Documento 31f9ab80-ab2d-473a-996c-b834d8665965 **criado** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email:marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2022-08-12T16:45:16-03:00

12 Aug 2022, 16:59:18

Assinaturas **iniciadas** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email:marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2022-08-12T16:59:18-03:00

12 Aug 2022, 17:10:05

IRINEU RODRIGUES FRARE **Assinou** (7e2ca97a-2504-4d5b-b6c0-4c4d41266792) - Email: IRINEU.FRARE@FGV.BR - IP: 177.63.219.162 (177-63-219-162.dsl.telesp.net.br porta: 52384) - Documento de identificação informado: 287.313.538-78 - DATE_ATOM: 2022-08-12T17:10:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8debfbf18ae90076f3e19cddfc2386955e4170e9ff00265cacf3b2b658887afc

(SHA512):b908eca40db6c34130497982ee1786cc024ae95f9987249705a45d8b8f61442a5b3458f3037ee94e6eada8d80beb12c14f861024fa34ddb15ceac33f74cce6f

Hash dos documentos anexos

Nome: Oficio_5384530_Oficio_conjunto.pdf

(SHA256):9b24c1d390393fd9f6c1b7013b1c75e0d9aaab39b1d07efec55a460326f52ebb

(SHA512):a05da163cc97683c57ce63b5ddeb98175afb7798ca8ef22436d92bda8a567bbf97349f69bb794d0e2ccf9e78ffc5e60db00f97955e145b41c435b9f6b7991628

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



São Paulo, 12 de agosto de 2022.

FGV ACB - CE Nº 17/22

Excelentíssimo Senhor Giovanni Morato Fonseca
Representante do Ministério Público Federal - Procuradoria da República de Minas
Gerais

Assunto: Resposta ao Ofício nº 4394/2022-PRMG/GAB/GMF

Excelentíssimo Senhor Procurador da República,

Ao tempo que o cumprimentamos cordialmente, vimos, através da presente, prestar informações solicitadas por V.Exa. para subsidiar a instrução da Notícia de Fato apresentada a esta Procuradoria quanto a alegadas falhas dos sistemas de comunicação da FGV, apontadas pela Sra. Marly Ferreira de Oliveira, residente no Município de São Joaquim de Bicas.

No dia 04 de fevereiro de 2021, perante o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (CE-JUSC 2o GRAU/TJMG), os compromitentes - Estado de Minas Gerais, Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) e Ministério Público Federal (MPF) - celebraram com a Vale S.A. (Compromissária) ACORDO JUDICIAL com a definição de obrigações de fazer e de pagar da Vale, visando a reparação dos danos, impactos negativos e prejuízos socio-

RIO DE JANEIRO
Praia de Botafogo no 190, 6o andar
Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - 22250-900
Tel.: 55 21 3799.5728 / Fax: 55 21 3799.6083
SÃO PAULO
Avenida Paulista no 1294, 15o andar
Bela Vista - São Paulo - SP - 01310-000
Tel.: 55 11 3799.4144 / Fax: 55 11 3799.4173
Site: www.fgv.br/fgvprojetos



ambientais e socioeconômicos decorrentes do rompimento das Barragens B-I, B-IV E B-IVA da Mina do Córrego do Feijão, ocorrido no dia 25 de janeiro de 2019, no Município de Brumadinho/MG. O MPMG, a DPMG e o MPF, denominados no âmbito do Acordo como Instituições de Justiça, foram nomeadas Compromitentes do Anexo I.2 do Acordo, o Programa de Transferência de Renda (PTR).

A FGV foi a entidade selecionada pelas Instituições de Justiça e homologada pelo Juízo 2ª Vara da Fazenda Pública para operacionalizar o PTR, seguindo critérios previamente estabelecidos, sob a fiscalização dos Compromitentes. Em 10 de setembro de 2021, assinou o Termo de Colaboração Técnica, dando início às primeiras ações de transição.

Em atendimento ao Termo de Colaboração Técnica Firmado, a FGV implementou os canais de comunicação com as pessoas atingidas consolidados por e-mail, *call center*, atendimentos presenciais nas comunidades, atendimentos presenciais na sede localizada no Município de Brumadinho e via portal do PTR (www.fgv.br/ptr), além de manter contato com as Assessorias Técnicas Independentes que atuam no território junto às pessoas atingidas, e com as comissões de pessoas atingidas de toda a bacia do Paraopeba.

Até o mês de julho, recebemos e respondemos mais de 13 mil e-mails através dos seguintes endereços, sendo os três primeiros destinados a questões específicas, relacionadas aos requerentes ou beneficiários:

- ▣ pagamentosptr@fgv.br
- ▣ documentosptr@fgv.br;
- ▣ familiaresnoptr@fgv.br; e
- ▣ ouvidoriaptr@fgv.br.

RIO DE JANEIRO
Praia de Botafogo no 190, 6o andar
Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - 22250-900
Tel.: 55 21 3799.5728 / Fax: 55 21 3799.6083
SÃO PAULO
Avenida Paulista no 1294, 15o andar
Bela Vista - São Paulo - SP - 01310-000
Tel.: 55 11 3799.4144 / Fax: 55 11 3799.4173
Site: www.fgv.br/fgvprojetos



A FGV realiza atendimentos através do *call center* do PTR, que atende pelo número 0800 032 8022, e que recebeu, até o mês de julho, mais de 85 mil ligações, das quais mais de 35 mil foram atendidas por nossos agentes, enquanto as demais foram solucionadas pelo auto-atendimento. O *call center* realizou ainda mais de 25 mil chamadas direcionadas a requerentes e beneficiários, a fim de levar informação aos mesmos. No mesmo sentido, foram enviados, até agora, mais de 300 mil SMS.

A FGV disponibiliza, ainda, o Portal do PTR, através do endereço eletrônico www.fgv.br/ptr, o qual tem cerca de 250 mil acessos mensais desde sua inauguração.

Oportuno destacar que a FGV mantém permanente diálogo com as lideranças das Comunidades abrangidas pelo PTR, com calendário ativo de cadastramento e atendimento nas 5 regiões do território atingido pelo rompimento da barragem do Córrego do Feijão. O calendário é divulgado sempre no início do mês, a fim de que todos possam saber onde nossas equipes estarão. Além disso, a Sede em Brumadinho atende sete dias por semana, 12 (doze) horas por dia, salvo nos feriados.

Especificamente sobre a questão trazida pela Sra. Marly Ferreira na Notícia de Fato, importante esclarecer que chegou ao conhecimento da FGV, quando da realização do cadastramento no Município de São Joaquim de Bicas, no dia 14 de julho de 2022, que circulava no município **notícia falsa**, informando que o cadastramento no PTR contemplaria comunidades que estariam fora da abrangência do critério estabelecido no Edital de Chamamento Público do PTR.

A falsa notícia gerou grande tumulto, prejudicando os trabalhos realizados no dia 14 de julho. Tão logo a FGV tomou conhecimento dos fatos, adotou providências cabíveis no sentido de esclarecer a população quanto ao cadastramento e hipóteses contempladas pelo PTR.

RIO DE JANEIRO
Praia de Botafogo no 190, 6o andar
Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - 22250-900
Tel.: 55 21 3799.5728 / Fax: 55 21 3799.6083
SÃO PAULO
Avenida Paulista no 1294, 15o andar
Bela Vista - São Paulo - SP - 01310-000
Tel.: 55 11 3799.4144 / Fax: 55 11 3799.4173
Site: www.fgv.br/fgvprojetos





Dentre as medidas adotadas pela FGV, está a divulgação de Nota de Esclarecimento em diversos veículos de comunicação, prestando as informações corretas sobre o programa e desmentindo a informação falsa que circulava no Município (Anexo 1). Além da ampla divulgação da Nota, a FGV contratou carro de som para circular no Município para informar as pessoas atingidas sobre o critério de atendimento do PTR, cujo vídeo compartilhamos no Anexo 2.

Consideramos exitosa a divulgação de esclarecimentos pertinentes, uma vez que realizamos novo trabalho presencial de cadastramento no Município, em 22 de julho de 2022, sem ocorrência de novos tumultos. Foi constatado que pessoas atendidas demonstraram melhor entendimento sobre o PTR e as comunidades que seriam atendidas.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.

Cordialmente,

Irineu Frare

Diretor Adjunto

Anexo 1 – Cópia da Nota Divulgada em São Joaquim de Bicas

Anexo 2 – Vídeos do Carro de Som divulgando o atendimento e as pessoas elegíveis para cadastramento.

RIO DE JANEIRO
Praia de Botafogo no 190, 6o andar
Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - 22250-900
Tel.: 55 21 3799.5728 / Fax: 55 21 3799.6083
SÃO PAULO
Avenida Paulista no 1294, 15o andar
Bela Vista - São Paulo - SP - 01310-000
Tel.: 55 11 3799.4144 / Fax: 55 11 3799.4173
Site: www.fgv.br/fgvprojetos



São Paulo, 19 de agosto de 2022.

FGV ACB – CE Nº 15/22

Excelentíssimo Senhor Guilherme Morais
Vereador Presidente da Comissão de Representação do Legislativo para
acompanhamento junto às questões da Vale

Assunto: Resposta ao Ofício GVGM Nº 113/2022

Prezado Senhor Vereador,

Ao tempo que o cumprimentamos cordialmente, vimos, através da presente, atender à solicitação de agendamento de reunião presencial com a Coordenação do Núcleo de Relacionamento do PTR, a Comissão de Representação do Legislativo para Acompanhamento junto às questões da Vale e o Comitê de Lideranças de Brumadinho, que terá como objetivo o esclarecimento de questões acerca da execução do PTR e de dúvidas decorrentes de demandas apresentadas pelos atingidos.

Para tanto, sugerimos seja agendada a referida reunião para o dia 26 de agosto de 2022, no horário e local a ser acertado de acordo com a conveniência da Comissão. Caso não seja possível à Vossa Excelência, solicitamos indicação de data, preferencialmente às quintas ou sextas-feiras.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.

Cordialmente,

Irineu Frare

Diretor Adjunto



CE - Resposta Oficio Camara Brumadinho 2022-08-19 pdf
Código do documento 022c25ef-15ca-4862-a381-db90f94f5b50



Assinaturas



Irineu Rodrigues Frare
irineu.frare@fgv.br
Assinou

Irineu R. Frare

Eventos do documento

19 Aug 2022, 18:18:10

Documento 022c25ef-15ca-4862-a381-db90f94f5b50 **criado** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email:marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2022-08-19T18:18:10-03:00

19 Aug 2022, 18:19:44

Assinaturas **iniciadas** por MARCELA GALVANI BORGES (dd3324d5-9d9b-4baa-b5df-c33f24ea2a8f). Email:marcela.borges@fgv.br. - DATE_ATOM: 2022-08-19T18:19:44-03:00

19 Aug 2022, 18:21:01

IRINEU RODRIGUES FRARE **Assinou** (7e2ca97a-2504-4d5b-b6c0-4c4d41266792) - Email: IRINEU.FRARE@FGV.BR - IP: 177.63.219.110 (177-63-219-110.dsl.telesp.net.br porta: 18066) - Documento de identificação informado: 287.313.538-78 - DATE_ATOM: 2022-08-19T18:21:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):11c948b61205ba262f64770c76352c1da35f4fa71a049ece52c1ee4c3c9f6990

(SHA512):d8b31138c5441190b665d19a0bb228894221da35bb7265b21a60f0d49ebb6c20925aaf83c7e1ca51bc3934562a4b857c192d1ee5d32f116e3891abe34109f0b4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



**Nota Técnica nº 09/2022 – Listagem de novas
Inclusões no Programa de Transferência de
Renda (PTR) analisadas no mês de agosto de 2022**

23 de agosto de 2022



1. Justificativa

O presente documento consolida informações constantes do Manual de Aplicação de Critérios do PTR e notas técnicas anteriores, a fim de subsidiar as Instituições de Justiça (IJs) na tomada de decisão sobre a solicitação de aprovação dos pedidos de inclusão no Programa de Transferência de Renda (PTR) analisados no mês de agosto de 2022, para o pagamento no mês de setembro de 2022 e indeferimentos ao longo do mesmo mês. O procedimento de cadastramento e análise do qual resultam os deferimentos e indeferimentos dos requerimentos das pessoas atingidas pela FGV são pautados pelos marcos regulatórios fixados pelas IJs em decorrência do Acordo Judicial.

A FGV, enquanto entidade escolhida pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública para gerir e operacionalizar o anexo 1.2 do referido Acordo, tem como base regulatória para operacionalização do cadastramento e análise dos requerimentos, os critérios fixados no Termo de Referência, Anexo 1.1, do Edital de Chamamento Público homologado pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte em 17/06/2021. A FGV, em atendimento ao Termo de Colaboração Técnica firmado com as IJs, elaborou o Manual de Aplicação de Critérios do PTR como forma de regulamentar as diretrizes dispostas no Edital de Chamamento Público. A partir da aprovação do Manual de Critérios pelas IJs, em 29 de janeiro de 2022, a FGV iniciou os procedimentos necessários para a sistematização dos cadastramentos, análise e inclusões de novos beneficiários no PTR.

A presente Nota Técnica trata dos seguintes critérios para inclusão no PTR:

- a) Território - página 3;
- b) Povos e Comunidades Tradicionais – página 7;
- c) Familiares de Vítimas Fatais – página 8.

O Anexo 1 contém listagem com 1478 requerimentos (devidamente anonimizados em observância à Lei Geral de Proteção de Dados) analisados e aprovados pela FGV, sendo:

- a) 1149 requerimentos pelo Critério Território, conforme disposto no Item 2.1 do Anexo I do Edital de Chamamento Público e itens 4 e 5 do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR;
- b) 326 requerimentos pelo Critério PCT conforme disposto no item 2.2, do Anexo I do Edital de Chamamento Público e itens 4 e 6 do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR; e



- c) 3 requerimentos pelo critério Familiares de Vítimas Fatais conforme disposto no item 2.3 do Anexo I do Edital de Chamamento Público e itens 4 e 7 do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR.

A listagem contém ainda 23 indeferimentos, devidamente motivados, por se tratar de crianças nascidas após o rompimento da barragem do Córrego do Feijão.

2. Critério Território

Conforme deliberado com às IJs nas reuniões dos dias 14 e 15 de março de 2022, e nas Notas Técnicas encaminhadas anteriormente a análise das novas inclusões pelo Critério Território pautou-se no que dispõe o item 2.1 do Anexo 1 do Edital de Chamamento Público, que entendeu como premissa geral para inclusão de comunidades no PTR a área de 1km da margem do Rio Paraopeba e do Lago de Três Marias garantindo, entretanto, que os limites das comunidades seriam integralmente observados para efeitos de inclusão no PTR, ainda que estas estivessem apenas parcialmente na distância inicial. Para análise e deferimento das novas inclusões pelo Critério Território a FGV utilizou como parâmetro:

- a) A inclusão do Município de Brumadinho integralmente, com distinção de tratamento para Zona Quente definida no item 2.4 do Edital (Figura 2.1);
- b) A área de 1 (um) quilômetro às margens do Rio Paraopeba que já vinha sendo utilizada desde o Pagamento Emergencial (Figura 2.2); e
- c) As poligonais previamente aprovadas, conforme deliberado nas reuniões ocorridas nos dias 14 e 15 de março de 2022 e nas Notas Técnicas enviadas posteriormente, contendo as seguintes comunidades no Município de Betim (Figura 2.3) e no Município de Pompéu (Figura 2.4):

- ▣ Betim:

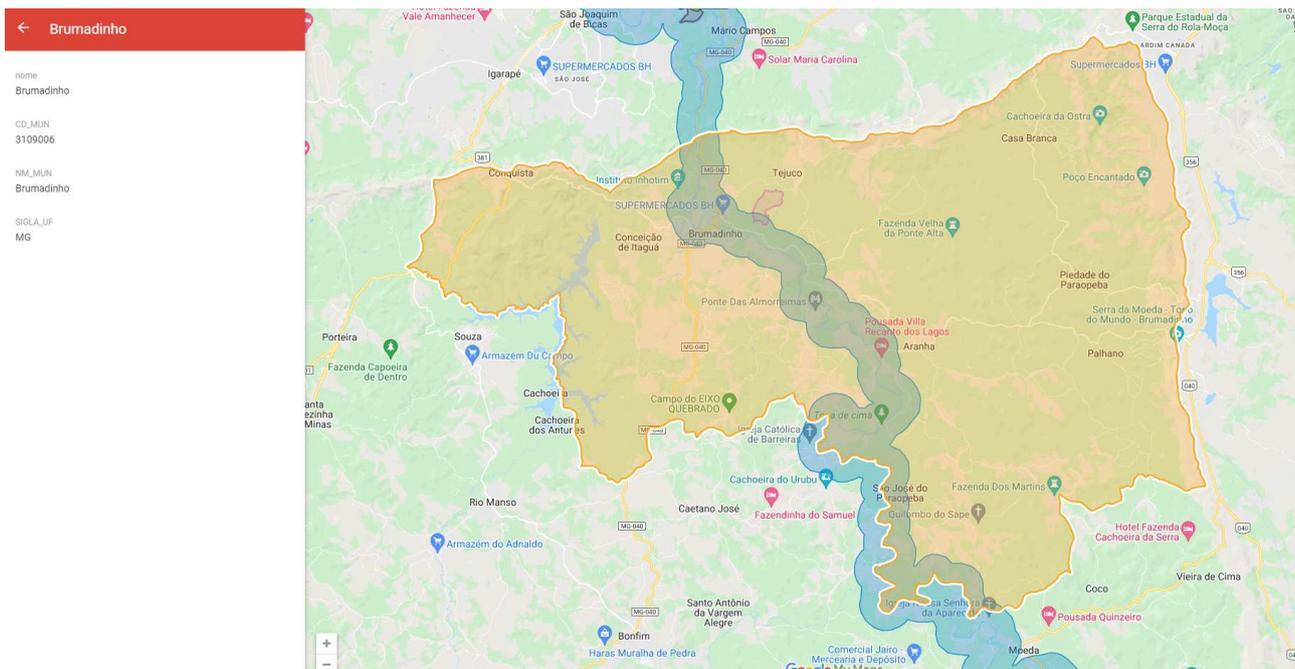
- ▣ Colônia Santa Izabel;
- ▣ Monte Calvário;
- ▣ Vila Cruzeiro;
- ▣ Alto Boa Vista;
- ▣ São Marcos;
- ▣ São José;



- Vila Navegantes;
- Vila Nova;
- Vila Rica;
- Vila Sol Nascente;
- Jardim Paulista; e
- PA 02 de julho.
- Pompeu:
 - P.A Queima Fogo.

Figura 2.1

Poligonais PTR – Município de Brumadinho

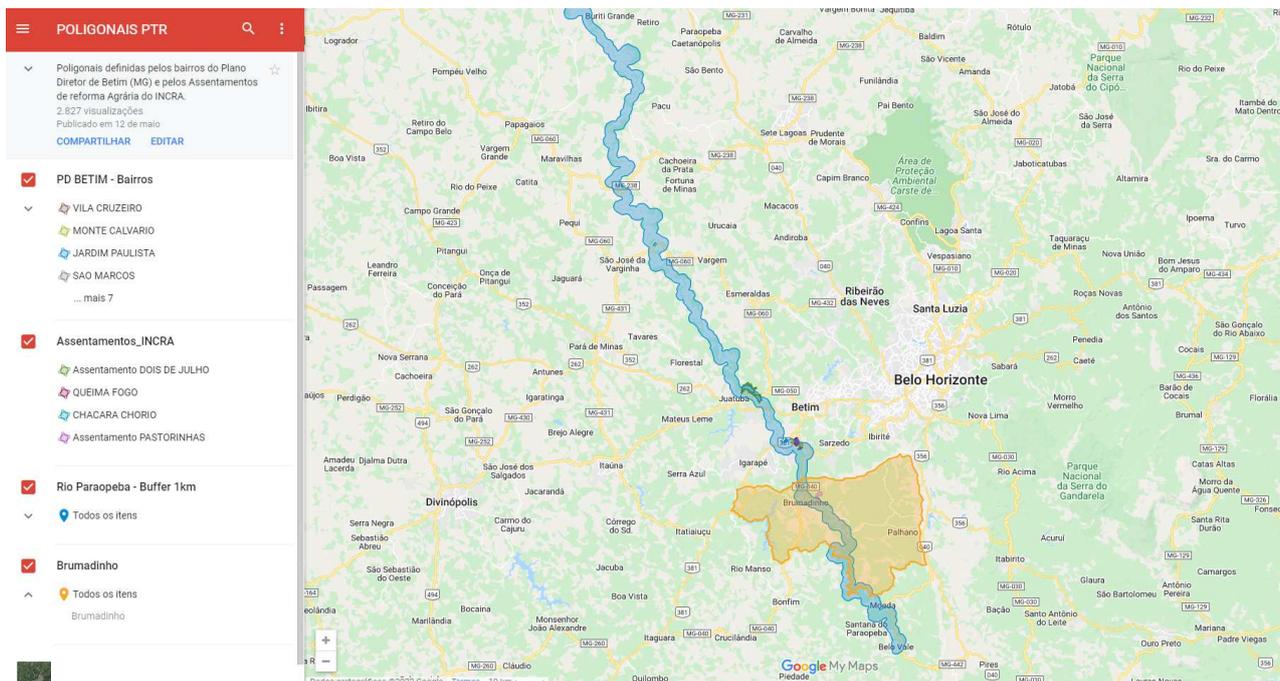


Fonte: FGV.



Imagem 2.2

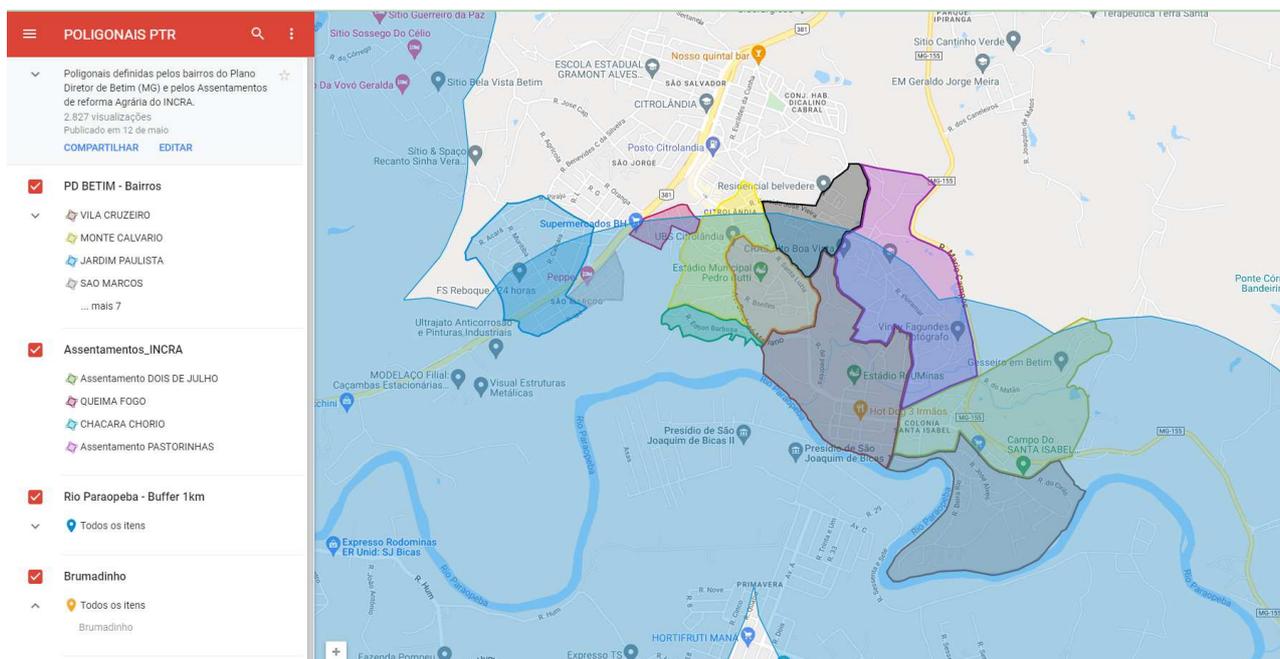
Poligonais PTR – 1 km à margem do Rio Paraopeba



Fonte: FGV

Figura 2.3

Poligonais PTR – Comunidades de Betim



Fonte: FGV



Figura 2.4
Poligonais PTR – PA 02 de julho

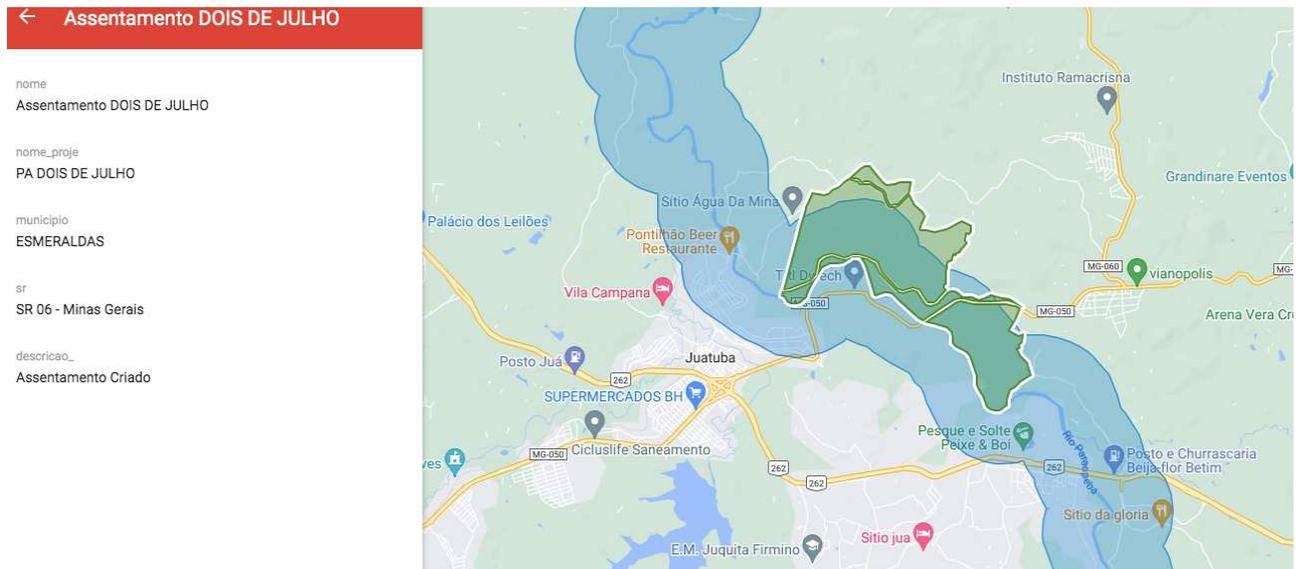
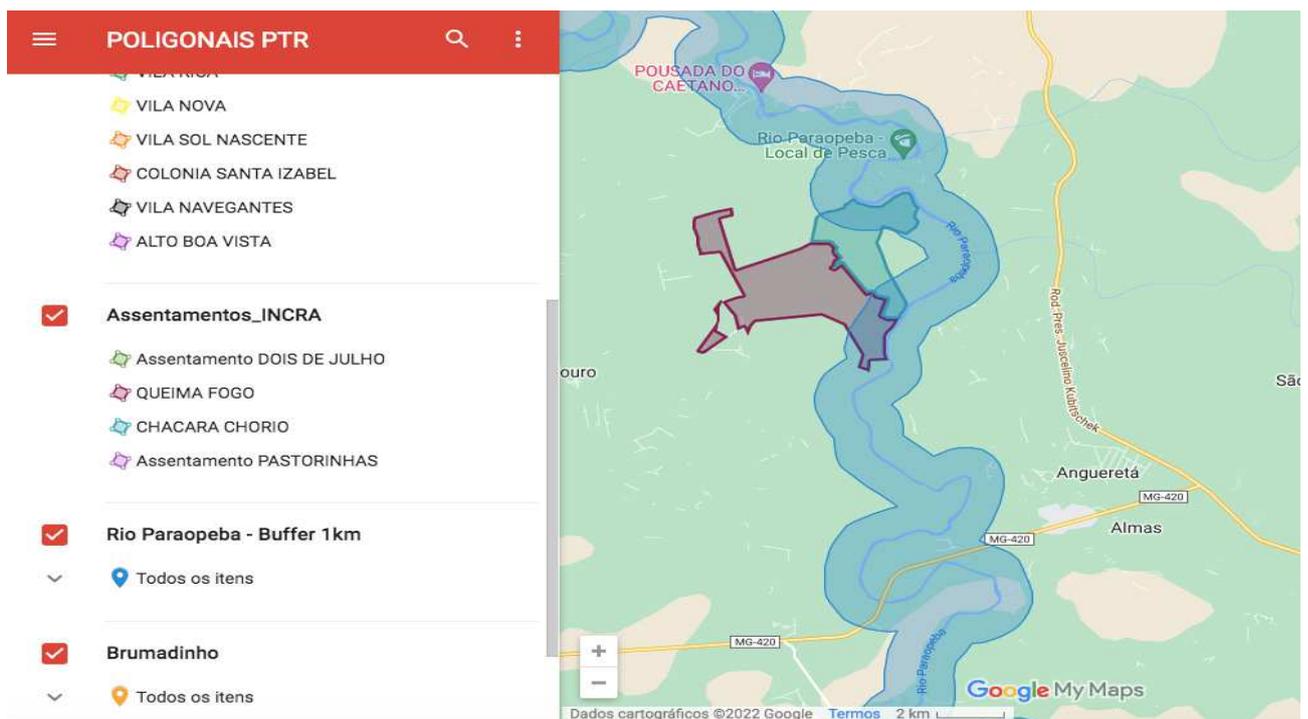


Figura 2.5
Poligonais PTR – Comunidades de Pompéu



Fonte: FGV



Na listagem do Anexo 1, 1.149 requerimentos foram aprovados por estarem no Município de Brumadinho, dentro do buffer de 1 km do Rio Paraopeba ou dentro das poligonais previamente aprovadas, sendo:

- ▣ 101 no Município de Brumadinho, fora da Zona Quente;
- ▣ 364 na área de 1km às margens do Rio Paraopeba;
- ▣ 209 na poligonal da Colônia Santa Izabel (Betim);
- ▣ 05 na poligonal Jardim Paulista (Betim);
- ▣ 05 na poligonal Monte Calvário (Betim);
- ▣ 06 na poligonal Vila Cruzeiro (Betim);
- ▣ 113 na poligonal Alto Boa Vista (Betim);
- ▣ 21 na poligonal São Marcos (Betim);
- ▣ 27 na poligonal São José (Betim);
- ▣ 126 na poligonal Vila Navegantes (Betim);
- ▣ 80 na poligonal Vila Nova (Betim);
- ▣ 18 na poligonal Vila Rica (Betim);
- ▣ 47 na poligonal Vila Sol Nascente (Betim);
- ▣ 03 na poligonal P.A. 02 de julho (Betim); e
- ▣ 13 na poligonal P.A. Queima Fogo (Pompeu).

3. Critério Povos e Comunidades Tradicionais

Conforme deliberado em reunião com as Instituições de Justiça em 26 de janeiro de 2022 e seguindo a metodologia apresentada na Nota Técnica encaminhada às IJs em 19 de julho de 2022, a análise das novas inclusões pelo Critério Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) pautou-se no que dispõe o item do Anexo 1 do Edital de Chamamento Público, regulamentado pelos itens 4 e 6 do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR, em atendimento as normas que regem o tema e aos protocolos de consulta da Comunidades.

Os requerimentos analisados e deferidos pela FGV e ora remetidos à aprovação das Instituições de Justiça foram realizados na Comunidade Quilombola da Pontinha, localizada no Município de Paraopeba, Região 3, em atendimento à demanda apresentada pelas Instituições de Justiça em 26 de janeiro de 2022.



Na listagem do Anexo 1, 326 requerimentos foram aprovados por serem membros de PCTs, todos na Comunidade Quilombola da Pontinha.

4. Critério Familiares de Vítimas Fatais

Conforme Nota Técnica encaminhada às Instituições de Justiça em 25 de julho de 2022, a análise das novas inclusões pelo Critério Familiares de Vítimas Fatais pautou-se no que dispõe o item 2.3 do Anexo 1 do Edital de Chamamento Público, referente à delimitação do grau de parentesco dos familiares que são detentores do direito ao benefício do PTR, utilizando como parâmetro o acordo firmado perante a Justiça do Trabalho (Ação Civil Pública nº 0010261-67.2019.5.03.0028), qual seja:

- ▣ Ascendentes em primeiro grau (pais);
- ▣ Cônjuges;
- ▣ Descendentes em primeiro grau (filhos); e
- ▣ Colaterais até segundo grau (irmãos) da vítima fatal.

Estabeleceu-se ainda que o recebimento por um familiar não exclui o recebimento pelos demais, bem como a não aplicação do critério de exclusão para os núcleos familiares com renda superior a 10 salários-mínimos, disposto no item 3.1 do Edital de Chamamento Público. Outra exceção aplicada ao critério Familiares de Vítimas Fatais diz respeito aos valores fixados para pagamento do benefício para as inclusões neste critério, que conforme disposto no item 4.2 do Edital são: 1 (um) salário-mínimo por adulto; $\frac{1}{2}$ (meio) salário-mínimo por adolescente; e $\frac{1}{4}$ (um quarto) de salário-mínimo por criança.

Na listagem do Anexo 1, 03 requerimentos foram aprovados por serem Familiares de Vítimas Fatais.



Nota Técnica nº 10/2022 – Informações sobre o processo de cadastramento no Programa de Transferência de Renda (PTR) nas Comunidades Quilombolas de Beira Córrego e Retiro dos Moreira

25 de agosto de 2022



1. Histórico

As Comunidades Quilombolas de Beira Córrego e Retiro dos Moreiras localizam-se há cerca de 100km da capital mineira, na Zona Rural do Município de Fortuna de Minas. Trata-se de quilombos certificados pela Fundação Cultural Palmares em 31/12/2019. No mesmo ano, as comunidades foram atingidas pelo rompimento da barragem do Córrego do Feijão em Brumadinho. As referidas comunidades ainda não possuem Protocolo de Consulta, mas todo o trabalho da **Fundação Getúlio Vargas (FGV)** com estas comunidades foi realizado em diálogo com representantes da **Associação de Remanescentes Quilombolas de Beira Córrego e Retiro dos Moreiras (Arquilombere)**.

2. O processo de cadastramento

O processo que antecedeu ao início do cadastramento foi marcado por reuniões (presenciais e virtuais) e diálogos (por telefone e WhatsApp) com os representantes da **Arquilombere**, sem a intermediação da Assistência Técnica Independente (ATI) que atua no território, conforme solicitado pela Associação.

O processo teve início em 11 de maio de 2022 com reunião virtual entre a **Equipe da FGV** e representantes da **Arquilombere**, para agendamento da visita no território. A visita ocorreu no dia 12 de maio de 2022, onde foi realizada a primeira reunião presencial com as lideranças da que ocorreu na sede da Associação AME, no centro do município de Fortuna de Minas, momento em foram apresentados o processo de cadastramento e inclusão pelo Critério de Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) e apresentação do Manual de Aplicação dos Critérios do Programa de Transferência de Renda (PTR). Na ocasião foi relatado pelas representantes da Associação o contexto comunitário e o modo de organização da Comunidade, que se divide em **nove Troncos Familiares**. Em relação à quantidade de famílias quilombolas, as integrantes da Associação mencionaram que por se tratar de uma associação nova ainda não foi possível concluir o cadastramento das famílias na Comunidade.

Outro dado importante apresentado diz respeito a existência de pessoas não Quilombolas nas Comunidade de Beira Córrego e Retiro dos Moreiras, o que provocou outros espaços de diálogo com a FGV envolvendo atores distintos, tais como a **Associação Comunitária dos Moradores de Beira Córrego e Retiro dos Moreiras e Adjacências (Ascombere)** e a **ATI Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragem (NACAB)**. Importante ressaltar que a **Ascombere**



possui relação com o **Nacab**, enquanto a **Arquilombere** não. Por isso, a **FGV** tratou com um dos atores de forma separada, porém dialogada, de acordo com suas especificidades. Nos processos e diálogos de construção do processo de cadastramento e inclusão no PTR restou estabelecido em consenso com a Comunidade que a **Arquilombere** seria a associação responsável pelas tratativas referentes ao Critério PCT diretamente com a FGV, ficando a cargo dos demais atores os procedimentos relativos ao cadastramento e inclusão pelo Critério Território das pessoas atingidas.

Em continuidade às tratativas, no dia 13 de maio de 2022, foi encaminhado e-mail para as representantes da **Arquilombere** com o Manual de Aplicação dos Critérios do PTR. Foram então agendadas reuniões presenciais com a comunidade para apresentação e esclarecimentos sobre o PTR, que ocorreram no dia 22 de maio de 2022 na Escola Altino Vieira em Beira Córrego e na Praça da Igreja, em Retiro dos Moreiras. Após as reuniões foram feitos diversos alinhamentos e reuniões virtuais até o efetivo início do processo de cadastramento. Os representantes da Associação encaminharam à FGV a proposta de auto declaração que seria utilizada no processo de cadastramento conforme dispões o item 6.2 do Manual de Aplicação dos Critérios do PTR.

Antes de das início ao cadastramento, a FGV promoveu ainda mais 3 (três) reuniões presenciais na comunidade para tirar dúvidas coletivas e individuais a respeito da documentação necessária para o cadastramento, que ocorreram nos dias 04, 05 e 08 de junho de 2022 em diferentes pontos da comunidade a fim de garantir o atendimento de todos na região.

O processo de Cadastramento ocorreu nos dias 28, 29, 30 de junho de 2022 e nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2022, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 2.1
Cadastramento de quilombolas em Retiro dos Moreiras e Beira Córrego

Data	Local	Número de cadastros
28/06/22	Praça/Igreja Retiro dos Moreiras, Zona Rural, Fortuna de Minas	103
29/06/22	Praça/Igreja Retiro dos Moreiras, Zona Rural, Fortuna de Minas	87
30/06/22	Escola Altino Vieira, Zona Rural, Fortuna de Minas	45
01/07/22	Escola Altino Vieira, Zona Rural, Fortuna de Minas	73



Data	Local	Número de cadastros
02/07/22	Escola Altino Vieira, Zona Rural, Fortuna de Minas	110
03/07/22	Escola Altino Vieira, Zona Rural, Fortuna de Minas	133
	Total	551

Para apreciação dos requerimentos pelo critério povos e comunidades tradicionais, no qual estão inseridos os requerimentos das Comunidades de Beira Córrego e Retiro dos Moreiras, a FGV adota o seguinte fluxo:

1. Cadastramento presencial na comunidade realizado pelos agentes de cadastro através do sistema desenvolvido pela FGV para operacionalização e gestão das novas inclusões. O cadastramento presencial é feito sob a supervisão dos supervisores de campo e da supervisão de Povos e Comunidades Tradicionais da FGV, onde o atendente de cadastro preenche os formulários do sistema com os dados informados pelos requerentes e digitaliza a documentação apresentada no atendimento presencial, sendo indispensável para análise do critério a Declaração emitida pela Asquilombere. (Anexo 1)
2. Ao final do Cadastramento os atendentes fazem o upload dos formulários de cadastramento do sistema para a base de dados sob a guarda do Núcleo de Dados do PTR;
3. Recebidos os processos pelo Núcleo de Dados eles são distribuídos virtualmente para a Gerência de Direitos para início do processo de análise de conformidade dos requerimentos;
4. Após o recebimento das pastas virtuais pela Supervisão da Gerência de Direitos os processos são distribuídos para os analistas;
5. Analista da Gerência de Direitos verifica conformidade do processo:
 - 5.1. A conformidade é analisada atendendo ao disposto no Manual de Aplicação dos Critérios verificando os dados pessoais bem como a Declaração de PCT apresentada pelo requerente;
 - 5.2. Caso verificada inconformidade na documentação apresentada, processo é colocado em exigência, sendo informado ao Supervisor a necessidade de complementação.



- 5.2.1. Supervisor da Gerência de Direitos revisa a inconformidade apontada e encaminha para o call center contatar o requerente para correção ou complementação documental; 5.2.2. Em caso de resposta do requerente, com as informações solicitadas, o processo retorna ao Analista para continuidade da verificação de conformidade;
 - 5.2.2. Em caso de ausência de resposta, após tentativas via call center o processo a FGV retorna presencialmente da Comunidades para recebimento da documentação faltante e após a cumprimento da exigência o processo retorna à análise.
6. Analista da Gerência de Direitos encaminha análise ao Supervisor da Gerência de Direitos para revisão;
 7. Supervisor da Gerência de Direitos revisa a análise e elabora parecer opinando pelo deferimento ou indeferimento do pedido de inclusão.
 8. A Coordenação de Dados gera listagem via sistema dos requerentes que tiveram seu processo analisado pela Gerência de Direitos e encaminha a listagem com manifestação para deferimento ou indeferimento ao Núcleo de Relacionamento.
 9. O Núcleo de Relacionamento encaminha a listagem por e-mail, acompanhada da respectiva Nota Técnica aos representantes das Instituições de Justiça signatárias do Termos de Colaboração Técnica para homologação e autorização das novas inclusões no PTR e dos indeferimentos.



Anexo 1 – Autodeclaração utilizada pela Asquilombere para Cadastro no PTR





Declaração Quilombo de Beira Córrego e Retiro dos Moreiras.

Essa declaração se baseia na Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), da qual o Brasil é signatário, e no Decreto Federal 10.068/2019.

As (os) representantes da Associação de Remanescentes Quilombolas de Beira Córrego e Retiro dos Moreiras- ARQUILOMBERE, e demais membros quilombolas de grupos sociais dos referidos Quilombos abaixo qualificadas, DECLARAM, para fins de Cadastro no Programa de Transferência de Renda (PTR), criado no âmbito do acordo assinado em 04 de fevereiro de 2021 entre Vale, Estado de Minas Gerais e instituições de Justiça e gerido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), que o (a) Quilombola:

_____ (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o número _____ (onze dígitos), RG nº _____, residia nos Quilombos, Retiro dos Moreiras e Beira Córrego na data do Rompimento da Barragem da Mina de Córrego do Feijão (25 de janeiro de 2019). Para tanto, firmamos e datamos a presente declaração.

Fortuna de Minas/ MG ____ de ____ de ____.

ASSOCIAÇÃO DE REMANECENTES QUILOMBOLAS DE BEIRA

Fabiana Vazante Vieira
Presidente da ARQUILOMBERE
CPF: 056.026.096-28

Maria de Fátima Vieira
CPF: 441.525.906-53
Quilombola representante da ASCOMBERE
(Associação Comunitária dos moradores de
Beira Córrego Retiro dos Moreiras e
Adjacências)

Elizabete Aparecida de Souza Moreira
Secretária da ARQUILOMBERE
CPF: 092.287.526-02

Maria Aparecida Moreira
CPF: 013.968.246-50
Quilombola representante do Conselho da
capela de São Sebastião/ Quilombo Beira
Córrego

Monique de Nazare Barcelos de Freitas
CPF: 700.285.516-98
Quilombola Retiro dos Moreiras

Comunidade Quilombola Retiro dos Me

Fortuna de Minas, MG

NPI: 45.48

Aplicar Zoom

Anexo 2 – Registros Fotográficos



Imagem A.2.1

Reunião Equipe FGV e Representantes da ASQUILOMBERE ocorrida em 12/05/22



Fonte: FGV

Imagem A.2.2

Reunião Equipe FGV e moradores/as da Comunidade de Retiro dos Moreiras em 22/05/2022, na Praça Central/Igreja de Retiro dos Moreiras



Fonte: FGV



Imagem A.2.3

Reunião Equipe FGV e moradores/as da Comunidade de Beira Córrego em 22/05/2022



Fonte: FGV

Imagem A.2.4

Equipe FGV entregando as auto declarações impressas em 24/06/2022



Fonte: FGV



Imagem A.2.5

Cadastramento em Retiro dos Moreiras nos dias 28 e 29/06/2022 – Praça/Igreja de Retiro dos Moreiras, Zona Rural, Fortuna de Minas



Fonte: FGV.

Imagem A.2.6

Liderança da associação entregando a autodeclaração para o requerente antes de passar pela Equipe FGV



Fonte: FGV.



Imagem A.2.7

Cadastramento em Retiro dos Moreiras no dia 28/06/2022 na Praça/Igreja de Retiro dos Moreiras, Zona Rural, Fortuna de Minas



Fonte: FGV

Imagem A.2.8

Cadastramento em Retiro dos Moreiras nos dias 28/06/2022 na Praça/Igreja de Retiro dos Moreiras, Zona Rural, Fortuna de Minas



Fonte: FGV



Imagem A.2.9

Equipe FGV e integrantes da ARQUILOMBERE na Escola Altino Vieira, Zona Rural, Fortuna de Minas, local onde ocorreu o cadastramento nos dias 30/06, 01/07, 02/07 e 03/07/2022.



Fonte: FGV

Imagem A.2.10

Reunião virtual Equipe FGV e representantes da Arquilombere em 05/07/2022

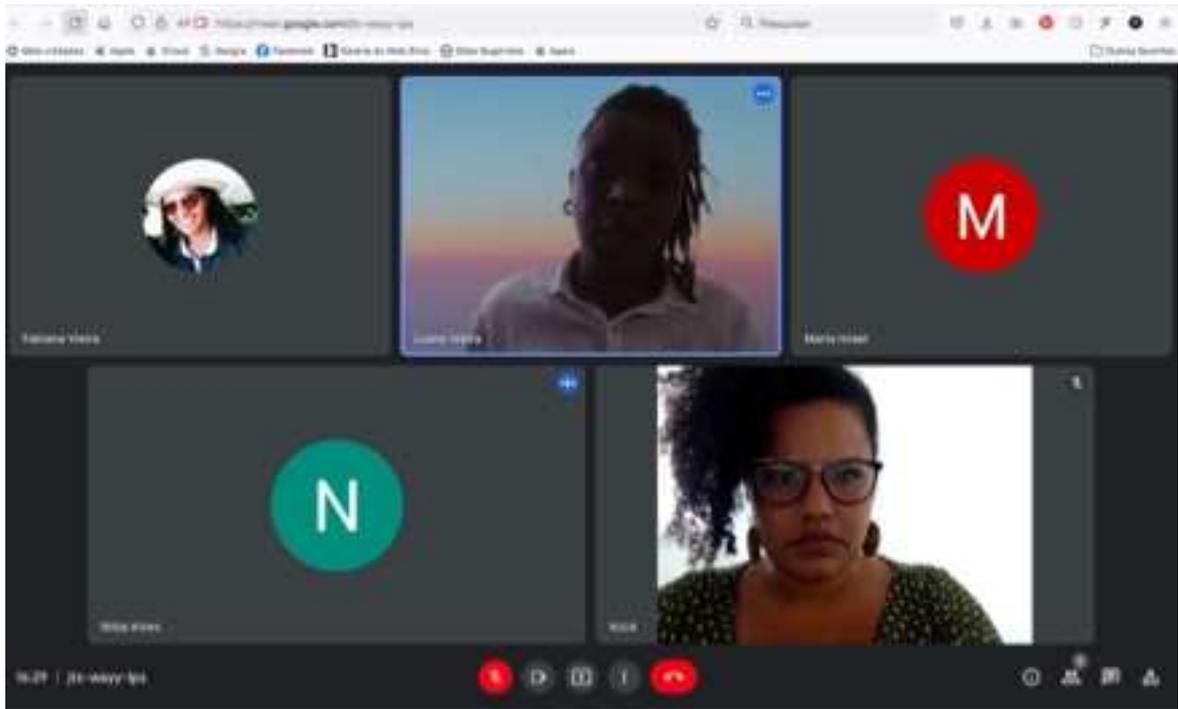


Fonte: FGV



Imagem A.2.11

Reunião virtual entre a Equipe FGV e representantes da Asquilombere em 19/07/2022



Fonte: FGV



Anexo 3 – Cards de divulgação



Imagem A.3.1

Card de divulgação para os Diálogos com a Comunidades – Critério Povos e Comunidades Tradicionais



Fonte: FGV.

Imagem A.3.2

Card de divulgação para os Diálogos com a Comunidades – Critério Povos e Comunidades Tradicionais

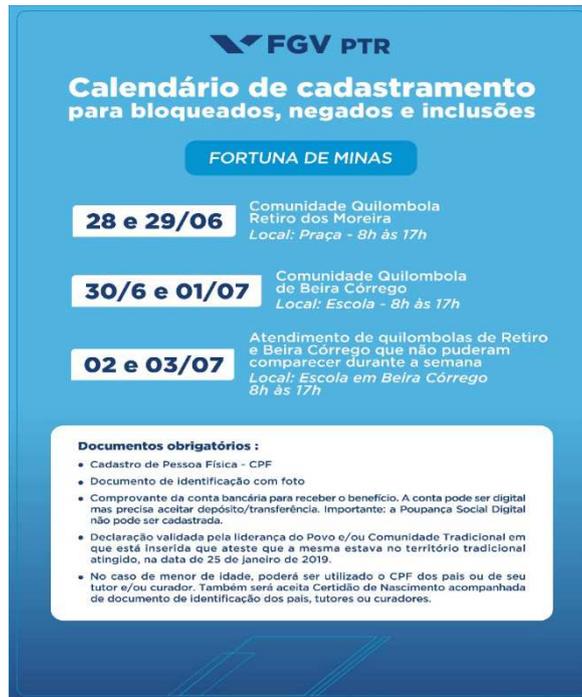


Fonte: FGV



Imagem A.3.3

Calendário de cadastramento pelo critério Povos e Comunidades Tradicionais



FGV PTR

Calendário de cadastramento para bloqueados, negados e inclusões

FORTUNA DE MINAS

28 e 29/06 Comunidade Quilombola Retiro dos Moreira
Local: Praça - 8h às 17h

30/6 e 01/07 Comunidade Quilombola de Beira Córrego
Local: Escola - 8h às 17h

02 e 03/07 Atendimento de quilombolas de Retiro e Beira Córrego que não puderam comparecer durante a semana
Local: Escola em Beira Córrego 8h às 17h

Documentos obrigatórios :

- Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Documento de identificação com foto
- Comprovante de conta bancária para receber o benefício. A conta pode ser digital mas precisa aceitar depósito/transfêrencia. Importante: a Poupança Social Digital não pode ser cadastrada.
- Declaração validada pela liderança do Povo e/ou Comunidade Tradicional em que está inserida que ateste que a mesma estava no território tradicional atingido, na data de 25 de janeiro de 2019.
- No caso de menor de idade, poderá ser utilizado o CPF dos pais ou de seu tutor e/ou curador. Também será aceita Certidão de Nascimento acompanhada de documento de identificação dos pais, tutores ou curadores.

Fonte: FGV

